



CERTIDÃO

Certifico em cumprimento as disposições do Decreto Municipal nº 019/2013, de 14 de março de 2013, que nesta data, afixei em mural de publicação próprio da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, aviso aos Órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal que venham a se interessar na participação de Procedimento de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, motos e maquinários, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Certifico ainda, que o referido Aviso foi, também, enviado na mesma data da afixação, através de ofício, a todos os Órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal.

São Félix do Araguaia/MT, 16 de janeiro de 2017.

Wemes Pereira Leite
Órgão Gerenciador
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 009/2017
PROCESSO Nº 005/2017
Data - nº 16/01/2017



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Órgão Gerenciador para Registro de Preços do Município de São Félix do Araguaia - MT, através de seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento o Sr. Wemes Pereira Leite, **CONVOCA** através do presente aviso, todos os Órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal de São Félix do Araguaia/MT que venham a se interessar na participação de Procedimento de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar empresa(s) pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, motos e maquinários, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Os Órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal que tenham interesse de participar do referido Procedimento deverão encaminhar a este Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de afixação deste aviso, solicitação de participação com as quantidades estimadas necessárias para atender sua demanda.

A não manifestação de qualquer Órgão ou Entidade a presente convocação não o impedirá de posterior e eventual adesão à Ata de Registro resultante deste Processo.

Frise-se que a referida adesão fica condicionada a aceitação por parte do Órgão Gerenciador do Município e das empresas vencedoras e ao quantitativo estimado na mesma.

São Félix do Araguaia/MT, 16 de janeiro de 2017.

Wemes Pereira Leite
Órgão Gerenciador
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
16/01/2017 A 23/01/2017
São Félix do Araguaia - MT
Visto do Funcionário



CERTIDÃO

Certifico que nesta data, encerrou-se o prazo para que os Órgãos ou Entidades da Administração Pública direta e indireta manifestassem interesse na participação de Procedimento de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, motos e maquinários, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Certifico ainda, que até a data limite para a apresentação de manifestação de interesse acerca da participação no Procedimento supracitado, recebi as solicitações anexas.

São Félix do Araguaia/MT, 23 de janeiro de 2017.

Wemes Pereira Leite
Órgão Gerenciador
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Consolidação das Informações Recebidas pelas Entidades Interessadas em Participar do Registro de Preços

Desta forma após análise dos descritivos/quantidades recebidos das Secretarias interessadas, efetuou-se a consolidação dos mesmos, que serviram de base para a consolidação abaixo informada:

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

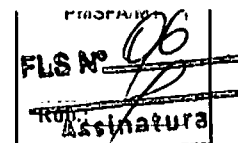
R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
06859	MICRO ÔNIBUS AGRALE 1800/LARANJA/DIESEL	1995	IEI1465	006469536 56	9BYC06CINSC004939
06860	KOMBI VOLKSWAGEM/BRANCA	2003	HSC4332	817548130	9BWGB07X44P001750
06862	KOMBI VOLKSWAGEM/LOTAÇÃO	2004	JZX2749	835101878	9BWGB07X74P004268
009368	VECTRA GL	1998	LCA 2378	703181955	9BGJG19HWWB583722
009370	CAMINHÃO FORD F4000/MARRON	1976	BYA4324	514505672	LA7GSK77618
009544	ONIBUS MERCEDES BENS/M POLO /AMARELO (COMODATO)	2010	NUG1907	257363530	9BM688272AB703777
009799	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE/AMARELO (COMODATO)	2010	NJU9992	324005342	93PB42G3PBC037015
009800	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ESCOLAR/AMARELO (COMODATO)	2010	NJU8322	323941702	93PB42G3PBC036935
010787	ÔNIBUS W/15.19EOD ESCOLAR /AMARELO	2011	0AZ0252	004601594 53	9532882W3CR231259
010870	MICRO ÔNIBUS CITY CLASS IVECO70C17/AMARELO	2012	0BI2532	515985112	93ZL68C01D8446514
012306	SANDERO EXPRESSION 1.68V/RENAUT/PRETO	2014	0BM0678	005985176 26	93YBSR76HEJ956539
012307	ONIBUS ESCOLAR CITYCLASS70C17/AMARELO/IVECO	2014	0AX7623	998164402	93ZL68C01E8456600
012379	ONIBUS ESCOLAR VOLKSWAGEN 15.190 EOD ORE 2	2013	0BL8541	009937797 60	9532E82W8ER406424
012640	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.90 EOD E.HD ORE/AMARELA/DIESEL (COMODATO/ESTADO)	2014	0BA2624	010079178 03	9532E82W3ER429805
012641	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.90 EOD E.HD ORE/AMARELA/DIESEL (COMODATO/ESTADO)	2014	0BD2990	010220818 00	9532E82W3ER431713

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENA VAM	CHASSI
04883	AMBULANCIA FORD RANGER	2001	JZJ5083	777286661	8AFER11F42J249735
04884	AMBULANCIA FIAT DUCATO	2001	JZJ7683	777411709	93W23113011003509
05042	AMBULANCIA FIAT DOBLO	2004	KA2663	848622669	9BD22315852006949
009534	AMBULANCIA FIAT DOBLO	2004	JZZ9763	848500865	9BD22315852006953
009397	AMBULANCIA GM S10	2010	NPC4804	002628254	9BG124GF0BC426140



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.



				57	
009425	L200 BRANCA/MITSUBISHI/INDEA (COMODATO)	2001	KAC8790	00768630363	93XJNK3402C116394
009624	CAMIONETE S10/RODEIO/BRANCA/CHEVROLET	2010	NPJ7952	00327911743	9BG138XP0BC439089
010788	CAMIONETE S10 LS FD2/BRANCO MAHLER	2012/2013	NPL3553	00461895668	9BG148CP0DC406251
006411	MOTO YAMAHA/XTZ 125K/BRANCA	2008	NJJ7686	00146566858	9C6KE094080029726
9400	CAMIONETE CHEVROLET S-10 CABINE DUPLA 2.4 FLEX 4X4 ANO2016 BRANCA	2016/2016	QBT7253	01088447373	9BG148TP0GC424584
	AMBULÂNCIA MERCEDES -BENZ (MOD. CAMINHÃO FURGÃO 415 A DIESEL 146 CV	2016/2017	.	651955W0061372	8AC906633HE127752

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENA VAM	CHASSI
05602	KADETE IPANEMA (COMODATO)	1996	JYM 3061	664559549	9BGKA35GVTB402975
00413	CAMINHÃO MERCEDES BENS CAÇAMBA 1113	1982	JYH1256	128072172	34404112593502
05625	CAMIONETE MARCA LAND ROVER	2001			93RLDKAE81T004040
06710	CAMINHÃO L-1318/51 COM CABINE/MERCEDES	2010	NJQ2724	00201611341	9BM6940000AB697642
06711	CARROCERIA DE MADEIRA 4X2
06711	PEUGEOT/605 SRI/	1995	AGC1772	653013868	VF36BRFV2SS016396
009372	VECTRA GM	1994	DLA0712	614876516	9BGLL19BRPB303334
009373	PEUGEOT 106	1999	AIB 5766	706073410	VF31CCDZWWM007951
009423	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENS L-1620	2009	KAU4671	192972480	9BM6953049B688333
009424	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENS L-1620	2009	KAU9701	00193138239	9BM6953049B689163
010010	CAMIONETE FORD F350/AZUL	1974	AIQ2689	520443322	LA7BND24286
03944	MINITRATOR YAMAHA MOD. TC11				
03949	MOTONIVELADORA FIATALLIS MOD. FG 170	2003		MOTOR:30490333	11M00579
00409	MAQUINA DE ESTEIRA KOMATSU D50				
05623	PÁ CARREGADEIRA WA 180 (KOMATSU)	2003			B1931
009421	MOTONIVELADORA CASE MOD. 845B (COMODATO)	2010			NAAF03741
009422	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE MODELO: CX220 (COMODATO)	2010			N9AA04126
	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 15.80/DIESEL/BRANCA	2001	CPV1968	765186233	9BWNE72S61R112299



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08
 Licitação e Contratos.

PMOAR/MI
 Fls. FLS Nº 07
 Rub. Assinatura

	(CAMINHÃO DO LIXO/EMBRASCOL SERV. LTDA).				
	CAMINHÃO FORD CARGO 1722 (ESPIGÃO DO LESTE) CAMINHÃO DO LIXO	2007	DXU1726	00919938531	9BFYCE7V37BB88643

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA		CHASSI
009582	CAMIONETE TOYOTA HILUX CABINE ABERTA/BRANCA		NJR8541	285466674	8AJFR22G8B4547419
012479	CAMINHÃO BASCULANTE ATRON/DIESEL/(S/ DOC.) (DOAÇÃO)	2014	QBI8215	01010763951	9BM693388EB957702
06297	UNO MILLE 2 PORTAS FLEX/BRANCA	2006	KAC5271	906312140	9BD15802774923373
06407	MOTO HONDA NXR 150 BROS/AMARELA	2007	NJU1806	214285430	9C2KD03208R002539
05612	TRATOR MASSEY FERGUSON 283 VERMELHO				
05607	TRATOR MASSEY FERGUSON 283 VERMELHO				
009426	TRATOR AGRICOLA MODELO 4030 (NEW HOLLAND) (COMODATO)	2010		MODELO:TT4030	SÉRIE:T75CR400582
009428	PLANTADEIRA AGRÍCOLA ADUBADORA 5 LINHAS (MARCA JUMIL) (COMODATO)	2010			SÉRIE:2010/157447-1
009429	GRADE ARADORA 12 DISCOS CONTROLE REMOTO MODELO CR MARCA:BALDAN (COMODATO)	2010			SÉRIE:005827540010031
010861	RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 ADVANCED	2012			000CA406AMC4W3582
012286	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K MOTOR:KHXR3	2013			CAT0120KVJAP04807
009427	CARRETA AGRÍCOLA DE 02 EIXOS 4T (MARCA TADEU)	2010			SÉRIE: 3324

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM		CHASSI
06496	FIAT PALIO YOUNG/CINZA	2002	JZJ1586	781576628	11.008,00	9BD1783442237901
009371	RENAULT/CLIO/VERMELHO	1997	BBB0950	688731953	4.402,18	8A1557TNZVS007721
012444	FIAT UNO MILLE ECONOMY/BRANCA (COMODATO)	2013	OBL3982	0054649211	24.030,00	9BD15822AD6845338
012445	FIAT UNO MILLE ECONOMY/BRANCA (COMODATO)	2013	OBS9225	00545857902	24.030,00	9BD15822AD6844282

RELAÇÃO DE VEICULOS CONSELHO TUTELAR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.



R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
06700	FIAT PALIO WEEK TREKKING	2009	NLP4111	00154615927	9BD17350MA4287796
009430	UNO MILLE ECONOMY/FIAT/BRANCA	2010	NJV2835	212851187	9BD15822AB6473680
	MOTO HONDA NXR150 BROS KS	2006/2007	KAC6891	00906426022	9C2KD03207R009953

RELAÇÃO DE VEICULOS GABINETE DO PREFEITO

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
06484	PAJERO SPORT HPE/PRATA	2008	NJK1374	135955416	93XPRK94W9C814803
012285	CAMIONETE HILUX SW4 SRV4X4/PRATA	2013	0BB1749	00588147826	8AJYY59G9D6515461

RELAÇÃO DE VEICULO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
03296	MOTO HONDA CG 125 CARGO/VERDE	1999	JZB6498	721981372	9C2JC2500XR168196

RELAÇÃO DE VEICULO DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE)

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
05603	MOTO HONDA CG 125 CARGO/BRANCA	1998	JZA6316	720056756	9C2JA010WWR007836
06498	MOTO HONDA/NXR/150 BROS KS/AMARELA	2007	NJU3486	214367096	9C2KD03208R001018

Lote/Marca	Valor Estimado em peças por lote	Percentual de desconto para as peças genuínas, original sobre a tabela de preços do sistema Audatex ou similar.
LAND ROVER	R\$ 25.000,00	10%
FORD	R\$ 100.000,00	10%
GM	R\$ 40.000,00	10%
PEUGEOT	R\$ 60.000,00	10%
CHEVROLET	R\$ 20.000,00	10%
HONDA	R\$ 30.000,00	10%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PROPOSTA Nº
Fls.: FLS Nº 09
Rub.: Assinatura

IVECO	R\$ 60.000,00	10%
VOLARE	R\$ 98.000,00	10%
WOLKSWAGEN	R\$ 20.000,00	10%
MERCEDES	R\$ 150.000,00	10%
AGRALE	R\$ 80.000,00	10%
MERCEDES BENS	R\$ 80.000,00	10%
YAMAHA	R\$ 80.000,00	10%
FIAT	R\$ 80.000,00	10%
CASE	R\$ 150.000,00	10%
CATERPILLAR	R\$ 130.000,00	10%
KOMATSU	R\$ 120.000,00	10%
RODON	R\$ 80.000,00	10%
NEW HOLLAND	R\$ 100.000,00	10%
SERVIÇOS PARA FROTA TOTAL 12 meses	16.500,00	Valor da Hora Trabalhada 150,00
SERVIÇOS PARA FROTA TOTAL 12 meses	23.000,00	Valor da Hora Trabalhada 200,00
SERVIÇOS PARA FROTA TOTAL 12 meses	22.500,00	Valor da Hora Trabalhada 150,00

Os percentuais de descontos para as peças foram estabelecidos mediante averiguação da média em que outros órgãos da Administração Pública vêm habitualmente contratando para o mesmo objeto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PROPOSTA Nº	
Fls.	10
Edição	
Assinatura	

Conceitos de tipos de peças:

Peças Genuínas: Considera-se genuínas as peças novas de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta;

Peças Originais: Considera-se originais as peças novas de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este;

Peças 1ª linha de qualidade: Considera-se de 1ª linha as peças novas de primeiro uso, de marca diferente da utilizada pela montadora do veículo, porém com qualidade similar da original ou genuína;

São Félix do Araguaia – MT EM 23 DE JANEIRO DE 2017



Wenes Pereira Leite
Órgão Gerenciador

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº: 03.918.869/0001-08
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

11/4/15
FESSUP
A. S. M. P. U. S. A.

C.I.Nº 007/2017

São Félix do Araguaia-MT, 12 de Janeiro de 2017.

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Para: Secretaria municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

Assunto: Aquisição de Peças para Hillux.

Venho através desta cumprimentar Cordialmente VSª, e solicitar aquisição de Peças para Hillux CD4X4 Placa NJR 8541 Ano 2010/2011, para conserto da mesma.

Segue relação de peças em anexo.
É o que temos para o momento, certo do vosso atendimento.

Atenciosamente,

Recebi em 12/01/17
no setor compras
Obrigado.

São Felix do Araguaia - MT, 12/01/2017.

Hermogenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assinatura

Assinatura

MODELO: TOYOTA HILLUX CD4X4 PLACA NJR: 8541

CHASSI: 8AJFR22G8B4547419

ANO 2010 MODELO 2011

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	04	PNEUS 215X180 R 16
02	02	TERMINAL DE DIREÇÃO
03	02	AXIAL DO SETOR DIREÇÃO
04	02	PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR
05	02	PIVÔ DA BALANÇA SUPERIOR
06	04	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR
07	04	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR
08	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
09	02	COIFA LADO TRIZETA
10	02	COIFA LADO AMORCINETICA RODA
11	01	JOGO DE PASTILHA
12	02	AMORCINETICA
13	02	BELETA DO ESTABILIZADOR
14	02	AMORTECEDOR TRASEIRO
15	01	ROLAMENTO DE CARDAM
16	02	ROLAMENTO DE CUBO DIANTEIRO
17	02	DISCO DE FREIO DIANTEIRO
18	01	JOGO DE SOUPATA DE FREIO
19	02	CABO DE FREIO DE MÃO
20	02	CILINDRO DE FREIO TRAZEIRO
21	02	JODO DE CENTRALIZADOR TRAZEIRO COMPLETO
22	02	REGULADORES DE FREIO TRASEIRO DIREITO E ESQUERDO
23	01	BATERIA 90 AH
24	01	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA
25	01	SILICONE PRETO
26	01	JUNTA LIQUIDA
27	01	COLA 3 MM
28	02	ANTI-FERRUGEM



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
soonibuscuiaba@gmail.com

FLS Nº 13
 Assinatura [Signature]
 Toyota H [Signature]
 CD 4 x 4
 Placa: NJR-8541

ORÇAMENTO Nº 5717

A
 PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Unidade	Valor Bruto	Valor Líquido	Quantidade	Parcela	T. Bruto	T. Líquido	
001	COLA 3M : 3M		8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60	
002	SILICONE		8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60	
003	CILINDRO DE FREIO TRAS		66,800	66,800	2	0,00	133,60	133,60	
004	ANTIFERRUGEM		10,800	10,800	2	0,00	21,60	21,60	
005	DISCO DE FREIO DIANT		126,060	126,060	2	0,00	252,12	252,12	
006	JOGO DE SAPATAS		237,060	237,060	2	0,00	474,12	474,12	
007	JUNTA LIQUIDA6		9,800	9,800	1	0,00	9,80	9,80	
008	JOGO DE PASTILHAS		152,250	152,250	1	0,00	152,25	152,25	
009	CABO FREIO A MAO		119,790	119,790	2	0,00	239,58	239,58	
010	BIELETA BARRA ESTA		54,120	54,120	2	0,00	108,24	108,24	
011	TERMINAL DE DIRECAO		124,250	124,250	2	0,00	248,50	248,50	
012	REGULADOR FREIO TRAS/DIAT		78,300	78,300	2	0,00	156,60	156,60	
013	BATERIA 90 AMP		666,300	666,300	1	0,00	666,30	666,30	
014	AMORTECEDOR TRASEIRO		169,200	169,200	2	0,00	338,40	338,40	
015	AMORTECEDOR DIANTEIRO		243,070	243,070	2	0,00	486,14	486,14	
016	JUNTA DA TAMP A VALVULA		94,300	94,300	1	0,00	94,30	94,30	
017	ROLAMENTO DO CARDAN		202,710	202,710	1	0,00	202,71	202,71	
018	ROLAMENTO DO CUBO DIAN/TIRA INTERNO		266,360	266,360	2	0,00	532,72	532,72	
019	AXIAL DO SETOR DE DIREÇÃO		122,320	122,320	2	0,00	244,64	244,64	
020	PIVO DA BALANÇA INFERIOR		112,420	112,420	2	0,00	224,84	224,84	
021	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR		112,600	112,600	2	0,00	225,20	225,20	
022	BUCHIA DA BALANÇA SUPERIOR		66,250	66,250	4	0,00	265,00	265,00	
023	BUCHIA DA BALANÇA INFERIOR		68,900	68,900	4	0,00	275,60	275,60	
024	COIFA LADO TRIZETA		45,150	45,150	2	0,00	90,30	90,30	
025	AMOCINETICA		348,480	348,480	2	0,00	696,96	696,96	
026	JOGO CENTRALIZADOR TRASEIRO COMPLETO		38,100	38,100	2	0,00	76,20	76,20	
TOTAL							0,00	6.366,96	6.366,96

Item	SERVICO	Unidade	Valor Bruto	Valor Líquido	Quantidade	Parcela	T. Bruto	T. Líquido	
027	COIFA LADO AMOCINETICA RODA		67,020	67,020	2	0,00	134,04	134,04	
TOTAL							0,00	134,04	134,04

TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS 0,00 6.366,96 6.366,96

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	6.366,96	12/02/2017

CNPJ: 15.593.959/0001-55

Insc. Est. 13.455.199-0

CECILIA PRATO DA SILVA EIRELI-ME

Rua. G. Qd. 32, nº 23

Residencial Athaide Monteiro

VARZEA GRANDE - MT - 78670-000

CEP: 78.131-054

Orçamento Nº 0000005717

Varzea Grande, 1 de 2 MT

FLS Nº 14
 Assinatura [assinatura] FLS Nº 18
 Assinatura [assinatura]

AUTOGYN
 Peças e Acessórios
 ☎ 3271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
04	PNEUS 215X80 R16		750,00	3.000,00
02	TERMINAL DIREÇÃO		128,00	256,00
02	AXIAL D SETOR DIREÇÃO		134,30	268,60
02	PIVO DA BALANÇA INFERIOR		98,50	197,00
02	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR		98,00	196,00
04	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR		76,50	306,00
04	BUCHA DA BALANCA INFERIOR		88,50	354,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO		232,00	464,00
02	COIFA LADO TRIZETA		47,60	95,20
02	COIFA LADO HOMOCINETICA RODA		68,00	136,00
01	JG PASTILHA		158,00	158,00
02	HOMOCINETICA		778,00	1.556,00
02	BIELETA ESTABILIZADORA		65,80	131,60
02	AMORT TRAZEIRO		186,00	372,00
01	ROLAMENTO CARDAN		188,50	188,50
02	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO		289,00	578,00
02	DISCO FREIO DIANTEIRO		172,00	344,00
01	JG SAPATA FREIO		198,00	198,00
02	CABO FREIO MÃO		195,50	391,00
02	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		116,00	232,00
02	JOGO CENTRALIZADOR TRAZ COMPLETO		18,00	36,00
02	REGULADOR D FREIO TRAZ DIR.ESQ		69,70	139,40

[assinatura]
[assinatura]

FLS Nº 15
Assinatura

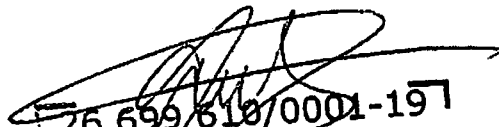
FLS Nº 18
Assinatura

AUTO GYN
Peças e Acessórios

☎ 3271-3697

01	BATERIA 90AH		585,00	585,00
01	JUNTA TAMPA VALV		118,00	118,00
01	SILICONE PRETO		38,00	38,00
01	JUNTA LIQUIDA		20,00	20,00
01	COLA 3M		15,00	15,00
02	ANTI FERRUGEM		15,00	30,00
	TOYOTA HILUX CD4X4 NJR 8541 -2010/11		TOTAL	10.403,30

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207


26 699 618/0001-19
AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
AV. GYN 20 S/N QD. 24 LT. 08B SL. 01
PQ. ELDORADO OESTE-CEP: 74 490. 207
GOIÂNIA - GO



MODELO: ONIBUS VOLLKSVAGEM 15-190/OD.

PLACA: QBD 2990

CHASSI: 9532E82W8ER406424 ANO: 2014

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DIANTEIRA COM ARREBITE
02	01	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZEIRA COM ARREBITE
03	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
04	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
05	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
06	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
07	01	ROLAMENTO DE CARDAM
08	01	CRUZETA DE CARDAM
09	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
10	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
11	04	PNEUS 275/80 R 22.5
12	02	BATERIA 150 AH
13	01	MOTOR DO PARA-BRISA 24V
14	01	JOGO DE PALHETA
15	01	VIDRO LATERAL DO LADO MOTORISTA
16	01	BOMBA DE GRAXA
17	01	ANTI- FERRUGEM
18	01	LITRO DE CASCOLA
19	01	JUNTA LIQUIDA
20	01	SILICONE
21	01	FAROL DA LUZ BAIXO COM LAMPADA
22	02	GRAMPO DIANTEIRO
23	02	GRAMPO TRAZEIRO
24	01	BOMBA DE GRAXA

OBS: Levar ao eletricista para arrumar setas e faróis, o painel encontra - se com luz de restrições graves.



SO ONIBUS - 65 3684-0546

CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990

RUA G QUADRA 32 23

RESIDENCIAL. ATHAIDE MONTEIRO

VARZEA GRANDE - MT

soonibuscuiaba@gmail.com

FLS Nº 17
Assinatura

FLS Nº 21
Assinatura

Onibus VW.

15-190/00.

Placa: QBD - 2990

ORCAMENTO Nº 5697

A
PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
CNPJ: 03.918.869/0001-08
RUA PARAIBA 365
78670-000 - CENTRO
SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Val. Bruto	Val. Líquido	Quantidade	Depto	T. Bruto	T. Líquido
001	AMORTECEDOR DIANT CAM 15 190	327,250	327,250	2	0,00	654,50	654,50
002	JOGO LONA DIANT CAM VW 15 190	254,100	254,100	1	0,00	254,10	254,10
003	SILICONE	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60
004	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	1	0,00	10,80	10,80
005	BUCHA ESTABILIZADOR	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04
006	JUNTA LIQUIDA6	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60
007	PALHEFA	98,300	98,300	1	0,00	98,30	98,30
008	BUCHA TIRANTE ESTAB	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92
009	AMORTECEDOR TRASEIRO	294,000	294,000	2	0,00	588,00	588,00
010	CRUZETA CARDAN	115,500	115,500	1	0,00	115,50	115,50
011	FAROL L.D.L.E	98,450	98,450	1	0,00	98,45	98,45
012	BATERIA 150 H	852,000	852,000	2	0,00	1.704,00	1.704,00
013	ROLAMENTO DO CARDAN	127,700	127,700	1	0,00	127,70	127,70
014	VIDRO LATERAL	198,350	198,350	1	0,00	198,35	198,35
015	CASCOLA 500ML.	38,000	38,000	1	0,00	38,00	38,00
016	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO CAM. VW	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04
017	BUCHA DO TIRANTE DA BARRA ESTABI.DIANT.V	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92
018	JOGO DE LONA	277,200	277,200	1	0,00	277,20	277,20
019	BOMBA DE GRAXA	195,790	195,790	1	0,00	195,79	195,79
020	GRAMPO DIANTEIRO	31,500	31,500	2	0,00	63,00	63,00
021	GRAMPO TRASEIRO	57,700	57,700	2	0,00	115,40	115,40
022	PNEU 275/80 R22.5	1.695,000	1.695,000	4	0,00	6.780,00	6.780,00
023	MOTOR DO PARABRISA 24 V	262,100	262,100	1	0,00	262,10	262,10
TOTAL						0,00	11.792,31

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	11.792,31	11/02/2017

CNPJ: 15.593.959/0001-55

Insc. Est. 13.455.199-0

CECÍLIA PINTO DA SILVA EIRELI ME

Rua. G Qd. 32, nº 23

Residencial Athaide Monteiro

CEP: 78.131-054

Varzea Grande - MT

ANDERSON
SO ONIBUS

VARZEA GRANDE - MT - 12/01/2017

Orçamento Nº 0000005697

Página: 1 de 1

FLS Nº 18

Assinatura

FLS Nº 22

Assinatura

AUTO GYN
Peças e Acessórios
☎ 3271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JG LONA TRAZ C/ARRIBITE		329,60	329,60
01	JG LONA DIANT C/ARREBITE		256,00	256,00
02	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT		14,00	28,00
04	BUCHA DO TIRANTE D ESTAB DIANT		12,00	48,00
02	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ		13,00	26,00
04	BUCHA DO TIRANTE D ESTAB TRAZ		7,60	30,40
01	ROLAM CARDAM		277,00	277,00
01	CRUZETA CARDAM		154,00	154,00
02	AMORT DIANT		262,00	524,00
02	AMORT TRAZ		298,70	597,40
04	PNEUS 275/80 R22.5		1.880,00	7.520,00
02	BATERIA 150 AH		785,00	1.570,00
01	MOTOR LIMP. PARA BRISA 24 V		255,00	255,00
01	JG PALHETA D LIMPADOR		112,00	112,00
01	VIDRO FIXO INFERIOR LAT. LADO MOTORISA		210,00	210,00
01	BOMBA D GRAXA 7 KG		220,00	220,00
01	ANTI FERRUGEM		15,00	15,00
01	LITRO CASCOLA		45,00	45,00
01	JUNTA LIQUIDA		20,00	20,00
01	SILICONE		28,00	28,00
01	FAROL D LUZ BAIXO COM LAMPADA		168,00	168,00
08	GRAMPO DIANT		56,00	112,00

126 699 610/0001-197

AUTO GYN COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
AV. GYN 20 S/N QD. 24 LT. 08B SL. 01
PQ. EL DORADO OESTE-CEP: 74 490 207
GOIÂNIA - GO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FLS Nº 19

Assinatura

FLS Nº 23

Assinatura

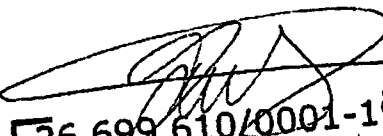
AUTO GYN

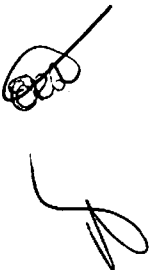
Peças e Acessórios

☎ 3271-3697

08	GRAMPO TRAZ		68,00	136,00
	ONIBUS VOLKS 15190/OD 2014 - QBD 2990		TOTAL	12.681.40

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207


[26 699 610/0001-19]
AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490.207
[GOIÂNIA - GO]



MODELO: ONIBUS VOLKSVAGEM 15190/EOD.

PLACA: OAZ 0252

CHASSI: 9532882W3CR231259

ANO: 2013

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO COM ARREBITE
02	01	JODO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITE
03	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
04	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
05	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
06	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR TRASEIRO
07	01	ROLAMENTO DE CARDAM
08	01	CRUZETA DE CARDAM
09	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
10	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
11	04	PNEUS 900 20
12	02	BATERIA 150 AH
13	01	MOTOR DA PORTA 24V
14	01	JOGO DE PALHETA DO PARA - BRISA
15	01	VIDRO DA JANELA LADO MOTORISTA
16	01	ANTI - FERRUGEM
17	01	GRAFITTE SPRAY
18	03	COLA 3MM
19	01	LITRO DE CASCOLA
20	02	GRAMPO DIANTEIRO
21	02	GRAMPO TRAZEIRO



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
soonibuscuiaba@gmail.com

FLS Nº 28
 Assinatura [Signature]
 FLS Nº 28
 Assinatura [Signature]

O nibus Volkswagen
 15-190/EOD
 Placa: OAT-0252

ORCAMENTO Nº 5711

A
PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Vl. Bruto	Vl. Líquido	Quantidade	Debit	T. Bruto	T. Líquido	
001	CRUZETA CAM VW 15 190	115,500	115,500	1	0,00	115,50	115,50	
002	COLA 3M : 3M	8,600	8,600	3	0,00	25,80	25,80	
003	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04	
004	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	1	0,00	10,80	10,80	
005	GRAFITE	7,800	7,800	1	0,00	7,80	7,80	
006	BUCHA DO TIRANTE TRASEIRA PARTE TRASEIRA	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92	
007	PALHETA	98,300	98,300	1	0,00	98,30	98,30	
008	VIDRO JANELA MOTORISTA	198,350	198,350	1	0,00	198,35	198,35	
009	BUCHA TIRANTE ESTAB	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92	
010	AMORTECEDOR TRASEIRO	294,000	294,000	2	0,00	588,00	588,00	
011	AMORTECEDOR DIANTEIRO	327,250	327,250	2	0,00	654,50	654,50	
012	BATERIA 150 H	852,000	852,000	2	0,00	1.704,00	1.704,00	
013	ROLAMENTO DO CARDAN	127,700	127,700	1	0,00	127,70	127,70	
014	CASCOLA 500ML	38,000	38,000	1	0,00	38,00	38,00	
015	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO CAM. VW	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04	
016	BUCHA DO TIRANTE DA BARRA ESTABI. DIANT. V	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92	
017	PNEU 900X20 LISO COMUM PIRELLI	1.210,000	1.210,000	4	0,00	4.840,00	4.840,00	
018	JOGO DE LONA	277,200	277,200	2	0,00	554,40	554,40	
019	GRAMPO DIANTEIRO	31,500	31,500	2	0,00	63,00	63,00	
020	GRAMPO TRASEIRO	57,700	57,700	2	0,00	115,40	115,40	
021	MOTOR DA PORTA	1.120,000	1.120,000	1	0,00	1.120,00	1.120,00	
TOTAL						0,00	10.523,39	10.523,39

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	10.523,39	12/02/2017

CNPJ: 15.593.959/0001-55
 Insc. Est. 13.455.199-0
 CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME
 Rua. G Qd. 32, nº 23
 Residencial Athaide Monteiro
 CEP: 78.131-054
 Varzea Grande - MT

[Signature]
ANDERSON
SO ONIBUS

VARZEA GRANDE - MT - 13/01/2017

Orçamento Nº 000005711

Página: 1 de 1

Loja: 001 SO ONIBUS - RUA G QUADRA 32 23 - RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO - VARZEA GRANDE - MT - TEL: 65 3684-0546

FLS Nº 17

Assinatura

FLS Nº 26

Assinatura

AUTOGYN
Peças e Acessórios

03271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JG LONA TRAZ C/ARRIBITE		329,60	329,60
01	JG LONA DIANT C/ARREBITE		256,00	256,00
02	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT		14,00	28,00
04	BUCHA DO TIRANTE D ESTAB DIANT		12,00	48,00
02	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ		13,00	26,00
04	BUCHA DO TIRANTE D ESTAB TRAZ		7,60	30,40
01	ROLAM CARDAM		277,00	277,00
01	CRUZETA CARDAM		154,00	154,00
02	AMORT DIANT		262,00	524,00
02	AMORT TRAZ		298,70	597,40
04	PNEU 900 20		1200,00	4.800,00
02	BATERIA 150 AH		785,00	1.570,00
01	MOTOR DA PORTA 24 V		985,00	985,00
01	JG PALHETA D LIMPADOR		112,00	112,00
01	VIDRO JANELA LADO MOTORISTA correr		255,00	255,00
01	ANTI FERRUGEM		15,00	15,00
01	GRAFITE SPRAY		18,00	18,00
03	COLA 3 M		15,00	45,00
01	LITRO D CASCOLA		45,00	45,00
02	GRAMPO DIANT		56,00	112,00
02	GRAMPO TRAZ		68,00	136,00
	ONIBUS VOLKS 15190/EOD 2013	OAZ0252	total	10.363,40

16 699 610/0001-19

COMERCIO DE PEÇAS EIREL-ME
 GYN 20 S/N QD.24 LT.088 SL.01
 ELORADO OESTE-CEP:74 490 207
 GOIÂNIA - GO

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania -- go cep. 74.490-207

PLS 23
assinatura
assinatura

MODELO: ONIBUS VOLKSWAGEM 15 - 190/OD

PLACA: OLB 8541

CHASSI: 93ZL68C01D8446514

ANO: 2013

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZEIRO COM ARREBITE
02	01	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITE
03	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
04	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
05	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
06	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR TRASEIRO
07	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
08	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
09	04	PNEUS 275-80 R 22.5
10	02	BATERIA 150AH
11	01	JOGO DA PALHETA DO PARABRISA
12	01	VALVULA DE AR QUATRO CABEÇA
13	01	ANTI-FERRUGENS
14	01	SILICONE
15	02	GRAMPO DIANTEIRO
16	02	GRAMPO TRAZEIRO

OBS: Veículo encontra-se no eletricista para manutenção.

OP
W



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
 soonibuscuiaba@gmail.com

FLS Nº 28
 Assinatura [assinatura]
 FLS Nº 28
 Assinatura [assinatura]

ONIBUS VOLKSWAGEN
 15-190/0D
 PLACA: OLB-8541

ORCAMENTO Nº5712

A
 PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Val. Bruto	Val. Líquido	Quantidade	Descont.	Valor Bruto	Valor Líquido
001	AMORTECEDOR DIANT ONIBUS VW15190	327,250	327,250	2	0,00	654,50	654,50
002	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04
003	SILICONE	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60
004	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	1	0,00	10,80	10,80
005	BUCHA DO TIRANTE TRASEIRA PARTE TRASEIRA	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92
006	PALHETA	98,300	98,300	1	0,00	98,30	98,30
007	AMORTECEDOR TRASEIRO	294,000	294,000	2	0,00	588,00	588,00
008	BATERIA 150 H	852,000	852,000	2	0,00	1.704,00	1.704,00
009	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO CAM. VW.	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04
010	BUCHA DO TIRANTE DA BARRA ESTABI.DIANT.V	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92
011	JOGO DE LONA	277,200	277,200	2	0,00	554,40	554,40
012	GRAMPO DIANTEIRO	31,500	31,500	2	0,00	63,00	63,00
013	GRAMPO TRASEIRO	57,700	57,700	2	0,00	115,40	115,40
014	PNEU 275/80 R22,5	1.695,000	1.695,000	4	0,00	6.780,00	6.780,00
015	VALVULA DE AR QUATRO CABECA	413,900	413,900	1	0,00	413,90	413,90
TOTAL					0,00	11.184,82	11.184,82

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	11.184,82	12/02/2017

[assinatura]

ANDERSON
 SO ONIBUS

CNPJ: 15.593.959/0001-55
 Insc. Est. 13.455.199-0

CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME
 Rua. G Qd. 32, nº 23
 Residencial Athaide Monteiro
 CEP: 78.131-054

Varzea Grande - MT

VARZEA GRANDE - MT - 13/01/2017

Orçamento Nº 0000005712

Página:

I de I

[assinatura]

FLS Nº 29
 FLS Nº 29
 Assinatura [assinatura]
 Assinatura

AUTO GYN
 Peças e Acessórios
 03271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JG LONA TRAZ. C/ARRIBITE		329,60	329,60
01	JG LONA DIANT C/ARREBITE		256,00	256,00
02	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT		14,00	28,00
04	BUCHA DO TIRANTE D ESTAB DIANT		12,00	48,00
02	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ		13,00	26,00
04	BUCHA DO TIRANTE D ESTAB TRAZ		7,60	30,40
02	AMORT DIANT		262,00	524,00
02	AMORT TRAZ		298,70	597,40
04	PNEUS 275-80 R 22.5		1.880,00	7.520,00
02	BATERIA 150 AH		785,00	1.570,00
01	JG PALHETA D LIMPADOR		112,00	112,00
01	VALV D AR QUATRO CABEÇA		248,00	248,00
01	ANTE FERRUGEM		15,00	15,00
01	SILICONE		28,00	28,00
02	GRAMPO DIANT		56,00	112,00
02	GRAMPO TRAZ		68,00	136,00
01	CONJ. DISTRIBUIÇÃO C/SENSOR		3.080,00	3.080,00
	ONIBUS VOLKS 15190/OD 2013			
	OLB 8541		total	14.660,40

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207

[assinatura]
 26 699 610/0001-19
 AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
 AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
 PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490 207
 GOIÂNIA - GO

[assinatura]

MODELO: ONIBUS VOLKSVAGEM 15-190/OD.

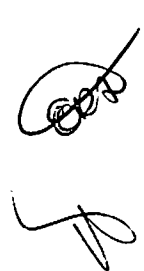
PLACA: QBA 2624

CHASSI: 9532E82W3ER429805

ANO: 2014

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO COM ARREBITE
02	01	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZEIRA COM ARREBITE
03	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
04	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR
05	01	ROLAMENTO DO CARDAM
06	01	CRUZETA DE CARDAM
07	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
08	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
09	01	KIT DE EMBREAGEM
10	04	PNEUS 275/80 R 22.5
11	02	BATERIA 150 AH
12	01	CHAVE DE RODA
13	01	FAROL ESQUERDO LUZ BAIXA COM LAMPADA
14	01	MOTOR DA PORTA 24V
15	01	CORREIA DO ALTERNADOR
16	01	ANTI - FERRUGEM
17	01	LITRO DE CASCOLA
18	01	JOGO DE PALHETA DO PARA BRISA
19	02	GRAMPO DIANTEIRO
20	02	GRAMPO TRAZEIRO

OBS: Levar ao eletricista para arrumar setas e faróis, encontra - se com luz de restrições graves no painel.





SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
 soonibuscuiba@gmail.com

FLS Nº 31
 Assinatura [assinatura]

Onibus VW 15-190/00
 Placa: QBA - 2624

ORCAMENTO Nº 5698

A
 PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRONTO	Val Bruto	Val Líquido	Quantidade	Descio	T. Bruto	T. Líquido	
001	AMORTECEDOR DIANT CAM 15 190	327,250	327,250	2	0,00	654,50	654,50	
002	JOGO LONA DIANT CAM VW 15 190	254,100	254,100	1	0,00	254,10	254,10	
003	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	1	0,00	10,80	10,80	
004	KIT EMBREAGEM	3.980,000	3.980,000	1	0,00	3.980,00	3.980,00	
005	PALHETA	98,300	98,300	1	0,00	98,30	98,30	
006	CORREIA DO ALTERNADOR	118,300	118,300	1	0,00	118,30	118,30	
007	BUCHA TIRANTE ESTAB	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92	
008	AMORTECEDOR TRASEIRO	294,000	294,000	2	0,00	588,00	588,00	
009	CRUZETA CARDAN	115,500	115,500	1	0,00	115,50	115,50	
010	FAROL L.D/LE	98,450	98,450	1	0,00	98,45	98,45	
011	BATERIA 150 H	852,000	852,000	2	0,00	1.704,00	1.704,00	
012	ROLAMENTO DO CARDAN	127,700	127,700	1	0,00	127,70	127,70	
013	CASCOLA 500ML	38,000	38,000	1	0,00	38,00	38,00	
014	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO CAM. VW	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04	
015	BUCHA DO TIRANTE DA BARRA ESTAB. DIANT.V	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92	
016	JOGO DE LONA	277,200	277,200	1	0,00	277,20	277,20	
017	CHAVE DE RODA 24X27 KRAUSHER	115,260	115,260	1	0,00	115,26	115,26	
018	GRAMPO DIANTEIRO	31,500	31,500	2	0,00	63,00	63,00	
019	GRAMPO TRASEIRO	57,700	57,700	2	0,00	115,40	115,40	
020	PNEU 275/80 R22.5	1.695,000	1.695,000	4	0,00	6.780,00	6.780,00	
021	MOTOR DA PORTA	1.120,000	1.120,000	1	0,00	1.120,00	1.120,00	
TOTAL						0,00	16.423,39	16.423,39

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	16.423,39	11/02/2017

CNPJ: 15.593.959/0001-55
 Insc. Est. 13.455.199-0
 CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME
 Rua. G Qd. 32, nº 23
 Residencial Athaide Monteiro
 CEP: 78.131-054
 Varzea Grande - MT

[assinatura]
 ANDERSON
 SO ONIBUS

VARZEA GRANDE - MT - 12/01/2017

Orçamento Nº 000005698

Página: 1 de 1

FLS Nº

Assinatura

Assinatura

AUTO GYN

Peças e Acessórios

☎ 3271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JG LONA TRAZ C/ARRIBITE		329,60	329,60
01	JG LONA DIANT C/ARREBITE		256,00	256,00
04	BUCHA TIRANTE ESTABILIZADORA DIANT		12,00	48,00
02	BUCHA ESTABILIZADOR		14,00	28,00
01	ROLAM CARDAM		277,00	277,00
01	CRUZETA CARDAN		154,00	154,00
02	AMORT DIANT		262,00	524,00
02	AMORT TRAZ		298,70	597,40
01	KIT EMBREAGEM		4.590,00	4.590,00
04	PNEUS 275/80 R.22.5		1.880,00	7.520,00
02	BATERIA 150 AH		785,00	1.570,00
01	CHAVE RODA 32x33		195,00	195,00
01	FAROL ESQ. LUZ BAIXA COM LAMPADA		168,00	168,00
01	MOTOR PORTA 24 V		985,00	985,00
01	CORREIA ALTERNADOR		98,00	98,00
01	ANTI-FERRUGEM		15,00	15,00
01	LITRO CASCOLA		45,00	45,00
01	JG PALHETA D PARA BRISA		112,00	112,00
02	GRAMPO DIANT		56,00	112,00
02	GRAMPO TRAZ		68,00	136,00

ONIBUS VOLKS 15190/OD QBA 2624 ANO-2014

TOTAL = 17.760,00

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207

26 699 610/0001-19
 AUTO GYN COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
 AV. GYN 20 S/N QD. 24 LT.08B SL.01
 PQ. ELDOURO OESTE-CEP:74 490 207
 GOIÂNIA - GO

**MODELO: MICRO ONIBUS IVECO 70C/17 CITY CLASS COM
RAMPA DE ELEVAÇÃO PLACA: OAX 7623
CHASSI: 9BGJG19HWWB583722 ANO: 2014**

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO
02	04	BUCHA DO BRAÇO AUXILANTE INFERIOR
03	04	BUCHA DO BRAÇO AUXILANTE SUPERIOR OU BARRA DE TORSÃO
04	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
05	02	AXIAL DO SETOR DE DIREÇÃO
06	02	TERMINAL DE DIREÇÃO
07	02	PIVO DO BRAÇO AUXILANTE SUPERIOR
08	02	PIVO DO BRAÇO AUXILANTE INFERIOR
09	02	TERMINAL DO TIRANTE
10	01	RETENTOR DA FRANJA DO CAMBIO
11	01	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE
12	01	RETENTOR DO DIFERENCIAL
13	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
14	02	JOGO DE PASTILHA TRAZEIRO
15	01	JOGO DE CABO DE FREIO MÃO
16	02	MOLA MESTRE TRASEIRA
17	01	SEGUNDA MOLA
18	01	TERCEIRA MOLA
19	06	BUCHA DO OI DA MOLA TRAZEIRA
20	01	VOLANTE DO MOTOR
21	01	KIT DE EMBREAGEM
22	01	JOGO DE PASTILHA
23	04	PNEUS 215-75.R.17.5
24	01	ANTI-FERRUGENS
25	01	SILICONE
26	02	GRAMPO DIANTEIRO
27	04	GRAMPO TRAZEIRO

OBS: Levar veiculo ao eletricitista pois está sem bomba de pressão, bicos injetores e sensor de leitura



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
soonibuscuiaba@gmail.com

FLS Nº 30
 Assinatura
 FLS Nº 30
 Assinatura
 MICRO ONIBUS IVE CO
 700/17 CITY CLASS
 PLACA: OAX-7624

ORÇAMENTO Nº 5714

A
PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	VR Bruto	VR Líquido	Quantidade	Descto	T. Bruto	T. Líquido
001	TERMINAL DE DIRECAO	140,130	140,130	2	0,00	280,26	280,26
002	SILICONE	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60
003	ANTIFERRUGEM	10,580	10,580	1	0,00	10,58	10,58
004	PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR	149,720	149,720	2	0,00	299,44	299,44
005	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	126,900	126,900	1	0,00	126,90	126,90
006	JOGO DE PASTILHAS	136,890	136,890	1	0,00	136,89	136,89
007	CABO FREIO A MAO	186,300	186,300	1	0,00	186,30	186,30
008	PIVO DO BRAÇO OSCILANTE	117,100	117,100	2	0,00	234,20	234,20
009	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE INFERIOR	85,900	85,900	4	0,00	343,60	343,60
010	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE SUPERIOR	85,900	85,900	4	0,00	343,60	343,60
011	AMORTECEDOR DIANTEIRO	246,800	246,800	2	0,00	493,60	493,60
012	KIT EMBREAGEM	1.980,000	1.980,000	1	0,00	1.980,00	1.980,00
013	MOLA MESTRE TRASEIRA	421,300	421,300	2	0,00	842,60	842,60
014	ROLAMENTO DO CARDAN	268,900	268,900	1	0,00	268,90	268,90
015	SEGUNDA MOLA	420,800	420,800	1	0,00	420,80	420,80
016	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	136,890	136,890	2	0,00	273,78	273,78
017	RETENTOR DA FRANGE DO CAMBIO	112,900	112,900	1	0,00	112,90	112,90
018	PNEU 215X75X17,5	780,000	780,000	4	0,00	3.120,00	3.120,00
019	GRAMPO DIANTEIRO	25,900	25,900	2	0,00	51,80	51,80
020	GRAMPO TRASEIRO	28,600	28,600	1	0,00	28,60	28,60
021	AXIAL DO SETOR DE DIREÇÃO	155,100	155,100	2	0,00	310,20	310,20
022	TERMINAL DO TIRANTE	140,130	140,130	2	0,00	280,26	280,26
023	RETENTOR DO DIFERENCIAL	206,450	206,450	1	0,00	206,45	206,45
024	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	36,250	36,250	6	0,00	217,50	217,50
025	TERCEIRA MOLA	419,660	419,660	1	0,00	419,66	419,66
026	BUCHA DO OLHAL DA MOLA	22,200	22,200	6	0,00	133,20	133,20
027	VOLANTE DO MOTOR	5.058,000	5.058,000	1	0,00	5.058,00	5.058,00
TOTAL						16.188,62	16.188,62

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	16.188,62	12/02/2017

CNPJ: 15.593.959/0001-551
 Insc. Est. 13.455.199-0
 CECILIA PUNTO DA SILVA EIRELI ME
 Rua. G Cnd. 32, nº 23
 Residencial Athaide Monteiro
 CEP: 78.151-054
 Varzea Grande - MT

VARZEA GRANDE - MT - 13/01/2017

Orçamento Nº 000005714

Página: 1 de 2

FLS Nº 36 FLS Nº 35
 Assinatura Assinatura

AUTO GYN
 Peças e Acessórios
 03271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JG PASTILHA FREIO		178,00	178,00
04	BUCHA BRAÇO AUXILIAR INFERIOR		78,00	312,00
04	BUCHA BRAÇO AUXILIAR SUPERIOR		95,00	380,00
02	AMORT DIANT		378,00	756,00
02	AXIAL SETOR DIREÇÃO		138,00	276,00
02	TERMINAL DIREÇÃO		128,00	256,00
02	PÍVO DO BRAÇO AUXILANTE SUPERIOR		134,00	268,00
02	PIVO DO BRAÇO AUXILANTE INFERIOR		134,00	268,00
02	TERMINAL DO TIRANTE		218,00	436,00
01	RETENTOR D FLANGE D CAMBIO		138,00	138,00
01	ROLAM D CARDAM COM SUPORTE		318,20	318,20
01	RETENTOR DIFERENCIAL		58,20	58,20
06	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZEIRO		18,90	113,40
02	JG PASTILHA TRAZEIRO		188,40	376,80
01	JG CABO FREIO MÃO		238,00	238,00
02	MOLA MESTRE TRASEIRA		368,00	736,00
01	SEGUNDA MOLA		348,00	348,00
01	TERCEIRA MOLA		349,00	349,00
06	BUCHA DO OI DA MOLA TRAZEIRA		16,00	96,00
01	VOLANTE MOTOR		5.398,00	5.398,00
01	KIT EMBREAGEM		2.178,00	2.178,00
04	PNEUS 215-75 R.17.5		1,060,00	4.240,00

26 699 610/0001-19
 AUTO GYN COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
 AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
 PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490 207
 GOIÂNIA - GO

[Handwritten signature]

FLS Nº 3

Assinatura

FLS Nº 36

Assinatura

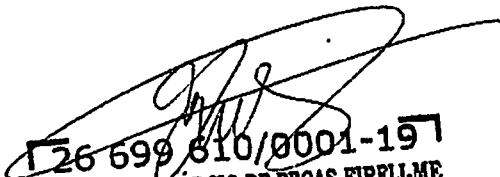
AUTOGYN

Peças e Acessórios

☎3271-3697

01	ANTI FERRUGEM		15,00	15,00
01	SILICONE		28,00	28,00
02	GRAMPO DIANT		28,00	56,00
04	GRAMPO TRAZ		35,00	140,00
	IVECO 70C 17 OAX 7623 ANO 2014		TOTAL	17.956.60

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207



☎26 699 810/0001-19

AUTO GYN COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME

AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01

PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490.207

GOIÂNIA - GO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FLS Nº 37

ACCIONARIA

MODELO: MICRO ONIBUS IVECO 70C/17 CITY CLASS

PLACA: OBI 2532

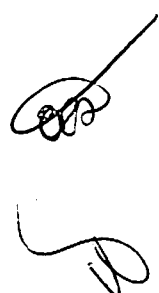

CHASSI: 93ZL68C01D8446514

ANO: 2012

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO
02	04	BUCHA DE BRAÇO AUXILANTE SUPERIOR OU BARRA DE TORSÃO
03	04	BUCHA DO BRAÇO AUXILANTE INFERIOR
04	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
05	02	AXIAL DA SETA DE DIREÇÃO
06	02	TERMINAL DO TIRANTE
07	02	PIVÔ DO BRAÇO AUXILANTE INFERIOR
08	02	PIVÔ DO BRAÇO AUXILANTE SUPERIOR
09	01	RETENTOR DA FRANJA DO CAMBIO
10	01	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE
11	01	RETENTOR DO PINHÃO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL
12	06	BUCHA DO OI DA MOLA TRAZEIRA
13	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
14	02	JOGO DE PASTILHA TRASEIRO
15	01	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO
16	04	PNEUS 215.75. R. 17.5
17	01	JOGO DE PALHETA DO PARA-BRISA
18	01	COLA 3M
19	01	ANTI-FERRUGEM
20	02	GRAMPO DIANTEIRO
21	02	GRAMPO TRAZEIRO

OBS: Levar veículo ao eletricitista, pois está com defeito no motor de partida e faróis.

*Recebi em 12/01/14
contato com o setor compras*





SO ONIBUS - 65 3684-0546
CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
RUA G QUADRA 32 23
RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
VARZEA GRANDE - MT
soonibuscuiaaba@gmail.com

FLS Nº 30
Assinatura
FLS Nº 30
Assinatura
MICRO ONIBUS IVECO
70C/19 CITY CLASS
PLACA: OBI-2532

ORÇAMENTO Nº 5716

A
PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
CNPJ: 03.918.869/0001-08
RUA PARAIBA 365
78670-000 - CENTRO
SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Vir. Bruto	Vir. Líquido	Quantidade	Descto	T. Bruto	T. Líquido
001	COLA 3M : 3M	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60
002	AMORTECEDOR DIANTEIRO	246,800	246,800	2	0,00	493,60	493,60
003	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	1	0,00	10,80	10,80
004	CABO DO FREIO DE MAO	186,300	186,300	1	0,00	186,30	186,30
005	PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR	149,720	149,720	2	0,00	299,44	299,44
006	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	126,100	126,100	1	0,00	126,10	126,10
007	JOGO DE PASTILHAS	136,890	136,890	2	0,00	273,78	273,78
008	PALHETA	98,600	98,600	1	0,00	98,60	98,60
009	PIVO DO BRAÇO OSCILANTE	117,100	117,100	2	0,00	234,20	234,20
010	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE INFERIOR	85,900	85,900	4	0,00	343,60	343,60
011	ROLAMENTO DO CARDAN	268,900	268,900	1	0,00	268,90	268,90
012	RETENTOR DO PINHAO	206,450	206,450	1	0,00	206,45	206,45
013	BARRA DE TORCAO	85,900	85,900	4	0,00	343,60	343,60
014	PNEU 215X75X17.5	780,000	780,000	4	0,00	3.120,00	3.120,00
015	GRAMPO DIANTEIRO	28,600	28,600	2	0,00	57,20	57,20
016	GRAMPO TRASEIRO	28,600	28,600	2	0,00	57,20	57,20
017	AXIAL DO SETOR DE DIREÇÃO	155,100	155,100	2	0,00	10,20	310,20
018	TERMINAL DO TIRANTE	140,130	140,130	2	0,00	280,26	280,26
019	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	36,250	36,250	6	0,00	217,50	217,50
020	BUCHA DO OLHAL DA MOLA	22,200	22,200	6	0,00	133,20	133,20
021	RETENTOR DO CAMBIO	112,900	112,900	1	0,00	112,90	112,90
TOTAL					0,00	7.182,43	7.182,43

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	7.182,43	12/02/2017

CNPJ: 15.593.959/0001-55
Insc. Est. 13.455.199-0
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME
Rua. G Qd. 32, nº 23
Residencial Athaide Monteiro
CEP: 78.131-054
Varzea Grande - MT

ANDERSON
SO ONIBUS

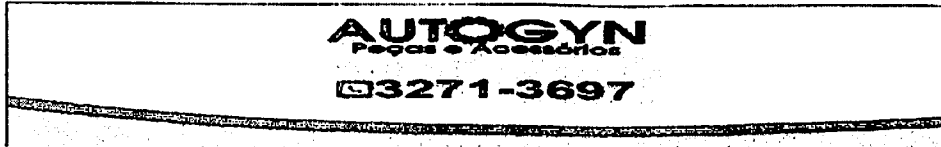
VARZEA GRANDE - MT - 13/01/2017

Orçamento Nº 0000005716

Página: 1 de 1

FLS Nº 38
Assinatura

FLS Nº 38
Assinatura



PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JG PASTILHA FREIO DIANT		178,00	178,00
04	BUCHA BRAÇO AUXILIAR INFERIOR		78,00	312,00
04	BUCHA BRAÇO AUXILIAR SUPERIOR		95,00	380,00
02	AMORT DIANT		378,00	756,00
02	AXIAL SETOR DIREÇÃO		138,00	276,00
02	TERMINAL TIRANTE		218,00	436,00
02	PÍVO DO BRAÇO AUXILANTE SUPERIOR		134,00	268,00
02	PIVO DO BRAÇO AUXILANTE INFERIOR		134,00	268,00
01	RETENTOR D FLANGE D CAMBIO		138,00	138,00
01	ROLAM D CARDAM COM SUPORTE		318,20	318,20
01	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL		58,20	58,20
06	BUCHA DO OI DA MOLA TRAZEIRA		16,00	96,00
06	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZEIRO		18,90	113,40
02	JG PASTILHA TRAZEIRO		188,40	376,80
01	JG CABO FREIO MÃO		238,00	238,00
04	PNEUS 215-75 R.17.5		1.060,00	4.240,00
01	JOGO PALHETA PARA BRISA		132,00	132,00
01	COLA 3 M		15,00	15,00
01	ANTI FERRUGEM		15,00	15,00
02	GRAMPO DIANT		28,00	56,00
02	GRAMPO TRAZ		35,00	70,00
	IVECO 70C 17 OBI-2532		TOTAL	8.740,60

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania – go cep. 74.490-207

26.699.610/0001-19
AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
PQ. EL DORADO OESTE-CEP:74.490.207
GOIÂNIA - GO

824

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001008
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FLS Nº

Assinatura

MODELO: ONIBUS M. BENS

PLACA: NUG 1907

CHASSI: 9BM688272AB703777

ANO: 2010

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA
02	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
03	06	BUCHA DO OI DE MOLA DIANTEIRO DE TEQUINIL
04	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
05	01	ROLAMENTO DE CARDAM COM SUPORTE
06	01	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL
07	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
08	06	BUCHA DO OI DE MOLA TRAZEIRA DE TEQUINIL
09	02	CUICA DE FREIO TRAZEIRO
10	02	JOGO DE PINO DE PINÇA TRAZEIRO
11	02	JOGO DE PINO DE PINÇA DIANTEIRO
12	02	ANTI - FERRUGEM
13	02	GRAFITTE SPRAY
14	02	GRAMPO DIANTEIRO
15	02	GRAMPO TRAZEIRO

OBS: Veiculo com problema elétrico grave.



SO ONIBUS - 65 3684-0546
CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
RUA G QUADRA 32 23
RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
VARZEA GRANDE - MT
soonibuscuiaba@gmail.com

FLS Nº 37
FLS Nº Assinatura
Assinatura

Onibus M. Beans
Placa: NUG-1907

ORCAMENTO Nº 5692

A
PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
CNPJ: 03.918.869/0001-08
RUA PARAIBA 365
78670-000 - CENTRO
SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Val. Bruto	Val. Líquido	Quantidade	Descin	T. Bruto	T. Líquido
001	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	2	0,00	21,60	21,60
002	AMORTECEDOR DIANT LD/LE	159,500	159,500	2	0,00	319,00	319,00
003	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	131,900	131,900	1	0,00	131,90	131,90
004	GRAFITE	7,800	7,800	2	0,00	15,60	15,60
005	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO E TRASEIRO	14,520	14,520	6	0,00	87,12	87,12
006	AMORTECEDOR TRASEIRO	131,900	131,900	2	0,00	263,80	263,80
007	CUICA DE FREIO	845,600	845,600	2	0,00	1.691,20	1.691,20
008	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	19,250	19,250	6	0,00	115,50	115,50
009	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	29,750	29,750	6	0,00	178,50	178,50
010	ROLAMENTO DO CARDAN	112,520	112,520	1	0,00	112,52	112,52
011	RETENTOR DO PINHAO	166,200	166,200	1	0,00	166,20	166,20
012	GRAMPO DIANTEIRO	13,870	13,870	2	0,00	27,74	27,74
013	JOGO DE PINO DE PINCA TRA/DIAN	536,800	536,800	4	0,00	2.147,20	2.147,20
014	GRAMPO TRASEIRO	24,050	24,050	2	0,00	48,10	48,10
TOTAL					0,00	5.325,98	5.325,98

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	5.325,98	11/02/2017

ANDERSON
SO ONIBUS

CNPJ: 15.593.959/0001-55
Insc. Est. 13.455.199-0

CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME
Rua. G Qd. 32, nº 23
Residencial Athaide Monteiro
CEP: 78.131-004

Varzea Grande - MT

VARZEA GRANDE - MT - 12/01/2017

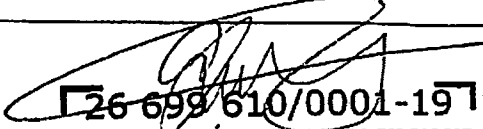
Orçamento Nº 0000005692

Página: 1 de 1

AUTO GYN
 Peças e Acessórios
 ☎ 3271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	PASTILHA FREIO DIANT		148,00	148,00
02	AMORT DIANT		178,00	356,00
06	BUCHA DO OI DA MOLA DIANTEIRA TECNIL		16,00	96,00
06	BUCHA ESTABILADOR DIANT		8,00	48,00
01	ROLAM CARDAN COM SUPORTE		318,20	318,20
01	RETENTOR DO PINHAO D DIFERENCIAL		18,00	18,00
02	AMORT TRAZEIRO		175,50	351,00
06	BUCHA DO OI DE MOLA TRAZ TECNIL		18,00	108,00
02	CUICA DE FREIO TRAZ		412,50	825,00
02	JOGO PINO D PINÇA TRAZ		350,00	700,00
02	JOGO PINO D PINÇA DIANT		350,00	700,00
02	GRAMPO DIANT		28,00	56,00
02	GRAMPO TRAZ		38,00	76,00
	ONIBUS M. BENS 812 NUG 1907 ANO2010			
			Total	3.800,20

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207


 [26 699 610/0001-19]
 AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
 AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
 PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490.207
 [GOIÂNIA - GO]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FLS Nº *37*
[assinatura]
assinatura

MODELO: ONIBUS VOLARE/V8L

PLACA: NJU 8322

CHASSI: 93PB42G3PBC036935

ANO: 2010

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DIANTEIRO COM ARREBITE
02	01	JOGO DE LONA DIANTEIRO COM ARREBITE
03	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
04	02	ROLAMENTO CUBO INTERNO DIANTEIRO
05	02	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO
06	02	RETENTORES DE CUBO DIANTEIRO
07	02	MOLA MESTRE DIANTEIRO
08	02	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA
09	06	BUCHA DE OI MOLA DIANTEIRO DE TEQUINIL
10	02	ROLAMENTO DE CARDAM COM SUPORTE
11	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
12	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
13	01	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL
14	01	KIT DE EMBREAGEM
15	02	ROLAMENTO DE CUBO TRAZEIRO INTERNO
16	02	ROLAMENTO DE CUBO TRAZEIRO EXTERNO
17	02	RETENTORES DE CUBO TRAZEIRO
18	01	CUICA TRASEIRA DE FREIO
19	02	CATRACA TRAZEIRO DE FREIO
20	04	PORCA DA PONTA DA CARÇAÇA
21	02	TRAVA ARRANHA DO PONTO DE CARÇAÇA
22	02	MOLA MESTRE TRAZEIRA
23	02	SEGUNDA MOLA MESTRE
24	04	GRAMPO DIANTEIRO
25	04	GRAMPO TRAZEIRO
26	06	BUCHA DO OI DA MOLA TRASEIRO
27	01	PARA - BRISA
28	02	ANTI- FERRUGEM
29	01	JUNTA LIQUIDA

OBS: Veículo encontra-se sem motor, fundido estando na retífica do Aguiel em Água Boa – MT.



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
 soonibuscuiaba@gmail.com

FLS Nº 40
 Assinatura [assinatura]
 FLS Nº 40
 Assinatura [assinatura]

Onibus Volare
 Placa: NJU-8322

ORÇAMENTO Nº 5679

A
 PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Valor Bruto	Valor Líquido	Quantidade	Descto	T. Bruto	T. Líquido	
001	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	2	0,00	21,60	21,60	
002	BUCHA ESTABILIZADOR	11,700	11,700	12	0,00	140,40	140,40	
003	AMORTECEDOR DIANT LD/LE	137,700	137,700	2	0,00	275,40	275,40	
004	JUNTA LIQUIDA6	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60	
005	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	57,610	57,610	2	0,00	115,22	115,22	
006	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	32,840	32,840	2	0,00	65,68	65,68	
007	KIT DE EMBREAGEM	1.480,000	1.480,000	1	0,00	1.480,00	1.480,00	
008	CUICA DE FREIO	486,900	486,900	1	0,00	486,90	486,90	
009	ROLAMENTO CUBO DIANT INTERNO	120,870	120,870	2	0,00	241,74	241,74	
010	MOLA MESTRE TRASEIRA	231,250	231,250	2	0,00	462,50	462,50	
011	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	14,810	14,810	6	0,00	88,86	88,86	
012	ROLAMENTO DO CARDAN	198,800	198,800	2	0,00	397,60	397,60	
013	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	31,500	31,500	6	0,00	189,00	189,00	
014	MOLA MESTRE DIANTEIRA	569,250	569,250	2	0,00	1.138,50	1.138,50	
015	CATRACA DE FREIO	188,800	188,800	2	0,00	377,60	377,60	
016	PARABRISA	2.120,000	2.120,000	1	0,00	2.120,00	2.120,00	
017	PORCA DA CARCAÇA	36,200	36,200	4	0,00	144,80	144,80	
018	RETENTOR DO PINHAO	18,340	18,340	1	0,00	18,34	18,34	
019	SEGUNDA MOLA	516,300	516,300	2	0,00	1.032,60	1.032,60	
020	JOGO DE LONA	120,100	120,100	2	0,00	240,20	240,20	
021	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO	73,620	73,620	2	0,00	147,24	147,24	
022	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO	131,100	131,100	2	0,00	262,20	262,20	
023	GRAMPO DIANTEIRO	17,500	17,500	4	0,00	70,00	70,00	
024	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	22,080	22,080	2	0,00	44,16	44,16	
025	TRAVA ARANHA DO PONTO DE CARCAÇA	9,800	9,800	2	0,00	19,60	19,60	
026	SEGUNDA MOLA MESTRE	210,000	210,000	2	0,00	420,00	420,00	
TOTAL						0,00	10.008,74	10.008,74

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	10.008,74	11/02/2017

CNPJ: 15.593.959/0001-55
 Insc.Est. 13.455.199-0
 CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME
 Rua. G. Qd. 32, nº 23
 Residencial Athaide Monteiro
 CEP: 78.131-004
 Varzea Grande - MT

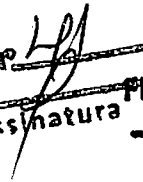
[assinatura]

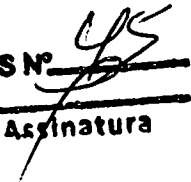
VARZEA GRANDE - MT - 12/01/2017

Orçamento Nº 000005679

Página: 1 de 2


[assinatura]

FLS Nº 44
Assinatura 

FLS Nº 45
Assinatura 

AUTOGYN
Peças e Acessórios
☎ 3271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
02	JG LONA TRAZ C/ARRIBITE		298,50	597,00
02	AMORT DIANT		248,00	496,00
02	ROLAM CUBO INT DIANT		68,00	136,00
02	ROLAM CUBO EXT DIANT		67,50	135,00
02	RETENTOR CUBO DIANT		78,00	156,00
02	MOLA MESTRE DIANT		568,00	1.136,00
02	SEGUNDA MOLA DIANT		488,00	976,00
06	BUCHA OI MOLA DIANT TECNIL		16,00	96,00
02	ROLAM CARDAN C SUPORTE		258,00	516,00
06	BUCHA ESTAB DIANT		22,00	132,00
06	BUCHA ESTAB TRAZ		28,00	168,00
01	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL		68,00	68,00
01	KIT EMBREAGEM		1.938,00	1.938,00
02	ROLAM CUBO TRAZ INT		168,00	336,00
02	ROLAM CUBO TRAZ EXT		118,00	236,00
02	RETENTOR CUBO TRAZ		154,00	308,00
01	CUICA TRAZ FREIO		425,00	425,00
02	CATRACA TRAZ FREIO MANUAL		245,00	490,00
04	PORCA DA PONTA D CARÇAÇA		56,00	224,00
02	TRAVA ARANHA PONTA CARÇAÇA		14,00	28,00
02	MOLA MESTRE TRAZ		394,00	788,00
02	SEGUNDA MOLA MESTRE		190,40	380,80


 [26 699 610/0001-19]
 AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
 AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
 PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490 207
 [GOIÂNIA - GO]



FLS Nº 14622 ELS Nº 22
Assinatura [assinatura] Assinatura [assinatura]

AUTOGYN
Peças e Acessórios
☎ 3271-3697

04	GRAMPO DIANT		25,00	100,00
04	GRAMPO TRAZ		35,00	140,00
06	BUCHA D OI D MOLA TRAZ		28,00	168,00
01	PARA BRISA		1.850,00	1.850,00
02	ANT FERRUGEM		15,00	30,00
01	JUNTA LIQUIDA		20,00	20,00
	ONIBUS VOLARE V8L NJU 8322 ANO 2010		total	12.073,80

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207

[assinatura]
25 699 610/0001-197
AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490.207
GOIÂNIA - GO

[assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FLS Nº 143

FLS Nº 143

Assinatura
Assinatura

MODELO: ONIBUS VOLARE/V8L
CHASSI: 93PB42G3PBC037015

PLACA: NJU 9992
ANO: 2010

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DIANTEIRO COM ARREBITE
02	01	JOGO DE LONA DIANTEIRO COM ARREBITE
03	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
04	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
05	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
06	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
07	02	ROLAMENTO DE CARDAM COM SUPORTE 40MM
08	03	CRUZETA DE CARDAM
09	01	RETENTOR DO PINHÃO
10	01	RETENTOR DA FRANJA DO CAMBIO
11	02	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO
12	02	EIXO S DIANTEIRO
13	02	JOGO DE REPARO E TRAVA DE EIXO S DIANTEIRO
14	02	TRAVA DE PORCA DO CUBO TRAZEIRO
15	04	PORCA DE CUBO TRAZEIRO
16	02	ROLAMENTO DE CUBO DIANTEIRO EXTERNO
17	02	ROLAMENTO DE CUBO DIANTEIRO INTERNO
18	02	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO
19	02	ROLAMENTO DE CUBO TRAZEIRO EXTERNO
20	02	ROLAMENTO DE CUBO TRAZEIRO INTERNO
21	02	RETENTOR DE CUBO TRAZEIRO
22	01	JOGO DE PALHETA DO PARA BRISA
23	06	BUCHA DE OI MOLA DIANTEIRO TEQUINIL
24	02	PARAFUSO DE BUCHA COM PORCA 16MM
25	06	BUCHA DE OI MOLA TRASEIRO TEQUINIL
26	01	ESPIGA DO CARDAM COM A LUVA
27	02	ANTI-FERRUGEM
28	01	SILICONE PRETA
29	06	PNEUS 215-75-17.5 R
30	01	CUICA DE FREIO DIANTEIRO
31	01	BOMBA DE GRAXA
32	02	GRAMPO DIANTEIRO
33	02	GRAMPO TRAZEIRO
34	01	MOLA MESTRE
35	01	SEGUNDA MOLA



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
 soonibuscuiaaba@gmail.com

FLS Nº ~~1234~~
 FLS Nº ~~5678~~
 Onibus Volare
 V 81 h
 Placa: NJU-999.

ORÇAMENTO Nº 5678

A
PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Vir. Bruto	Vir. Líquido	Quantidade	Descida	T. Bruto	T. Líquido
001	SILICONE	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60
002	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	2	0,00	21,60	21,60
003	AMORTECEDOR DIANT LD/LE	137,700	137,700	2	0,00	275,40	275,40
004	AMORTECEDOR DIANT LD/LE	120,870	120,870	2	0,00	241,74	241,74
005	JOGO REPARO DO EIXO S DIATEIRO	12,070	12,070	2	0,00	24,14	24,14
006	CRUZETA	79,800	79,800	3	0,00	239,40	239,40
007	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	32,840	32,840	2	0,00	65,68	65,68
008	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO E TRASEIRO	11,700	11,700	12	0,00	140,40	140,40
009	PALHETA	89,600	89,600	1	0,00	89,60	89,60
010	CUICA DE FREIO	206,800	206,800	1	0,00	206,80	206,80
011	PORCA CUBO	36,200	36,200	4	0,00	144,80	144,80
012	ROLAMENTO CARDAN VOLARE	198,800	198,800	2	0,00	397,60	397,60
013	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	14,810	14,810	6	0,00	88,86	88,86
014	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	31,500	31,500	6	0,00	189,00	189,00
015	MOLA MESTRE DIANTEIRA	569,250	569,250	1	0,00	569,25	569,25
016	CATRACA DE FREIO	149,600	149,600	2	0,00	299,20	299,20
017	ROLAMENTO DO CUBO DIANT/TRA INTERNO	57,610	57,610	2	0,00	115,22	115,22
018	ROLAMENTO DO CUBO DIANT/TRA EXTERNO	120,870	120,870	2	0,00	241,74	241,74
019	ESPIGA CARDAN	482,240	482,240	1	0,00	482,24	482,24
020	PARAFUSO C/ PORCA TRAVANTE 16X110	9,800	9,800	2	0,00	19,60	19,60
021	RETENTOR DO PINHAO	18,340	18,340	1	0,00	18,34	18,34
022	SEGUNDA MOLA	210,000	210,000	1	0,00	210,00	210,00
023	EIXO S LD/LE	179,520	179,520	2	0,00	359,04	359,04
024	JOGO DE LONA	120,100	120,100	2	0,00	240,20	240,20
025	RETENTOR DA FRANGE DO CAMBIO	103,800	103,800	1	0,00	103,80	103,80
026	TRAVA DE PORCA DO CUBO TRASEIRO	9,800	9,800	2	0,00	19,60	19,60
027	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO	131,100	131,100	2	0,00	262,20	262,20
028	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO	73,620	73,620	2	0,00	147,24	147,24
029	PNEU 215X75X17,5	780,000	780,000	6	0,00	4.680,00	4.680,00
030	BOMBA DE GRAXA	195,790	195,790	1	0,00	195,79	195,79
031	GRAMPO DIANTEIRO	17,500	17,500	2	0,00	35,00	35,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	10.132,08	10.132,08

CNPJ: 15.593.959/0001-55

Insc. Est. 13.455.199-0

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	10.132,08	11/02/2017

CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME
 Rua. G Qd. 32, nº 23
 Residencial Athaide Monteiro
 CEP: 78.131-054

Varzea Grande - MT
 VARZEA GRANDE - MT - 12/01/2017

Orçamento Nº 000005678

Página: 1 de 2

FLS Nº 49
Assinatura
Assinatura

AUTOGYN
Peças e Acessórios
☎ 3271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JOGO LONA DIANT C/ARREBITE		298,50	298,50
01	JOGO LONA TRAZ C/ARRIBITE		318,00	318,00
02	AMORT DIANT		248,00	496,00
02	AMORT TRAZ		268,00	536,00
06	BUCHA ESTAB DIANT		22,00	132,00
06	BUCHA ESTAB TRAZ		28,00	168,00
02	ROLAM CARDAN C/SUORTE 40MM		258,00	516,00
03	CRUZETA CARDAN		108,00	324,00
01	RETENTOR PINHÃO		68,00	68,00
01	RETENTOR D FLANGE CAMBIO		78,00	78,00
02	CATRACA FREIO DIANT MANUAL		245,00	490,00
02	EIXO S DIANT		298,70	597,40
02	JG REPARO TRAVA EIXO S DIANT		68,00	136,00
02	TRAVA DE PORCA D CUBO TRAZ		22,00	44,00
04	PORCA CUBO TRAZ		58,00	232,00
02	ROLAM CUBO DIANT EXT		67,50	135,00
02	ROLAM CUBO DIANT INT		68,00	136,00
02	RETENTOR CUBO DIANT		78,00	156,00
02	ROLAM CUBO TRAZ EXT		118,00	236,00
02	ROLAM CUBO TRAZ INT		168,00	336,00
02	RETENTOR CUBO TRAZ		154,00	308,00
01	JG PALHETA PARA BRISA		146,00	146,00

26 699 610/0001-19
AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
PQ. EL DORADO OESTE-CEP:74 490 207
GOIÂNIA - GO

FLS Nº 416

Assinatura

FLS Nº 518

Assinatura

AUTOGYN

Peças e Acessórios

☎3271-3697

06	BUCHA D OI D MOLA DIANT TECNIL	16,00	96,00
02	PARAFUSO D BUCHA COM PORCA 16MM	18,00	36,00
06	BUCHA D OI MOLA TRAZ TECNIL	28,00	168,00
01	ESPIGA D CARDAN COM LUVA	478,00	478,00
02	ANT FERRUGEM	15,00	30,00
01	SILICONE PRETO	38,00	38,00
06	PNEU 215-75 17.5 R	1.060,00	6.360,00
01	CUICA FREIO DIANT	245,00	245,00
01	BOMBA D GRAXA 7kg	220,00	220,00
02	GRAMPO DIANT	25,00	50,00
02	GRAMPO TRAZ	35,00	70,00
01	MOLA MESTRE	394,00	394,00
01	SEGUNDA MOLA	190,40	190,40
	VOLARE V8L NJU 9992 ANO 2010	TOTAL	14.262,30

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207

26 699 610/0001-197
 AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
 AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
 PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490 207
 GOIÂNIA - GO

FLS Nº 47

FLS Nº Assinatura
Assinatura



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

C.I 031/2017

Ao departamento de compras,
para providências.
Em 25/01/17

São Félix do Araguaia-MT, 20 de Janeiro de 2017.

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Para: Secretaria municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

Ao COMPRAS para emissão de
Autorização de Fornecimento
Em 24/01/17

Wemes Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Port. 001/2017
São Félix do Araguaia MT

Assunto: peças para Máquina Pà Carregadeira WA 200.

Venho através desta solicitar a VSª, Aquisição de peças para
Máquina Pà Carregadeira WA 200, para atender a demanda de serviços
urbanos em geral. Segue lista de peças para orçamento em anexo.
É o que temos para o momento, certo do vosso atendimento.

Atenciosamente,

São Felix do Araguaia - MT, 20/01/2017.

Homógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Recebido
Em 20/01/17

MODELO: PÁ CARREGADEIRA WA 200

ANO 2015

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	06	DENTES 417-70-1350
02	01	DENTE DE CANTO LE 417.70.13160
03	01	DENTE DE CANTO LD 417.70.13170
04	01	FILTRO DO OLEO DO MOTOR 6736.51.5142
05	01	PRE-FILTRO DE COMBUSTIVEL 600.319.3610
06	01	FILTRO PRINCIPAL DE COMBUSTIVEL 6754.71.6130
07	01	FILTRO DA TRANSMISSÃO HST 418-18-34160
08	01	FILTRO DA TELA DA CAIXA TRANSFERENCIA 07000-13042
09	01	FILTRO DE DRENO DA TRANSMISSÃO HST 417-18-34130
10	01	FILTRO HIDRAULICO 419-60-35152
11	01	RESPIRO DO RESERVATÓRIO HIDRAULICO 417-60-15380
12	01	PURIFICADOR DE AR 600-185-2500

São Félix do Araguaia – MT, 20 de Janeiro de 2017.


Hermógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

FLS Nº 49

Assinatura

Assinatura

Ao departamento de compras
para providências.

Em 25/01/17

C.I. N.010/2017 GAB. PREFEITA/ DAE/PMSFA

São Félix do Araguaia-MT, em 23 de Janeiro de 2017.

Ao: Gabinete da Prefeita
Assunto: Aquisição de peças para a Fiat Palio.

Ao COMPRAS para emissão de
Autorização de Fornecimento

Em 24/01/17

Senhora Prefeita,

Walmes Pereira Leite
Sec. Mún. Adm. e Planejamento
Port. 001/2017
São Félix do Araguaia - MT

Solicito a Vossa excelência, as devidas providencias no sentido de autorizar a aquisição das peças para o palio ano 2002, placa JZJ-1596, conforme abaixo relacionados:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Materiais
01	01	Un.	Quite de embreagem
02	02	Un.	Coifa do semi-eixo lado câmbio
03	02	Uni.	Rolamento da coifa do semi-eixo
04	02	Uni.	Rolamento do cubo dianteiro
05	02	Uni.	Junta homocinética
06	04	Uni.	Bucha da balança inferior
07	04	Uni.	Bucha do estabilizador
08	01	Uni.	Sensor da temperatura no suporte
09	02	Uni.	Amortecedor dianteiro com batente de haste
10	02	Uni.	Amortecedor traseiro com batente de haste
11	02	Uni.	Batente de coluna dianteiro
12	01	Uni.	Jogo de pastilha
13	02	Uni.	Cubo traseiro
14	01	Uni.	Jogo de cabo de freio de mão
15	01	Uni.	Jogo de sapato de freio
16	01	Uni.	Bateria 60 AH
17	02	Uni.	Pneus 175-70-R 13
18	01	Uni.	Tranca do porta mala
19	01	Uni.	Suporte da tranca
20	02	Uni.	Maçaneta externa das portas traseiras
21	02	Uni.	Terminal de direção
22	02	Uni.	Axial de direção
23	02	Uni.	Coifas do axial de direção

Avenida 13 de Maio s/n - Núcleo Embrião - São Félix do Araguaia - MT - CEP: 78670-000

Tel.: (66) 3522-1606 - e-mail: daosfa@hotmail.com

www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br

Recebido

Em 23/01/17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

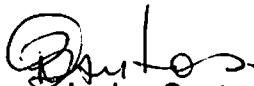
FLS Nº 59
Assinatura
59
Assinatura

24	02	Uni.	Anti-ferrugem
25	02	Uni.	3M cola

Para uso no Fiat Palio do DAE. Adquirir com **URGENCIA**

É o que temos para o momento, aguardamos retorno e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Raimundo dos Santos Silva
Diretor do DAE



MODELO: FIAT PALIO YONG 4 PORTAS
PLACA: JZJ 1596

CHASSI: 9BD1783442237901 ANO 2002

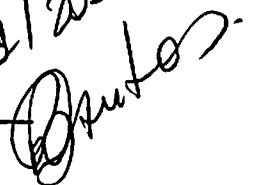
Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	KIT DE EMBREAGEM
02	02	COIFA DO SEMI-EIXO LADO CAMBIO
03	02	ROLAMENTO DA COIFA DO SEMI-EIXO
04	02	ROLAMENTO DE CUBO DIANTEIRO
05	02	JUNTA AMORCINETICA
06	04	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR
07	04	BUCHA DO ESTABILIZADOR
08	01	SENSOR DA TEMPERATURA NO SUPORTE
09	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO COM BATENTE DE HASTE
10	02	AMORTECEDOR TRASEIRO COM BATENTE DE HASTE
11	02	BATENTE DE COLUNA DIANTEIRO
12	01	JOGO DE PASTILHA
13	02	CUBO TRASEIRO
14	01	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO
15	01	JOGO DE SAPATO DE FREIO
16	01	BATERIA 60 AH
17	02	PNEUS 175-70-R 13
18	01	TRANCA DA PORTA MOLA
19	01	SUPORTE DA TRANCA
20	02	MARÇANETA EXTERNA DAS PORTAS TRASEIRA
21	02	TERMINAL DE DIREÇÃO
22	02	AXIAL DE DIREÇÃO
23	02	COIFAS DO AXIAL DIREÇÃO
24	02	ANTI- FERRUGEM
25	02	3M COLA

OBS: Levar ao eletricitista e fazer aliamento das rodas.

São Félix do Araguaia – MT, 19 de Janeiro de 2017.


Hermógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

recebi
20/01/2017




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FLS Nº 8
Assinatura

FLS Nº 56
Assinatura

CI. Nº 004/2017/SMADER/PMSFA-MT

São Félix do Araguaia-MT, em 24 de Janeiro de 2017.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Encaminha Solicitação de Aquisição de Peças Caminhão Placa: NJQ2724

Ao departamento de ~~compras~~
para providências.
Em 25/01/17

Senhor Secretário,

Wernes Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Part. 001/2017
São Félix do Araguaia MT

Por intermédio deste, venho a Vossa Senhoria encaminha lista de peças do Caminhão Mercedes BENZ L1318/51 Placa: NJQ2724 Ano 2010. Sendo que, a manutenção e os reparos a serem feitos, e de grande importância para o funcionamento do mesmo, no atendimento aos produtores e feirante.

Outrossim informamos ainda que devem arrumar toda parte elétrica, faróis, setas, lanternas, arrumar as portas que não tranca e nem abre e confecção ou aquisição de uma nova carroceria.

Atenciosamente,

Gerson Alves dos Santos
Gerson Alves dos Santos
Secretária Municipal de Agricultura

Recebido
24/01/17
[assinatura]

[assinatura]

MODELO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA M.BENZ L-1318/51
PLACA: NJQ 2724

CHASSI: 9BM6940000AB697642

ANO 2010

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DE FREIO
02	01	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO
03	02	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO E ESQUERDO
04	06	PINO DO OI DE MOLA DIANTEIRO
05	06	BUCHA DO OI DE MOLA DIANTEIRO
06	06	CHAVETA DE PINO
07	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
08	04	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
09	02	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO
10	01	JOGO DE REPARO DO SETOR DA DIREÇÃO ZF
11	01	TURBINA
12	02	AMORTECEDOR DA GABINE
13	02	CALÇO DA GABINE COM PARAFUSO
14	01	CORREIA DO ALTERNADOR
15	01	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR
16	01	RETENTOR DA FRANJA DO CAMBIO
17	02	ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA
18	02	BATERIA 100AH
19	01	SANFONA DO ESCAPAMENTO
20	01	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO
21	02	CRUZETA DO CARDAM
22	02	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE
23	06	PNEUS 275-80- 22.5
24	02	RETENTOR DE CUBO TRAZEIRO
25	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
26	01	JOGO DE LONA TRAZEIRO COM ARREBITE
27	04	LITRO DE CASCOLA
28	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR
29	01	PARA BRISA
30	01	JOGO DE PALHETA
31	02	LANTERNA TRAZEIRO
32	02	FAROIS DA LUZ ALTA
33	01	DA PORTA LADO DO MOTORISTA
34	01	COLA 3 M
35	02	ANTI-FERRUGEM

OBS: Arrumar toda parte elétrica, faróis setas lanternas, arrumar as portas que não tranca e nem abre e fazer uma carroceria.


Hermógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

FLS Nº 50
ASSINATURA
S
Assinatura

C.I 032/2017

Ao departamento de compras
para providências.

Em 25/01/17

São Félix do Araguaia-MT, 20 de Janeiro de 2017.

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Para: Secretaria municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

Ao COMPRAS para emissão de
Autorização de Fornecimento

Em 21/01/17

Wagner Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Part. 001/2017
São Félix do Araguaia - MT

Assunto: peças para Caminhão Fazer Limpeza Espigão do Leste.

Venho através desta solicitar a VS^a, Aquisição de peças
CAMINHÃO BASCULANTE Atron/diesel/ M. Benz 2729 Placa QBI 8215 para
realiza limpeza urbana no espigão do leste, e assim atender a demanda de
serviços urbanos em geral. Segue lista de peças para orçamento em anexo.

É o que temos para o momento, certo do vosso atendimento.

Atenciosamente,

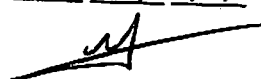
São Felix do Araguaia - MT, 20/01/2017.


Hermógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Recebido

Em 20/01/17



MODELO: CAMINHÃO BASCULANTE ATRON/DIESEL/M. BENZ 2729
PLACA: QBI 8215

CHASSI: 9BM693388EB957702 ANO 2014

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	02	PNEUS 1000-20 LIRO
02	02	PROTETOR 1000-20
03	02	CAMARA 900-20

São Felix do Araguaia - MT, 20/01/2017.



Hermógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FLS Nº 50
Assinatura
FLS Nº 100
Assinatura

CI. Nº 005/2017/SMADER/PMSFA-MT

São Félix do Araguaia-MT, em 24 de Janeiro de 2017.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Encaminha Solicitação de Aquisição de Peças Ônibus Mercedes OF1721/59
Placa: JJB8467

Ao departamento de compras,
para providências.

Em 25/01/17

Wemes Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Part. 001/2017
São Félix do Araguaia MT

Senhor Secretário,

Por intermédio, deste venho a Vossa Senhoria encaminhar lista de peças do Ônibus Mercedes OF1721/59 Placa: JJB 8467 Ano: 2000. Lembrando que este ônibus pertence a uma Associação dos feirantes deste município, que faz traslado dos expositores, dos Projetos de Assentamentos para a sede do município.

Lembrando que o referido ônibus, também precisa de reparos e conserto da instalação elétrica, como farol, lanternas, setas e instrumentos de painel.

Atenciosamente,

Gerson Alves dos Santos
Gerson Alves dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura

Rebido
24/01/17
[assinatura]

[assinatura]

MODELO: ONIBUS MERCEDES OF 1721/59.

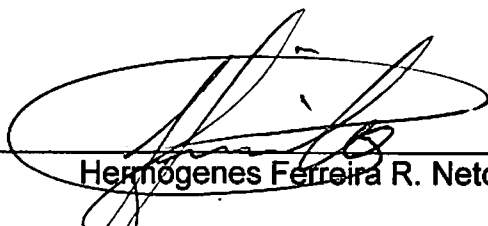
PLACA: JJB 8467

CHASSI: 9BM384073YB246933

ANO: 2000

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO COM ARREBITES
02	01	JODO DE LONA DE FREIO TRASEIRO COM ARREBITE
03	02	PATINS DE FREIO COM ARREBITES
04	01	JOGO DE MOLAS DO PATINS
05	02	TRAVAS DE PINO
06	02	PINO DE PATINS
07	02	RETENTORES DE CUBO TRASEIRO
08	02	CUICA DE FREIO TRASEIRO
09	02	CATRACA DE FREIO
10	02	EIXO S DE FREIO
11	02	ROLETES DE PATINS COM TRAVA
12	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
13	02	AMORTECEDOR TRASEIRO
14	01	VAVULA DE AR DE DISTRIBUIÇÃO A MESTRETRÊS PONTAS
15	01	CASCOLA
16	01	ANTI-FERRUGEM

São Félix do Araguaia – MT, 20 de Janeiro de 2017.



Hermógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FLS Nº 88
Assinatura
FLS Nº
Assinatura

CI. Nº 006/2017/SMADER/PMSFA-MT

São Félix do Araguaia-MT, em 24 de Janeiro de 2017.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Encaminha Solicitação de Aquisição de Peças do Trator New Holland
TT4030 SERIE T75CR400582

Ao departamento de controle
para providências.
Em 25/01/17

Senhor Secretário,

Wemmes Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Port. 001/2017
São Félix do Araguaia MT

Por intermédio deste, venho a Vossa Senhoria encaminhar lista de peças do Trator NEW HOLLAND TT4030 SERIE T75CR400582. Este trator é utilizado no preparo de solo, roço de pastagem entre outras atividades, executada juntos com os produtores e agricultores familiar deste município.

Atenciosamente,

Gerson Alves dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura

Rebido
24/01/17

MODELO: TRATOR NEW HOLLAND TT4030

CHASSI: SERIE: T75CR400582

ANO 2011

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	02	FAROIS
02	02	SETAS
03	01	PAINEL COMPLETO
04	01	ROLAMENTO DO CARDAM
05	01	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA
06	01	SELENOIDE 12V
07	01	BOMBA DE TRANSFERENCIA
08	01	BATERIA 100AH
09	01	BANCO
10	02	RETENTOR DA PONTA DA CARCAÇA DA TRACÇÃO
11	02	RETENTOR GRANDE DO MUNHÃO DA TRACÇÃO
12	02	RETENTOR PEQUENO DO MUNHÃO DA TRACÇÃO
13	01	RETENTOR DO PINHÃO DA TRACÇÃO
14	01	RETENTOR DA SAIDA DA TRACÇÃO NO CAMBIO
15	01	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA
16	02	RETENTOR DA PONTA DO EIXO TRAZEIRO
17	01	TAMPA DE OLEO DO MOTOR COM GARGALHO
18	01	RETENTOR DO ENGATE DA TRACÇÃO
19	01	BARRA DE DIREÇÃO COMPRETA DOM DOIS PIVÔ


Hermógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos



Tribunal de Contas
Mato Grosso



FLS Nº 60
Assinatura

Atividades e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Funcionário



Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic



CIDADÃO / CAPA

Licitação

Pregão Presencial com Registro de Preços para contratação de empresa especializadas em peças/acessórios genuínas e originais de primeira linha para automóveis leves: caminhões, motos e máquinas agrícolas e p

LICITAÇÃO Nº: 0000000018/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 24/02/2016

ABERTURA PROPOSTAS: 24/02/2016

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 17/03/2016

Histórico de Situação

ABERTA em 24/02/2016

HOMOLOGADA em 07/04/2016



[Download](#)

Ítems

- AUTOMOVEIS LEVES, CAMIONETE E AMBULANCIAS - LINHA MECANICA ACESSORIOS GENUÍNAS (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)**
Quantidade: 01 (Grupo)
PARTICIPANTES: JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA, CECILIA PINTO DE LUCAS DO RIO VERDE, FERRAMENTAS LTDA ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, ALFA COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CANAN & CANAN LTDA ME, BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MOLAS E MECANICA EPP, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME
- AUTOMOVEIS LEVES, CAMIONETES E AMBULANCIA - LINHA MECANICA ACESSORIOS GENUINAS (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)**
Quantidade: 01 (Grupo)
PARTICIPANTES: JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA, LUMAFMAQUINA DE LUCAS DO RIO VERDE, DA SILVA EIRELI ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, ALFA COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CANAN & CANAN LTDA ME, BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MOLAS E MECANICA EPP, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME
- AUTOMOVEIS LEVES, CAMIONETES E AMBULANCIAS - LINHA MECANICA ACESSORIOS GENUINAS (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)**
Quantidade: 01 (Grupo)
PARTICIPANTES: JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA, CECILIA PINTO DE LUCAS DO RIO VERDE, FERRAMENTAS LTDA ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, ALFA COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CANAN & CANAN LTDA ME, BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MOLAS E MECANICA EPP, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME
- AUTOMOVEIS LEVES E CAMIONETES - LINHA MECANICA MARCA VOLVO GENUÍNAS (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)**
Quantidade: 01 (Grupo)

PARTICIPANTES: JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA, G A BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA EPP, LUMAFMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, ALFA COMER EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CANAN & CANAN LTDA ME, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, DIMAQUE CAMPOTRAT CUI, DE MOLAS E MECANICA EPP, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME

• **AUTOMOVEIS LEVES E CAMIONETES - LINHA MECANICA MARCA CHE GENUINAS (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)**

Quantidade: 01 (Grupo)

PARTICIPANTES: JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA, LUMAFMAQUINA DA SILVA EIRELI ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, ALFA COMER EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CANAN & CANAN LTDA ME, MAQUINAS LTDA - EPP, BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, DIMAQUE CAMPOTRAT CUI, DE MOLAS E MECANICA EPP, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME

• **AUTOMOVEIS LEVES E CAMIONETES - LINHA MECANICA MARCA CHE GENUINAS (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)**

Quantidade: 01 (Grupo)

PARTICIPANTES: JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA, LUMAFMAQUINA DA SILVA EIRELI ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, ALFA COMER EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CANAN & CANAN LTDA ME, MAQUINAS LTDA - EPP, BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, DIMAQUE CAMPOTRAT CUI, DE MOLAS E MECANICA EPP, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME

• **AUTOMOVEIS LEVES E CAMIONETES - LINHA MECANICA MARCA FIAT BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX**

Quantidade: 01 (Grupo)

PARTICIPANTES: JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA, G A BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA EPP, LUMAFMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, ALFA COMER EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CANAN & CANAN LTDA ME, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, BIELMAQUE COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME

• **AUTOMOVEIS LEVES E CAMIONETES - LINHA MECANICA MARCA FIAT BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO**

Quantidade: 01 (Grupo)

PARTICIPANTES: JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA, G A BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA EPP, LUMAFMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, ALFA COMER EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CANAN & CANAN LTDA ME, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, BIELMAQUE COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME

• **AUTOMOVEIS LEVES E CAMIONETES - LINHA MECANICA MARCA FORD BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX)**

Quantidade: 01 (Grupo)

PARTICIPANTES: JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA, G A BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA EPP, LUMAFMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, ALFA COMER EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CANAN & CANAN LTDA ME, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, BIELMAQUE COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME

• **AUTOMOVEIS LEVES E CAMIONETES - LINHA MECANICA MARCA FORD BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)**

Quantidade: 01 (Grupo)

PARTICIPANTES: JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA, G A BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA EPP, LUMAFMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, ALFA COMER EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CANAN & CANAN LTDA ME, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, BIELMAQUE COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME

• **AUTOMOVEIS LEVES E CAMIONETES - LINHA MECANICA MARCA VOLVO GENUINAS (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)**

Quantidade: 01 (Grupo)

PARTICIPANTES: JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA, G A BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA EPP, LUMAFMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, ALFA COMER EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CANAN & CANAN LTDA ME, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, BIELMAQUE COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME

• **LINHA ACESSÓRIOS- MARCA - IVECO - ÔNIBUS- (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO)**

Quantidade: 01 (Grupo)

PARTICIPANTES: CANAN & CANAN LTDA ME, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, BIELMAQUE COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME, LUMAFMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA

- ELS**
BASE DE PREÇ
assinatura
- **LINHA ACESSÓRIOS- MARCA AGRALE - CAMINHÕES- (BASE DE PREÇ**
Quantidade: 01 (Grupo)
PARTICIPANTES: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME , CANAN & CANAN LTDA ME, LTDA, LUMAFMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, G A BAZANA POSTO DE MOLAS EQUIPAMENTOS LTDA ME, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, JS DIESEL E MECANICA PEÇAS PARA TRATORES LTDA, BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA, NE EQUIPAMENT BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP
 - **LINHA ACESSÓRIOS- MARCA AGRALE - CAMINHÕES- (BASE DE PREÇ**
Quantidade: 01 (Grupo)
PARTICIPANTES: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME , CANAN & CANAN LTDA ME, LTDA, LUMAFMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, G A BAZANA POSTO DE MOLAS PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, JS DIESEL COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA, NE EQU MAQUINAS LTDA, ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
 - **LINHA ACESSÓRIOS- MARCA FORD - CAMINHÕES- (BASE DE PREÇOS**
Quantidade: 01 (Grupo)
PARTICIPANTES: CANAN & CANAN LTDA ME , DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMER FERRAMENTAS LTDA ME, G A BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA EPP, TATIANA COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI LTDA, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, BOM CLIMA REFRIGERACAO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
 - **LINHA ACESSÓRIOS- MARCA FORD - ÔNIBUS- (BASE DE PREÇOS PES**
Quantidade: 01 (Grupo)
PARTICIPANTES: JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA , NE EQUIPAMENT ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PA DE MOLAS E MECANICA EPP, CANAN & CANAN LTDA ME, DIMAQ CAMPOTRAT CUIAB REFRIGERACAO LTDA, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, TATIANA S FERRAMENTAS LTDA ME, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME
 - **LINHA ACESSÓRIOS- MARCA FORD - ÔNIBUS- (BASE DE PREÇOS SIS'**
Quantidade: 01 (Grupo)
PARTICIPANTES: CANAN & CANAN LTDA ME , NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇ EQUIPAMENTOS LTDA ME, BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - MECANICA EPP, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, BOM CLIMA REFRIGERACAO LT TRATORES LTDA, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME, LUMAFMAQUINAS E FERRAMI COMERCIAL LTDA, JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA
 - **LINHA ACESSÓRIOS- MARCA FORD-VOLKSWAGEM-M.BENZ-IVECO-AG PREÇOS SISTEMA AUDATEX)**
Quantidade: 01 (Grupo)
PARTICIPANTES: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME , CANAN & CANAN LTDA ME, LTDA, LUMAFMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, G A BAZANA POSTO DE MOLAS EQUIPAMENTOS LTDA ME, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, JS DIESEL E MECANICA PEÇAS PARA TRATORES LTDA, BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA, NE EQUIPAMENT BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP
 - **LINHA ACESSÓRIOS- MARCA IVECO - CAMINHÕES- (BASE DE PREÇO:**
Quantidade: 01 (Grupo)
PARTICIPANTES: CANAN & CANAN LTDA ME , DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMER FERRAMENTAS LTDA ME, G A BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA EPP, TATIANA COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI LTDA, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, BOM CLIMA REFRIGERACAO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
 - **LINHA ACESSÓRIOS- MARCA IVECO - ÔNIBUS- (BASE DE PREÇOS SIS**
Quantidade: 01 (Grupo)
PARTICIPANTES: CANAN & CANAN LTDA ME , NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇ EQUIPAMENTOS LTDA ME, G A BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA EPP, BIELMA LTDA - EPP, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRA LTDA, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME, LUMAFMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA LTDA, JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA
 - **LINHA ACESSÓRIOS- MARCA MARCOPOLO - ÔNIBUS- (BASE DE PREÇ**
Quantidade: 01 (Grupo)
PARTICIPANTES: JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA , NE EQUIPAMENT ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, G A BAZANA POSTO DE MOLAS E M PARA MAQUINAS LTDA - EPP, CANAN & CANAN LTDA ME, DIMAQ CAMPOTRAT CUIAB PARA TRATORES LTDA, BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA, TATIANA SIQUEIRA SANT FERRAMENTAS LTDA ME, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME
 - **LINHA ACESSÓRIOS- MARCA M.BENZ - CAMINHÕES- (BASE DE PREÇ**
Quantidade: 01 (Grupo)

- 63
- **PEÇAS E ACESSÓRIOS SENDO ORIGINAIS DE 1ª LINHA DOS EQUIPAMENTOS ¿KOMATSU¿ QUE COMPÕE A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS E TRATOR MOTONIVELADORA, TRATOR AGRÍCOLA, TRATOR DE ESTEIRA, ROLO CARR**

Quantidade: 01 (Grupo)

PARTICIPANTES: NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - G EPP, DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, BIELMAQ COMERCIO DE PECA SIQUEIRA SANTIAGO - ME, JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA, LUMAFM, PINTO DA SILVA EIRELI ME, TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, BOM CLIMA LTDA ME, ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

- **PEÇAS E ACESSÓRIOS SENDO ORIGINAIS DE 1ª LINHA DOS EQUIPAMENTOS ¿MASSEY FERGUSSON¿ QUE COMPÕE A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRÍCOLA, TRATOR COMPACTADOR, ESCAVADEIRA**

Quantidade: 01 (Grupo)

PARTICIPANTES: TRICATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CANAN & CANAN E MECANICA EPP, DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, CECILIA PINTO DA SILVA SANTIAGO - ME, LUMAFMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, ALFA COMERCIO DE MECANICA DE AUTO PEÇAS LTDA, BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP

- **PEÇAS E ACESSÓRIOS SENDO ORIGINAIS DE 1ª LINHA DOS EQUIPAMENTOS ¿NEW HOLLAND¿ QUE COMPÕE A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS E MOTONIVELADORA, TRATOR AGRÍCOLA, TRATOR DE ESTEIRA, ROLO ESCAV**

Quantidade: 01 (Grupo)

PARTICIPANTES: DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, CANAN & CANAN E MECANICA EPP, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME, ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, JS DIESEL E MECANICA DE AUTO PARA TRATORES LTDA, BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP

- **PEÇAS E ACESSÓRIOS SENDO ORIGINAIS DE 1ª LINHA DOS EQUIPAMENTOS ¿VOLVO¿ QUE COMPÕE A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS E TRATOR MOTONIVELADORA, TRATOR AGRÍCOLA, TRATOR DE ESTEIRA, ROLO ESCAV**

Quantidade: 01 (Grupo)

PARTICIPANTES: BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, CECILIA PINTO DA SILVA SANTIAGO - ME, G A BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA EPP, DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA LTDA, LUMAFMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI TRATORES LTDA, ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRA
Boleto Online

Transparência

Consulta por assunto
Dúvidas Frequentes
Solicitação de Informação
Unidades de Atendimento

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos



Tribunal de Contas do Mato Grosso
Cuiabá, 02/02/2017

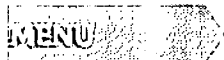
Rua Cons. Benjamin Duarte Ladeira, 100 - Fátima, Cuiabá - MT
75049-915 - Telefone: (65) 3611-1000 - Fax: (65) 3611-1001



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



FLS Nº *60*
Assinatura



Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PEÇAS, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIR

LICITAÇÃO Nº: 00000000003/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 30/01/2017

ABERTURA PROPOSTAS: 15/02/2017

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 02/03/2017

Histórico de Situação

ABERTA em 30/01/2017



[Download](#)

Ítems

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO VEICULOS POPULARES**
Quantidade: 05
- **PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - VEICULO**
Quantidade: 01
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO POPULARES**
Quantidade: 05
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO EM VEICULOS POPULARES**
Quantidade: 10
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO EXECUTIVO**
Quantidade: 20
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO EM VEICULOS DE LUXO**
Quantidade: 20
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO EM VEICULOS UTILITARIOS**
Quantidade: 04
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO EM VEICULOS UTILITARIOS**
Quantidade: 10

Ajude o TCE-MT a fiscalizar sua correta aplicação

Acceso a informações públicas de um jeito fácil e rápido.

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Quantidade: 04

- **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEICULOS DE LUXO**
Quantidade: 150
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEICULOS POPULARES**
Quantidade: 25
- **PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - VEICULO**
Quantidade: 01
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO I EXECUTIVO**
Quantidade: 10
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE LUXO**
Quantidade: 15
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO I EXECUTIVO**
Quantidade: 10
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO I UTILITARIO**
Quantidade: 04

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

Consulta por assunto
Dúvidas Frequentes
Solicitação de Informação
Unidades de Atendimento

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos



Tribunal de Contas de Mato Grosso
2017

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01 - Ed. Marlene - Renda
78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 16h - Fone: (65) 3333-3333



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FIL Nº 66
Assinatura

Memorando Interno nº 006/2017

São Felix do Araguaia - MT.

Da: Divisão de Licitação

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Rubrica Orçamentária.

Pelo presente solicitamos de V.S.^a se há disponibilidade de recursos orçamentários, para "Registro de Preços, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexo",

São Felix do Araguaia - MT, 15 de janeiro de 2017.

Wernes Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Part. 001/2017
São Félix do Araguaia - MT

Wernes Pereira Leite

Secretário de Administração e Planejamento

Recibe em
15/01/2017
[Assinatura]
Max Inominato de A. Hellebrandt
Contador - CRC/MT - 00834710-2
CPF: 587.640.22-00
DPI: 032/2012 - PMSFA



DO: SETOR DE CONTABILIDADE

REF: ATENDIMENTO DE CONSULTA SOBRE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

Dando atendimento à consulta formulada sobre a existência de saldo orçamentário, demonstramos abaixo, o saldo disponível na rubrica: abaixo discriminados:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 – Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2.004 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 05 – Departamento de Água e Esgotos Sanitários - DAE.

Projeto Atividade: 2.024 – Manutenção e Encargos C/ Dpto de Água e Esgoto.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 03 – Sec. Municipal de Administração, Planejamento de Fazenda.

Unidade: 01 – Coordenadoria de Administração e Planejamento.

Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e Encargos da Coord. de Administração e Planejamento.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Unidade: 01 – Departamento de Administração de Obras e Serviços Urbanos.

Projeto Atividade: 2.075 – Manutenção e Encargos da Sec. De Obras.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.

Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.



68

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Unidade: 01 – Gabinete de Secretario.

Projeto Atividade: 2.060 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretario.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 2.081 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Munic. De Assistência Social.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 03 – Coordenadoria de Ensino Fundamental – FUNDEB 40%.

Projeto Atividade: 2.046 – Manutenção e Encargos C/ o FUNDEB 40%.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 04 – Departamento de Educação.

Projeto Atividade: 2.033 – Manutenção e Encargos C/ o Gabinete do SMEC.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 04 – Departamento de Educação.

Projeto Atividade: 2.037 – Manutenção e Encargos C/ o Departamento de Educação.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 08 – Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Unidade: 03 – Departamento de Turismo e Meio Ambiente.

Projeto Atividade: 2.072 – Manutenção e Encargos C/ a sec. De Turismo e Meio Ambiente.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Esporte e Lazer.

Unidade: 01 – Gestão do Esporte e Lazer.

Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Esporte e Lazer.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 10 – Sec. Municipal de Agricultura.

Unidade: 01 – Gabinete do Secretario.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FLS Nº

Assinatura

Projeto Atividade: 2.014 - Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Agricultura.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Desta feita, vindo os serviços a serem contratados, por sua própria natureza de necessidade imediata, sendo que a contratação é questão inarredável, informamos-vos que existe dotação orçamentária suficiente para efeito de cobertura das despesas com a contratação no corrente exercício.

Atenciosamente

São Felix do Araguaia - MT. 16 de fevereiro de 2017

Setor de Contabilidade
Max Joaquim P. de A. Hellebrandt
Contador - CRCMT/000495-2
CPF 567.640.221-00
Port.: 032/2012 - PM9FA



REMESSA

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017, faço remessa destes Autos a Senhora Prefeita Municipal, com as cotações e preços base, para autorização de Procedimento Licitatório, através de Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, motos e maquinários, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos

Wemes Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Port., 001/2017
São Félix do Araguaia MT

Wemes Pereira Leite
Órgão Gerenciador
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PROSPAVINI
 Fls.:
 Rub.:
 FLS Nº
 Arquivado

ORDEM DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO

Determino sejam tomadas as providências necessárias para a abertura de licitação, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, motos e maquinários, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

São Félix do Araguaia (MT), aos 15 de fevereiro de 2017.

Janailza Taveira Leite
 Prefeitura Municipal
 Araguaia 2017/2020
 São Félix do Araguaia - MT

JANAILZA TAVEIRA LEITE
 Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PROTOCOLO Nº 006/2017
 PROCESSO Nº 005/2017
 Data - nº 15/02/2017

Meidira Pereira dos Santos
PRESIDENTE - CPL
 Port.: 37/2017-PMSFA

[Handwritten signature]




PMSFA/MT
Fls.:
Rub.:
FLS Nº
Assinatura

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho da Senhora Prefeita Municipal, que expedi o segundo aviso de licitação, para publicação na forma do Decreto Municipal nº 019/2013, de 14 de março de 2013, bem como, o edital de licitação e seus anexos, na modalidade de Pregão Presencial n.º 005/2017, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresas (pelo critério do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante regime de empreitada por preço unitário e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, motos e maquinários, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

São Félix do Araguaia - MT em 16 de fevereiro de 2017.


Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial
Port. 036/2017

Meudra Pereira dos Santos
PRESIDENTE - CPL
Port.: 372017-PMSFA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS Nº 73

Assinatura

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FLS Nº 74
Assinatura
Rubrica

PORTARIA Nº 36, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora para desempenhar as funções de PREGOEIRA e compõe a Equipe de Apoio, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 369.433 – SSPMT, e inscrita no CPF nº 789.972.081-87, para desempenhar as funções de **PREGOEIRA** em licitações, na modalidade Pregão.

Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020

São Félix do Araguaia - MT
1606



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FLS Nº 75

Assinatura

RUBRICA

Art. 2º Designar os servidores abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a **Equipe de Apoio**, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira designada nesta Portaria:

I - JOSÉ EDSON FERREIRA – Matrícula nº 100; e

II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR – Matrícula nº 555.

Parágrafo único. A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 3º Compete à Pregoeira:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- X – demais atividades correlatas.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FLS Nº 76
~~Assinatura~~
~~Rubrica~~

Art. 4º Compete à equipe de apoio:

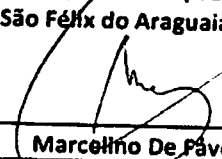
- I - prestar assistência à pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
- II - formalizar os atos processuais; e
- III - realizar diligências diversas.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020

PUBLICADA NO MURAL
NO PERÍODO DE
02/01/2017 A 02/02/2017
São Félix do Araguaia (MT)


Marcelino De Páveri



PROCESSO Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o (a) Pregoeiro (a) e/ou Comissão Permanente de Licitações e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio do fax (066) 3522-2117 ou e-mail: licita_sfa.09.12@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e/ou Pregoeiro (a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Meudra Pereira dos Santos
 Pregoeira

Meudra Pereira dos Santos
 PRESIDENTE - CPL
 Port.: 37/2017-PMSFA

PUBLICADO NO MURAL
 NO PERÍODO DE
 16/07/2017 A 03/08/2017



SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL
PROCESSO Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
TIPO: Menor Preço por Hora Trabalhada
Maior Percentual de Desconto Preço de Tabela e Mercado por Peça

- ↓ **OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.
- ↓ **ÍNICIO DA SESSÃO DE PREGÃO:** 02/03/2017 às 10h00min.
- ↓ **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:** Subitens 3.2.5 ou 3.2.7 – Páginas 06 (seis) e 07 (sete) do Edital.
- ↓ **A Comissão Permanente de Licitações somente autenticará documentos apresentados em original com respectivas cópias.**
- ↓ **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Anexo I, páginas 15 (quinze) a 19 (dezenove) do Edital.
- ↓ **VALIDADE DO REGISTRO:** A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação e respectivo Contrato de Expectativa de Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços terão vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura – item 7 do Edital, página 12 (doze).
- ↓ **FORMA DE ENTREGA:** Parcelada, conforme solicitações, no prazo máximo de 10 (dias). Em se tratando de veículos para transporte de pacientes e veículos para transporte escolar, o prazo máximo deverá ser de 05 (dias).
- ↓ **CONDIÇÕES PAGAMENTO:** De acordo com fornecimento de peças e ae cada prestação de serviço, em até 30 (trinta) dias após entrega definitiva do veículo e emissão de Nota Fiscal (item 9 do Edital: página: 13).

Será pregoado, com a participação dos licitantes devidamente credenciados, primeiramente o valor Percentual de desconto sobre preço de tabela (para os veículos que possuem tabela de mercado) e percentual de desconto sobre o valor de mercado (para peças adquiridas de veículos que não possuem tabela de mercado) de peças novas originais com base em média aritmética de mais 02 (dois) preços de mercado.




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PROFAMA I
Fls. 79
FLS Nº
Rub.
Assinatura

com até duas casas decimais, incluindo todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, seguros etc., expresso em algarismos e por extenso.

- * Informações: [66] 3522-2117, no horário de 13h30min às 17h30min e pelo e-mail licitação_sfa.09.12@hotmail.com. Ao ligar, favor informar o número do processo - Processo N°: 006/2017 – Pregão Presencial 005/2017.


Wemec Pereira Leite
Sec. Mut. Adm. e Planejamento
Part. 001/2017
São Félix do Araguaia MT

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

16/02/2017 A 02/03/2017

São Félix do Araguaia - MT



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita do Município de São Félix do Araguaia - MT torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE”**, com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, e a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, **Tipo: Menor Preço Hora Trabalhada** de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A sessão de processamento do Pregão acontecerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, localizada na Avenida Araguaia, 248, Centro, **no dia 02 de março de 2017, com início às 10h00min**, horário de Brasília na cidade de São Félix do Araguaia - MT..

No caso de impedimento da realização do Certame Licitação na data supracitada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitação.

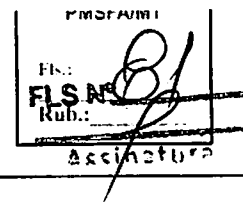
1. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.1 Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 1.2 Lei nº 10.520/02;
- 1.3 Lei Complementar nº 123/06;
- 1.3 Decreto Municipal n.º 019/2013.
- 1.6 Subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação objetiva o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, **para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada**, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
16/02/2017 A 02/03/2017
São Félix do Araguaia - MT



2.2 Para aquisição das peças objetos desta licitação será utilizada como base de preços, para o devido desconto, o sistema on-line de banco de dados atualizado – AUDATEX. Ou preço de mercado por peça.

2.3 Para os veículos objetos desta Licitação, que não estejam contemplados no sistema on-line de banco de dados atualizado – AUDATEX, a Administração Pública deverá utilizar-se como base de preços, para o devido desconto, a tabela de fábrica de cada veículo, utilizada pelas autorizadas da marca ou pelo menos duas cotação de mercado.

2.3.1 A Licitante, quando fornecedora, para comprovar a autenticidade dos preços obtidos na forma estabelecida no item anterior, deverá apresentar ao menos 01 (uma) cotação das peças solicitadas que deverá ser realizada em concessionária autorizada pela marca.

2.3.1.1 As cotações previstas no subitem anterior deverão ser sobre os preços de peças genuínas.

2.3.1.2 Deverá a Administração Pública verificar a veracidade das informações apresentadas nas cotações referidas no subitem anterior.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente certame licitatório, as empresas individuais e sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto, observada a necessária qualificação.

3.2. As licitantes que comprovarem o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, terão tratamento diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos artigos 42 a 45 do mesmo diploma legal.

3.3. A documentação exigida para proposta de preços e habilitação será apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, em envelopes opacos, timbrados ou com o carimbo do CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:

ENVELOPE “I” – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

ENVELOPE “II” – HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

16/07/2017 a 02/03/2018
São Félix do Araguaia - MT



3.4. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

3.5. Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

3.6. Não será permitida a participação de empresas em consórcio no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para fins de credenciamento junto a Pregoeira, a Proponente deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo pela representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1. No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante que comparecer no local, deverá comprovar a condição por meio da apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado de todas as alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.2. Tratando-se de procurador deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpô-lo, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (sugestão de modelo – anexo IV), acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, ou seja, ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado de todas as alterações, devidamente registrado.

4.3. Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpô-lo, bem como, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

4.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pela Pregoeira, deverão credenciar-se acrescidas das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação e apresentar a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo anexo)



III), assinada pelo seu proprietário ou sócios e por profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

4.4.1. A Declaração supracitada deverá ser apresentada fora dos envelopes (Essa Declaração deverá estar fora dos envelopes "I" e "II"), a qual deverá ser entregue a Pregoeira, para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei nº. 123/06.

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedida pela Pregoeira se o interessado comprovar tal situação jurídica através da declaração supracitada.

4.4.3. O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescentando ao nome credenciado as extensões "ME" ou "EPP", significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Pregoeira, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

4.4.4. A responsabilidade pela comprovação de enquadramento como "ME" e "EPP" compete às empresas licitantes, representadas por seu proprietário ou sócios e pelo contador que, inclusive, se sujeitam a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4.4.5. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracteriza o crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

4.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.6. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

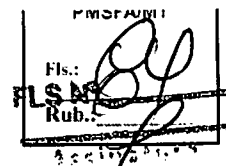
4.7. A não apresentação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

5. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

5.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das licitantes proponentes, a Pregoeira declarará aberta à sessão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento das declarações conforme modelos sugeridos nos anexos:

Anexo II: Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; 

Anexo III: Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando for o caso;



Anexo IV: Procuração.

5.2 Os documentos constantes dos anexos II, III e IV deverão estar fora dos envelopes I e II e deverão ser entregues a Pregoeira no início da sessão.

5.3 **A Pregoeira deverá, após a verificação dos documentos de Credenciamento, realizar a pesquisa da situação das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, junto ao Portal Transparência do Governo Federal, no link: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>.**

5.4 **Estando a licitante inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ficará esta impedida de participar da presente Licitação, sendo excluída do Certame.**

5.5 Objetivando-se a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre as licitantes e a Pregoeira;

5.6 Após a Pregoeira declarar encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido;

5.7 Conceder-se-á vistas e rubricas, pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes;

5.8 A Pregoeira providenciará a devolução dos envelopes “documentos de habilitação” dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente, que ficarão retidos até assinatura do Contrato pelo licitante vencedor;

5.9 No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

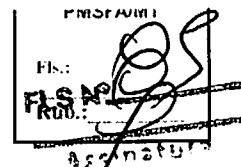
5.10 A participação na licitação importa total e restrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE “I”)

6.1. O licitante deverá apresentar a proposta através do formulário denominado “ANEXO I – PROPOSTA”, no envelope “I”, em uma via, sem emendas ou rasuras, datilografada ou impressa por processo eletrônico, devidamente datado e assinado pelo representante legal, contendo ainda obrigatoriamente os itens abaixo relacionados:

a) Nome, endereço completos com o nº do CNPJ ou carimbo padronizado, telefone e fax email atualizados, para facilitar possíveis contatos.

b) Número do Pregão e assinatura do representante legal da empresa



c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constante do **Anexo VI**, do Edital.

d) **demonstração do percentual de desconto que será concedido pela empresa(s) proponente(s) sobre a tabela de preços de peças praticadas pelo orçamento gerado pelo sistema AUDATEX ou similar (CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DA MARCA), discriminando o desconto para peças e acessórios genuínos.**

d.1) **os percentuais de descontos deverão ser apresentados com até duas casas decimais;**

d.2) **os percentuais de descontos deverão ser expressos em algarismos e por extenso, sendo que na hipótese de divergência entre ambos, serão levados em consideração estes últimos**

e) Prazo de validade das propostas, que não poderão ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da mesma. No caso de prazo de validade ser omitido na proposta, a Pregoeira considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.

f) **Prazo de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 90 (sessenta) dias.**

g) Data e assinatura do proponente.

6.2. **O proponente deverá ofertar PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, não sendo aceito propostas com fornecimento de peças similares.**

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como, aquelas que apresentarem preços excessivos.

6.4. **SERÁ CONSIDERADA DE PREÇO EXCESSIVO A PROPOSTA FINAL QUE APRESENTAR PERCENTUAL DE DESCONTO INFERIOR AO ESTABELECIDO COMO MÍNIMO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VI.**

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A Pregoeira procederá à abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificados aqueles que estiverem em desacordo.

7.2. A Pregoeira classificará a licitante que apresentar o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE** para o fornecimento dos produtos, e aquelas que tenham apresentado propostas com percentuais inferiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais.



7.2.2. O maior percentual de desconto ofertado será aplicado sobre o fornecimento de **PEÇAS GENUÍNAS**.

7.2.3. Para o fornecimento de peças originais e peças 1ª linha, será obedecida a seguinte regra:

Peças Genuínas	DPG	DPG %
Peças Originais	DPO	DPG x 1,50 =
Peças 1ª linha que não se enquadrem como genuínas e originais.	DP1ª linha	DPG x 2,25 =

Sendo:

- DPG = desconto ofertado para peças genuínas
- DPO = desconto para peças originais
- DP1ª linha = desconto para peças 1ª linha

7.3. Se não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas nas condições do item 7.2 acima a Pregoeira classificará as três melhores propostas, quaisquer que sejam os percentuais de desconto oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e crescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior percentual de desconto.

7.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último desconto apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.6. No certame será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.6.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao desconto da proposta mais bem classificada.

7.6.2. Para efeito do disposto no subitem 7.7.1, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.1. A microempresa ou empresa pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de desconto superior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será considerada nova vencedora do objeto licitado.

7.6.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item 7.6.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese do subitem 7.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



7.6.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.6.1., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.6.2.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.6.2, será considerado vencedor do objeto licitado a proposta originalmente vencedora do certame.

7.6.2.5. As regras estabelecidas no subitem 7.6.2 e complementos somente se aplicarão quando a melhor oferta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6.2.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances e solicitação da Pregoeira, sob pena de preclusão.

7.7. Quando houver discrepância:

7.7.1. Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerão os da proposta, exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

7.8. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele atribuído o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.8.1. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.8.2. Será de exclusiva responsabilidade da licitante a formulação da proposta, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital;

7.8.3. A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado.

7.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira e o(s) licitante(s) presente(s).

7.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.11. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão replegar seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



7.11.1 A apresentação de novas propostas na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE "II")

8.1. O licitante deverá apresentar o envelope II, para fins de habilitação, contendo cópias dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, se preferir, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ou por servidor do Departamento Municipal de Licitações.

8.2. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no item 8.3. implicará na inabilitação da licitante.

8.3. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1 – Contrato social ou estatuto e suas respectivas alterações;
- 2 – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 3 – Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia (FGTS);
- 4 – Certidão Negativa de Débito com o INSS; (conjunta)
- 5 – Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 6- Certidão negativa de débito com a Receita Estadual da sede da licitante;
- 7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, mediante apresentação de certidão negativa, sendo esta de forma geral, alcançando todos os tributos de competência municipal;
- 8 – Certidão negativa de falência e de concordata emitida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante;
- 9 – Alvará de Licença de Funcionamento do domicílio ou sede da empresa licitante;
- 10 – Certidão negativa junto a Justiça do Trabalho, emitida pelo TST;
- 11 – Declaração de que não emprega menores de dezoito (18) anos em trabalho noturno e menores de dezesseis (16) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos;
- 12 – Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública, conforme Anexo VII;

8.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.4.1. Qualquer documento apresentado por ocasião do credenciamento não precisa ser repetido no envelope de habilitação.

8.4.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

8.4.3. Não será aceita documentação com cópia via fac-símile.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
16/10/2017 A 03/11/2017
São Félix do Araguaia - MT



8.4.4. Quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, a Pregoeira efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

8.4.5. No caso de alguma restrição na comprovação da Regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.5.1. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental fiscal, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital;

8.4.5.2. Se as Microempresas e empresas de pequeno porte desatender a habilitação pedida quanto a Capacidade Jurídica, Qualificação Técnica ou Qualificação Econômica estarão automaticamente inabilitadas.

8.4.5.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Pregoeira convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, até o segundo dia anterior à abertura das propostas, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente, devendo neste caso ser observada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, artigo 41 e seus parágrafos.

9.1.1. Deverá protocolizar o pedido na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira, na Avenida Araguaia, 248 - Centro, Município de São Félix do Araguaia - MT.

9.2. A impugnação ao edital deverá ser dirigida à autoridade que expediu o presente instrumento convocatório.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso a modificação interfira diretamente na formulação da proposta.

9.3.1. A ausência de decisão administrativa definitiva pertinente à impugnação antes da data fixada para a realização do Pregão confere ao licitante a sua participação no procedimento licitatório até a ocorrência desse evento.

10. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE
16/02/2014 ÀS 08:00H



10.1. Ao final da sessão, depois de declarada vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese de suas alegações, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões recursais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Não será admitido, nem concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou já decidido em impugnação ao Instrumento Convocatório.

10.1.2. Acolhidas às razões recursais pela Pregoeira este retornará a sessão do Pregão para a reformulação do ato combatido e daqueles subseqüentes.

10.1.3. Se das razões recursais não resultar retratação da decisão, a Pregoeira encaminhará o recurso devidamente informado a Autoridade Superior, que proferirá decisão final e declarará a licitante vencedora.

10.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, e a imediata declaração, pela Pregoeira, do vencedor.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de Licitação.

11. DA FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA E PAGAMENTO.

11.1 De conformidade com os interesses do Município de São Félix do Araguaia/MT serão efetuadas as solicitações de forma parcelada dos produtos objeto deste Edital, mediante empenho prévio.

11.2 Após a solicitação de cada remessa de produtos, a contratada deverá promover a entrega em prazo não superior à (10)dez dias. E se tratando de veículo da Educação ou Saúde prazo máximo de (05) dias;

11.2.1 A entrega deverá ser feita nos locais indicados pelo órgão gerenciador solicitante.

11.2.2 Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

11.2.2.1 Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);

11.2.2.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e não sofrerem danos durante as operações de transporte e descarga no local indicado.



11.2.2.3 Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e por consequência corrigida pela contratada.

11.3 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os produtos serão submetidos à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 05 (cinco) dias úteis, de itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.4 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

11.5 Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

11.6 Os pagamentos serão efetuados pelo Município de São Félix do Araguaia/MT, conforme apuração do consumo mensal, até o dia 15 do mês subsequente ao fornecimento, mediante a apresentação de **Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, conforme inciso I, da cláusula 2ª, do Protocolo ICMS 42/2009,** e apresentação das solicitações feitas no período.

11.7 O Município de São Félix do Araguaia/MT não fica obrigado a firmar solicitações e/ou contratações, fundamentado na Ata de Registro de Preços, ficando facultado, nos termos da legislação, a realização de licitação específica para a contratação do fornecimento dos produtos pretendidos, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

12.2 A multa será descontada dos pagamentos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.3 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas o Município de São Félix do Araguaia/MT poderá, garantida prévia defesa, aplicar à(s) fornecedora(s) as seguintes sanções:

12.3.1 Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato/instrumento equivalente;

12.3.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 2 (dois) anos;



12.4 No caso de qualquer infração contratual, a Municipalidade de São Félix do Araguaia - MT poderá aplicar à(s) fornecedora (s) uma multa variável entre dez a vinte por cento, do valor total dos produtos solicitados, de conformidade com a gravidade da infração.

12.5 A Municipalidade de São Félix do Araguaia - MT, no caso de infração contratual, poderá aplicar juntamente com a sanção pecuniária, as outras espécies de penalidades previstas neste edital.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O Município convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinar(em) a Ata de Registro de Preços para contratação futura de fornecimento dos produtos objetos deste Edital, no prazo de três dias, contados da homologação do procedimento.

13.1.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) devidamente convocada(s) deverá(ão) assinar(em) a Ata de Registro de Preços no prazo de três (03) dias úteis.

13.2 A minuta do Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos produtos é a constante do Anexo V, deste Edital, lavrada com observância ao que consta neste edital e na legislação que rege a presente licitação.

13.3 Para assinatura da Ata de Registro de Preços somente será aceito procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida da assinatura do outorgante.

13.4 A validade da Ata de Registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, contados da data da sua assinatura.

13.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas da presente contratação correrão a conta do item orçamentário referente ao exercício 2017, assim definidos:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 – Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2.004 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

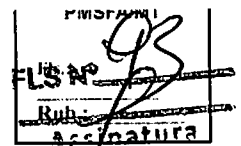
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 05 – Departamento de Água e Esgotos Sanitários - DAE.

Projeto Atividade: 2.024 – Manutenção e Encargos C/ Dpto de Água e Esgoto.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 03 – Sec. Municipal de Administração, Planejamento de Fazenda



Unidade: 01 – Coordenadoria de Administração e Planejamento.
Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e Encargos da Coord. de Administração e Planejamento.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Unidade: 01 – Departamento de Administração de Obras e Serviços Urbanos.
Projeto Atividade: 2.075 – Manutenção e Encargos da Sec. De Obras.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.
Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.
Unidade: 01 – Gabinete de Secretário.
Projeto Atividade: 2.060 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto Atividade: 2.081 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Munic. De Assistência Social.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 03 – Coordenadoria de Ensino Fundamental – FUNDEB 40%.
Projeto Atividade: 2.046 – Manutenção e Encargos C/ o FUNDEB 40%.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 – Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2.033 – Manutenção e Encargos C/ o Gabinete do SMEC.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 – Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2.037 – Manutenção e Encargos C/ o Departamento de Educação.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 08 – Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
Unidade: 03 – Departamento de Turismo e Meio Ambiente.
Projeto Atividade: 2.072 – Manutenção e Encargos C/ a sec. De Turismo e Meio Ambiente.



Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Esporte e Lazer.

Unidade: 01 – Gestão do Esporte e Lazer.

Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Esporte e Lazer.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 10 – Sec. Municipal de Agricultura.

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.

Projeto Atividade: 2.014 – Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Agricultura.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio prestarão aos interessados quaisquer esclarecimentos relativos a presente licitação, na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, à Avenida Araguaia, 248, Centro, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira.

14.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

14.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.4. A Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação poderá promover as diligências necessárias para complementar à instrução do processo, conforme lhe faculta o § 3º, do artigo 43, da Lei 8.666/93.

15. DAS COMPETÊNCIAS DA PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO

15.1. A Pregoeira e à equipe de apoio competirá:

15.2. Conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

15.3. Credenciar os representantes das empresas licitantes, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

15.4. Receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;

15.5. Analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;



- 15.6. Classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;
- 15.7. Declarar o(s) vencedor(es), se não tiver havido, na sessão pública, a declaração do interesse de recorrer e a exposição motivada das razões do recurso;
- 15.8. Elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
- 15.8.1. Do credenciamento;
- 15.8.2. Das propostas e dos lances derradeiros formulados por cada participante, na ordem de classificação;
- 15.8.3. Da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- 15.8.4. Da análise dos documentos de habilitação; e
- 15.8.5. Os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.
- 15.9. Receber os recursos;
- 15.10. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as deliberações necessárias.
- 15.11. Organizar o Mapa Geral indicando a proposta mais vantajosa, para fins de homologação do procedimento pela Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

16. ANEXOS DO EDITAL



- ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO IV - PROCURAÇÃO
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

São Félix do Araguaia - MT, em 16 de fevereiro de 2017.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal


Wemes Pereira Leite
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações



PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
16/02/2017 A 23/02/2017
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PMDFAM
FLS Nº _____
Rub: _____
Assinatura _____

[Handwritten Signature]
Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira Port. 036/2017

Meudra Pereira dos Santos
PRESIDENTE - CPL
Port.: 37/2017-PMSFA

Edital examinado e aprovado em 16 de fevereiro de 2017, pelo Procurador Jurídico do Município.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

16/02/2017 A 21/03/2017

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

São Félix do Araguaia - MT

[Handwritten Signature]
Visto do Funcionário



ANEXO I
 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____
 N° _____, (bairro) _____,
 (cidade/UF) _____, CNPJ N° _____, inscrição estadual N° _____,
 representada por seu (cargo/função) _____, o Sr.(a) _____,
 nos termos do Edital referente ao Processo Licitatório N° 006/2017 – PREGÃO N° 005/2017, propõe os preços e condições a seguir:

Processo Licitatório N° 006/2017		Modalidade: Pregão Presencial N° 005/2017		
LOTE 01 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (LAND ROVER).				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (LAND ROVER)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (LAND ROVER) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (LAND ROVER) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
LOTE 02 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (FORD).				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (FORD)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (FORD) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (FORD) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
LOTE 03 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (GM)				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (GM)– BASE DE PREÇOS DO	01	Unidade	_____ %



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

FMS/AM
 Fls.: 08
 FLS Nº _____
 Rub.: _____
 Assinatura

	SISTEMA AUDATEX ou similar.			
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (GM) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (GM) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 04 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (PEUGEOT)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (PEUGEOT)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (PEUGEOT) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (PEUGEOT) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 05 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (CHEVROLET)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (CHEVROLET)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (CHEVROLET) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (CHEVROLET) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 06 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (HONDA)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (HONDA)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (HONDA) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08
 Licitação e Contratos.

PROSTAVIM I
 Fis.: 09
 FLS Nº
 Rub.:
 Assinatura

03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (HONDA) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
----	--	----	---------	---------

LOTE 07 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (IVECO)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (IVECO)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (IVECO) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (IVECO) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 08 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (VOLARE)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (VOLARE)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (VOLARE) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (VOLARE) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 09 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (VOLKSWAGEN)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (VOLKSWAGEN)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (VOLKSWAGEN) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (VOLKSWAGEN) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 10 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (MERCEDES)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto

PUBLICADO NO MURAL
 NO PERÍODO DE
 MAIOR DESCONTO



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08
 Licitação e Contratos.

FLS. Nº 100
 Assinatura

01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (MERCEDES)- BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (MERCEDES) - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (MERCEDES) - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 11 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (AGRALE)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (AGRALE)- BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (AGRALE) - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (AGRALE) - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 12 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (MERCEDES BENZ)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (MERCEDES BENZ)- BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (MERCEDES BENZ) - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (MERCEDES BENZ) - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 13 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (YAMAHA)

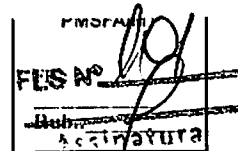
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (YAMAHA)- BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

PUBLICADO NO MURAL
 NO PERÍODO DE

10/01/2011 a 13/01/2011



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.



02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (YAMAHA) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (YAMAHA) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 14 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (FIAT)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (FIAT)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (FIAT) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (FIAT) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 15 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (CASE)

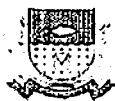
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (CASE)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (CASE) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (CASE) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 16 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (CATERPILLAR)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (CATERPILLAR)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (CATERPILLAR) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (CATERPILLAR) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

PUBLICADO NO MURAL
Unidade NO PERÍODO DE

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PROF. F. M. S. 107
FUS Nº
Rubrica
Assinatura

LOTE 17 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (KOMATSU)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (KOMATSU)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (KOMATSU) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (KOMATSU) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 18 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (RODON)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (RODON)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (RODON) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (RODON) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 19 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (NEW HOLLAND)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (NEW HOLLAND)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (NEW HOLLAND) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (NEW HOLLAND) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

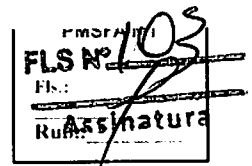
Lote 20 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e médios integrantes da frota da Prefeitura do Município de São Félix do Araguaia - MT, até o limite de 150 (cento e cinquenta) horas, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01-B – Características do Objeto.

Preço Unitário por hora: R\$(.....)

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
16/02/2011 a 23/02/11



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.



Preço total para 150 horas: R\$(.....)

Lote 21 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos utilitários e pesados integrantes da frota da Prefeitura do Município de São Félix do Araguaia - MT, até o limite de 200 (duzentas) horas, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01-B – Características do Objeto.

Preço Unitário por hora: R\$(.....)

Preço total para 200 horas: R\$(.....)

Lote 22 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e tratores, movidos a óleo diesel, integrantes da frota do Município de São Félix do Araguaia - MT, até o limite de 150 (cento e cinquenta) horas, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01-B – Características do Objeto.

Preço Unitário por hora: R\$(.....)

Preço total para 150 horas: R\$(.....)

VALIDADE DA PROPOSTA DE OFERTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital da Licitação

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

Data _____/_____/2017.

Pela LICITANTE:

Nome por extenso do Representante Legal da LICITANTE:

Número do Rg do(a) Representante Legal da LICITANTE:

Número do CPF/MF do(a) Representante Legal da LICITANTE:

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

[Handwritten signature]
São Félix do Araguaia - MT



PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa _____,
Inscrita no CNPJ n.º _____ - _____, com sede na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu proprietário/sócio-gerente ou representante por procuração, o Sr. _____, brasileiro(a), (estado civil) _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ - SSP _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial n.º 005/2017.

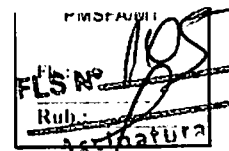
Cidade - _____

Data - _____

Assinatura do responsável pela licitante - _____

Carimbo da licitante - _____

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
16 de Maio de 2017
São Félix do Araguaia - MT
Visto do Funcionário



PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ expedida pela SSP/_____ e de CPF n.º _____ DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I, artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta de preços e habilitação, a qual deverá ser entregue à Pregoeiro para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei n.º 123/06.

Cidade –

Data –

Assinatura do responsável pela licitante –

Carimbo da licitante -

Assinatura do contador responsável _____

Carimbo do contador, contendo o n.º de inscrição no CRC _____.



PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017
ANEXO IV
PROCURAÇÃO

Por este instrumento, a empresa _____, com sede na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____-_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, outorga poderes a _____, portador do documento de identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, Fone _____, para representá-la no Pregão Presencial n.º 005/2017, que se encontra instaurado no Município de São Félix do Araguaia - MT, podendo acompanhar e participar do procedimento, formular ofertas e lances de preços, interpor e desistir de recurso, bem como, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Cidade –

Data –

Assinatura do responsável pela licitante –

Carimbo da licitante -

Obs – deverá ter o reconhecimento de firma da assinatura do responsável pela licitante

(Handwritten signature)

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
16/02/2017 a 20/02/2017
São Félix do Araguaia - MT



PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, VISANDO FORNECIMENTO/PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.918.869/0001-08, com sede na Avenida Araguaia, n.º 248, São Félix do Araguaia /MT, neste ato devidamente representado pela Prefeita, senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal conforme necessidade das Secretarias Municipais do Município de São Félix do Araguaia/MT, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1.1 A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na licitação Pública n.º 006/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos _____, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; e do Decreto Municipal n.º 019/2013.

Cláusula segunda – da(s) fornecedora(s):

2.1 A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017, foi a seguinte:

- A Empresa.....;

2.2 A(s) empresa(s) que após a fase competitiva do PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017, aceitou(aceitaram) cotar seus produtos em valores iguais a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, será(ão) registrada(s) na seguinte ordem, observado o disposto no § 3, do artigo 10, do Decreto Municipal n. 019/2013:



- 1ª substituta: A Empresa.....;
2ª substituta: A Empresa.....;

2.3 O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão de alguma das empresas desta Ata, que estiverem em primeiro lugar, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n. 019/2013.

Cláusula terceira – dos Órgãos gerenciadores, participantes e fiscalização.

3.1 O Órgão gerenciador da presente ata será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, representado pelo Diretor de Compras.

3.2 Os órgãos participantes da presente ata serão os seguintes Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta do Município:

3.2.1. Cada Órgão Participante, em cumprimento ao exigido no art. 67, da Lei Federal 8.666/93, deverá, por ato próprio, designar servidor especificamente para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata, naquilo que lhe couber.

3.3 Caberá ao órgão gerenciador à realização periódica de pesquisa no mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços aplicados nesta Ata.

Cláusula quarta - do objeto

4.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o fornecimento de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, com base no PERCENTUAL DE DESCONTO do valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar, e Contratação de Empresa para realização de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota municipal de conformidade com o Termo de Referência, nas condições especificadas no Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

4.2 Para aquisição das peças objetos desta licitação será utilizada como base de preços, para o devido desconto, o sistema on-line de banco de dados atualizado – AUDATEX OU SIMILAR ou cotação de preços de mercado.

4.3 Para os veículos constantes na relação da Cláusula 6.1, desta Ata, que não estejam contemplados no sistema on-line de banco de dados atualizado – AUDATEX, a Administração Pública deverá utilizar-se como base de preços, para o devido desconto, a tabela de fábrica de cada veículo, utilizada pelas autorizadas da marca ou cotação de preços de mercado.

4.3.1 Para comprovar a veracidade dos preços obtidos da forma estabelecida no item anterior a Empresa deverá apresentar ao menos 01 (uma) cotação das peças solicitadas que deverá ser realizada em concessionária autorizada pela marca.



4.3.1.1 Deverá a Administração Pública verificar a veracidade das informações apresentadas nas cotações referidas no item anterior.

4.4 A relação de veículos constantes na Cláusula 6.1, desta Ata é uma referência para que o licitante esteja ciente dos modelos de veículos pertencentes à frota municipal, com o intuito de elaboração da proposta comercial, ficando ciente desde já que no decorrer da vigência contratual, a relação de veículos poderá sofrer alterações de baixas e incorporações, ao passo que serão os veículos incorporados ao lote correspondente à marca adquirida.

Cláusula quinta – da forma de solicitação, forma e local de entrega.

5.1 De conformidade com os interesses do Município de São Félix do Araguaia/MT serão efetuadas as solicitações de forma parcelada dos produtos, mediante empenho prévio.

5.2 Após a solicitação de cada remessa de produtos, a contratada deverá promover a entrega em prazo não superior a 48 horas.

5.2.1 A entrega deverá ser feita nos locais indicados pelo órgão gerenciador solicitante.

5.2.2 Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

5.2.2.1 Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);

5.2.2.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

5.2.2.3 Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e por consequência corrigido pela contratada;

5.3 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os produtos será submetido à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 05 (cinco) dias úteis, de itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

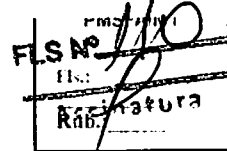
5.4 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

5.5 Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

Cláusula sexta - do valor dos produtos e do pagamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.



6.1 O valor estimado a ser gasto com os veículos objetos desta Ata de Registro de Preços são:

6.2 Os percentuais de desconto para aquisição de peças genuínas para os veículos e máquinas da frota municipal, com base na tabela de preços do sistema AUDATEX, ou similar são:

Lote/Marca	Valor Estimado em peças por lote	Percentual de desconto para as peças genuínas, original sobre a tabela de preços do sistema Audatex ou similar.
LAND ROVER	R\$ 25.000,00	10%
FORD	R\$ 100.000,00	10%
GM	R\$ 40.000,00	10%
PEUGEOT	R\$ 60.000,00	10%
CHEVROLET	R\$ 20.000,00	10%
HONDA	R\$ 30.000,00	10%
IVECO	R\$ 60.000,00	10%
VOLARE	R\$ 98.000,00	10%
WOLKSWAGEN	R\$ 20.000,00	10%
MERCEDES	R\$ 150.000,00	10%
AGRALE	R\$ 80.000,00	10%
MERCEDES BENS	R\$ 80.000,00	10%
YAMAHA	R\$ 80.000,00	10%
FIAT	R\$ 80.000,00	10%
CASE	R\$ 150.000,00	10%
CATERPILLAR	R\$ 130.000,00	10%
KOMATSU	R\$ 120.000,00	10%
RODON	R\$ 80.000,00	10%



NEW HOLLAND	R\$ 100.000,00	10%
SERVIÇOS PARA FROTA TOTAL 12 meses	16.500,00	Valor da Hora Trabalhada
SERVIÇOS PARA FROTA TOTAL 12 meses	23.000,00	Valor da Hora Trabalhada
SERVIÇOS PARA FROTA TOTAL 12 meses	22.500,00	Valor da Hora Trabalhada

6.2 Quando a Administração Pública optar pela aquisição de **peças originais** ou **1ª linha**, os descontos serão originários do desconto ofertado para peças genuínas, através da seguinte regra para apuração:

Desconto sobre Peças Genuínas	% de desconto alcançado na licitação
Desconto sobre Peças Originais	% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 1,50
Desconto sobre Peças 1ª linha que não se enquadrem como originais e genuínas	% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 2,25

6.2 Os pagamentos serão efetuados pelo Município de São Félix do Araguaia/MT, conforme apuração do consumo mensal, até o dia 15 do mês subsequente ao fornecimento, mediante a apresentação de **Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, conforme inciso I, da cláusula 2ª, do Protocolo ICMS 42/2009**, e apresentação das solicitações feitas no período.

6.3 A(s) fornecedora(s) não poderá(ão) apresentar nota fiscal com CNPJ diverso do registrado na presente Ata de Registro de Preços.

Cláusula sétima – da validade da Ata de Registro de Preços

7.1 O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

7.2 Durante o prazo de validade da presente ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à(s) empresa(s) signatária(s) da ARP.

7.3 Na hipótese do item 7.2, caso o preço resultante da nova licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante na presente ARP, o órgão fica obrigado a contratar fornecimento junto à empresa signatária deste instrumento em decorrência do direito de preferência.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
16/02/2014 A 02/03/2014



7.4 A partir da validade da presente Ata de Registro de Preços, os fornecedores ficam obrigados a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeitas, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Cláusula oitava – dos órgãos aderentes

8.1 Os órgãos interessados em aderir à presente Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao Órgão Gerenciador.

8.2 A utilização desta Ata por outro órgão fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) não comprometimento da capacidade de fornecimento da empresa signatária;
- b) anuência expressa da fornecedora.

Cláusula nona – das obrigações gerais da(s) fornecedora(s)

9. Constituem obrigações gerais da(s) fornecedora(s):

9.1 Manter, durante a validade da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação, que precedeu à presente Ata;

9.2 Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao órgão gerenciador qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

9.3 Responder às notificações no prazo estabelecido;

Cláusula décima – das obrigações do órgão gerenciador

10. Constituem obrigações do órgão gerenciador:

10.1 Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

10.2 Notificar a(s) fornecedora(s) para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes;

10.3 Encaminhar cópias da presente ARP aos órgãos aderentes;

10.4 Conduzir o procedimento de penalização à fornecedora, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de órgão aderente;

10.5 Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade à fornecedora em caso de descumprimento das cláusulas desta Ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade, ao órgão gerenciador;

10.6 Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

Cláusula décima primeira – do cancelamento da Ata de Registro de Preços



11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

- a) a fornecedora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;
- b) a fornecedora, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
- c) houver razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- d) a fornecedora sofrer quaisquer sanções previstas no Edital.

11.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, será precedido do contraditório, com a devida comunicação à fornecedora e publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município.

11.3 A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

Cláusula décima segunda – dos documentos aplicáveis

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017 e do Termo de Referência que acompanhou o mencionado edital;
- b) Proposta escrita da fornecedora ou negociação/recomposição de preço;
- c) Ata da sessão pública.

Cláusula décima terceira - das sanções administrativas

13.1 Nos termos do artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, ficará impedida de licitar com o Município de São Félix do Araguaia/MT, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas no edital da licitação que precedeu à presente Ata e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- d) não mantiver a proposta;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.2 Com fulcro no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02 e na Lei de Licitações, a prestadora ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa, na forma prevista no edital da licitação que precedeu à presente Ata



b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.3 No caso de qualquer infração contratual, a Municipalidade de São Félix do Araguaia - MT poderá aplicar à fornecedora uma multa variável entre dez a vinte por cento, do valor total do(s) produto(s) solicitado(s), de conformidade com a gravidade da infração.

13.4 O Município de São Félix do Araguaia/MT, no caso de infração contratual, poderá aplicar juntamente com a sanção pecuniária, as outras espécies de penalidades previstas nesta Ata.

Cláusula décima quarta – das prerrogativas do órgão gerenciador

14.1 A(s) fornecedora(s) reconhece(m) os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

a) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, respeitados os direitos da(s) fornecedora(s).

b) rescindir nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93;

c) revisá-lo ou cancelá-lo nos termos dos artigos 16 à 20 do Decreto Municipal n.º 045/2013;

e) aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial deste instrumento;

d) fiscalizar junto com os órgãos participantes, o fornecimento dos produtos.

Cláusula décima quinta - do foro

15.1 As partes elegem o foro da comarca de São Félix do Araguaia/MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Ata, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam a presente Ata, lavrada em via única, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Félix do Araguaia/MT, _____.

Prefeita Municipal

P/Fornecedora(s)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.



P/Substituta(s)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Minuta da Ata de Registro de Preços examinada e aprovada em 16 de fevereiro de 2017, pelo Procurador Jurídico do Município.

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

16/02/2017 A 03/03/2017



PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017
ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica ou 1ª linha e contratação de empresa para Prestação de serviços preventiva e corretiva para os veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme lotes, quantidades, condições e especificações abaixo.

2.2 Para aquisição das peças objetos desta licitação será utilizado como base de preços, para o devido desconto, o sistema on-line de banco de dados atualizado – AUDATEX ou similar.

2.3 Para os veículos objeto desta Licitação, que não estejam contemplados no sistema on-line de banco de dados atualizado – AUDATEX ou similar, a Administração Pública deverá utilizar-se como base de preços, para o devido desconto, a tabela de fábrica de cada veículo, utilizada pelas autorizadas da marca.

2.3.1 A Licitante, quando fornecedora, para comprovar a autenticidade dos preços obtidos na forma estabelecida no item anterior, deverá apresentar ao menos 01 (uma) cotação das peças solicitadas que deverá ser realizada em concessionária autorizada pela marca.

2.3.2 As cotações deverão ser sobre os preços de peças genuínas fornecidas pela Concessionária Autorizada pela fábrica.

2.3.1.1 Deverá a Administração Pública verificar a veracidade das informações apresentadas nas cotações referidas no item anterior.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 O fornecimento de peças visa manter os veículos da frota Municipal em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais, transporte dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral, etc), de servidores, documentos e equipamentos e outros.

2.2 A utilização do sistema de registro de preços deve-se a natureza incerta do fornecimento ou serviço bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de aquisição.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências.



inclusive quanto à documentação e condições, exigidas neste Edital e seus anexos.

3.2 Que detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda as requisições de fornecimentos do objeto dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência e no Edital;

3.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas;

3.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.5.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.5.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.5.3 Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.5.4 Estrangeiras que não funcionem no País;

3.5.5 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado à contratação.

4. RELAÇÃO DOS LOTES DE MARCAS DE VEICULOS E MAQUINARIOS:

4.1 Valores máximos para despesas e percentuais de desconto em peças sobre a tabela de preços do sistema AUDATEX, ou similar:

COD TCE-MT 227997-5
 - UN 1

Lote/Marca	Valor Estimado em peças por lote	Percentual de desconto para as peças genuínas, original sobre a tabela de preços do sistema Audatex ou similar.
		EPA

PUBLICADO NO MURAL
 NO PERÍODO DE 10/10/17 A 20/03/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

FLS Nº 118
Assinatura

LAND ROVER	R\$ 25.000,00	10%
FORD	R\$ 100.000,00	10%
GM	R\$ 40.000,00	10%
PEUGEOT	R\$ 60.000,00	10%
CHEVROLET	R\$ 20.000,00	10%
HONDA	R\$ 30.000,00	10%
IVECO	R\$ 60.000,00	10%
VOLARE	R\$ 98.000,00	10%
WOLKSWAGEN	R\$ 20.000,00	10%
MERCEDES	R\$ 150.000,00	10%
AGRALE	R\$ 80.000,00	10%
MERCEDES BENS	R\$ 80.000,00	10%
YAMAHA	R\$ 80.000,00	10%
FIAT	R\$ 80.000,00	10%
CASE	R\$ 150.000,00	10%
CATERPILLAR	R\$ 130.000,00	10%
KOMATSU	R\$ 120.000,00	10%

PUBLICADO NO MURAL

R\$ 120.000,00 PERÍODO DE

16/02/2014 a 20/03/2014



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

FLS Nº 118
Assinatura

RODON	R\$ 80.000,00	10%
NEW HOLLAND	R\$ 100.000,00	10%
SERVIÇOS PARA FROTA TOTAL 12 meses	16.500,00	Valor da Hora Trabalhada 150,00
SERVIÇOS PARA FROTA TOTAL 12 meses	23.000,00	Valor da Hora Trabalhada 200,00
SERVIÇOS PARA FROTA TOTAL 12 meses	22.500,00	Valor da Hora Trabalhada 150,00

VALOR ESTIMADO R\$ 1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

4.1.1 Quando a Administração Pública optar pela aquisição de **peças originais ou 1ª linha**, os descontos serão originários do desconto ofertado para peças genuínas, através da seguinte regra:

Desconto sobre Peças Genuínas	% de desconto alcançado na licitação
Desconto sobre Peças Originais	% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 1,50
Desconto sobre Peças 1ª linha que não se enquadrem como originais e genuínas	% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 2,25

4.1.2 Os percentuais de descontos para as peças foram estabelecidos mediante averiguação da média em que outros órgãos da Administração Pública vem habitualmente contratando para o mesmo objeto.

4.1.3 Conceitos de tipos de peças:

4.1.3.1 **Peças Genuínas:** Considera-se genuínas as peças novas de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta;

4.1.3.2 **Peças Originais:** Considera-se originais as peças novas de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este;



4.1.3.3 Peças 1ª linha de qualidade: Considera-se de 1ª linha as peças novas de primeiro uso, de marca diferente da utilizada pela montadora do veículo, porém com qualidade similar da original ou genuína;

4.2. RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AOS LOTES:

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
06859	MICRO ÔNIBUS AGRALE 1800/LARANJA/DIESEL	1995	IEI1465	00646953656	9BYC06CINSC004939
06860	KOMBI VOLKSWAGEM/BRANCA	2003	HSC4332	817548130	9BWGB07X44P001750
06862	KOMBI VOLKSWAGEM/LOTAÇÃO	2004	JZX2749	835101878	9BWGB07X74P004268
009368	VECTRA GL	1998	LCA 2378	703181955	9BGJG19HWWB583722
009370	CAMINHÃO FORD F4000/MARRON	1976	BYA4324	514505672	LA7GSK77618
009544	ONIBUS MERCEDES BENS/M POLO /AMARELO (COMODATO)	2010	NUG1907	257363530	9BM688272AB703777
009799	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE/AMARELO (COMODATO)	2010	NJU9992	324005342	93PB42G3PBC037015
009800	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ESCOLAR/AMARELO (COMODATO)	2010	NJU8322	323941702	93PB42G3PBC036935
010787	ÔNIBUS W/15.19EOD ESCOLAR /AMARELO	2011	OAZ0252	00460159453	9532882W3CR231259
010870	MICRO ÔNIBUS CITY CLASS IVECO70C17/AMARELO	2012	OBI2532	515985112	93ZL68C01D8446514
012306	SANDERO EXPRESSION 1.68V/RENAUT/PRETO	2014	OBM0678	00598517626	93YBSR76HEJ956539
012307	ONIBUS ESCOLAR CITYCLASS70C17/AMARELO/IVECO	2014	OAX7623	998164402	93ZL68C01E8456600
012379	ONIBUS ESCOLAR VOLKSWAGEN 15.190 EOD ORE 2	2013	OBL8541	00993779760	9532E82W8ER406424
012640	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.90 EOD E.HD ORE/AMARELA/DIESEL (COMODATO/ESTADO)	2014	QBA2624	01007917803	9532E82W3ER429805
012641	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.90 EOD E.HD ORE/AMARELA/DIESEL (COMODATO/ESTADO)	2014	QBD2990	01022081800	9532E82W3ER431713

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENA VAM	CHASSI
04883	AMBULANCIA FORD RANGER	2001	JZJ5083	777286661	8AFER11F42J249735
04884	AMBULANCIA FIAT DUCATO	2001	JZJ7683	777411709	93W23113011003509
05042	AMBULANCIA FIAT DOBLO	2004	KA22663	848622669	9BD22315852006949
009534	AMBULANCIA FIAT DOBLO	2004	JZZ9763	848500865	9BD22315852006953
009397	AMBULANCIA GM S10	2010	NPC4804	00262825457	9BG124GF0BC426140
009425	L200 BRANCA/MITSUBISH/INDEA (COMODATO)	2001	KAC8790	00768630363	93XJNK3402C116394
009624	CAMIONETE S10/RODEIO/BRANCA/CHEVROLET	2010	NPJ7952	00327911743	9BG138XP0BC439089
010788	CAMIONETE S10 LS FD2/BRANCO MAHLER	2012/2013	NPL3553	00461895668	9BG148CP0DC406251
006411	MOTO YAMAHA/XTZ 125K/BRANCA	2008	NJJ7686	00146566858	9C6KE094080029726
9400	CAMIONETE CHEVROLET S-10 CABINE DUPLA 2.4 FLEX 4X4 ANO2017 BRANCA	2017/2017	QBT7253	01088447373	9BG148TP0GC424584
	AMBULANCIA MERCEDES -BENZ (MOD. CAMINHÃO FURGÃO 415 A DIESEL 146 CV	2017/2017	-	651955W0061372	8AC906633HE127752

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENA VAM	CHASSI
05602	KADETE IPANEMA (COMODATO)	1996	JYM 3061	664559549	9BGR136GV19402



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08
 Licitação e Contratos.

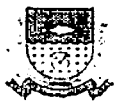
FLS Nº 131
 Assinatura

00413	CAMINHÃO MERCEDES BENS CAÇAMBA 1113	1982	JYH1256	128072172	975 34404112593502
05625	CAMIONETE MARCA LAND ROVER	2001			93RLDKAE81T0040 40
06710	CAMINHÃO L-1318/51 COM CABINE/MERCEDES	2010	NJQ2724	00201711341	9BM6940000AB6976 42
06711	CARROCERIA DE MADEIRA 4X2	-	-	-	-
06711	PEUGEOT/605 SRI/	1995	AGC1772	653013868	VF36BRFV2SS01639 6
009372	VECTRA GM	1994	DLA0712	614876516	9BGLL19BRPB3033 34
009373	PEUGEOT 106	1999	AIB 5766	706073410	VF31CCDZWWM00 7951
009423	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENS L-1620	2009	KAU4671	192972480	9BM6953049B68833 3
009424	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENS L-1620	2009	KAU9701	00193138239	9BM6953049B68916 3
010010	CAMIONETE FORD F350/AZUL	1974	AIQ2689	520443322	LA7BND24286
03944	MINITRATOR YAMAHA MOD. TC11				
03949	MOTONIVELADORA FIATALLIS MOD. FG 170	2003		MOTOR:304 90333	11M00579
00409	MAQUINA DE ESTEIRA KOMATSU D50				
05623	PÁ CARREGADEIRA WA 180 (KOMATSU)	2003			B1931
009421	MOTONIVELADORA CASE MOD. 845B (COMODATO)	2010			NAAF03741
009422	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE MODELO: CX220 (COMODATO)	2010			N9AA04126
	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 15.80/DIESEL/BRANCA (CAMINHÃO DO LIXO/EMBRASCOL SERV. LTDA).	2001	CPV1968	765186233	9BWNE72S61R1122 99
	CAMINHÃO FORD CARGO 1722 (ESPIGÃO DO LESTE) CAMINHÃO DO LIXO	2007	DXU1726	00919938531	9BFYCE7V37BB886 43

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA		CHASSI
009582	CAMIONETE TOYOTA HILUX CABINE ABERTA/BRANCA		NJR8541	285466674	8AJFR22G8B454 7419
012479	CAMINHÃO BASCULANTE ATRON/DIESEL/(S/ DOC.) (DOAÇÃO)	2014	QBI8215	01010763951	9BM693388EB95 7702
06297	UNO MILLE 2 PORTAS FLEX/BRANCA	2006	KAC5271	906312140	9BD15802774923 373
06407	MOTO HONDA NXR 150 BROS/AMARELA	2007	NJU1806	214285430	9C2KD03208R00 2539
05612	TRATOR MASSEY FERGUSON 283 VERMELHO				
05607	TRATOR MASSEY FERGUSON 283 VERMELHO				
009426	TRATOR AGRICOLA MODELO 4030 (NEW HOLLAND) (COMODATO)	2010		MODELO:TT403 0	SÉRIE:T75CR40 0582
009428	PLANTADEIRA AGRÍCOLA ADUBADORA 5 LINHAS (MARCA JUMIL) (COMODATO)	2010			SÉRIE:2010/1574 47-1
009429	GRADE ARADORA 12 DISCOS CONTROLE REMOTO MODELO CR MARCA: BALDAN (COMODATO)	2010			SÉRIE:00582754 0010031
010861	RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 ADVANCED	2012			L000CA406AMC4 W3582
012286	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K MOTOR:KHXR3	2013			CA10120KVJAP 04807

PUBLICADO NO MURAL
 NO PERÍODO DE 16/02/2013 A 20/02/2013



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08
 Licitação e Contratos.

FLS Nº 10
 Rubrica
 Assinatura

009427	CARRETA AGRÍCOLA DE 02 EIXOS 4T (MARCA TADEU)	2010			SÉRIE: 3324
--------	---	------	--	--	-------------

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM		CHASSI
06496	FIAT PALIO YOUNG/CINZA	2002	JZJ1586	781576628	11.008,00	9BD1783442237901
009371	RENAULT/CLIO/VERMELHO	1997	BBB0950	688731953	4.402,18	8A1557TNZVS007721
012444	FIAT UNO MILLE ECONOMY/BRANCA (COMODATO)	2013	OBL3982	0054649211	24.030,00	9BD15822AD6845338
012445	FIAT UNO MILLE ECONOMY/BRANCA (COMODATO)	2013	OBS9225	00545857902	24.030,00	9BD15822AD6844282

RELAÇÃO DE VEICULOS CONSELHO TUTELAR

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM		CHASSI
06700	FIAT PALIO WEEK TREKKING	2009	NLP4111	00154615927		9BD17350MA4287796
009430	UNO MILLE ECONOMY/FIAT/BRANCA	2010	NJV2835	212851187		9BD15822AB6473680
	MOTO HONDA NXR150 BROS KS	2006/2007	KAC6891	00906426022		9C2KD03207R009953

RELAÇÃO DE VEICULOS GABINETE DO PREFEITO

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM		CHASSI
06484	PAJERO SPORT HPE/PRATA	2008	NJK1374	135955416		93XPRK94W9C814803
012285	CAMIONETE HILUX SW4 SRV4X4/PRATA	2013	OBB1749	00588147826		8AJYY59G9D6515461

RELAÇÃO DE VEICULO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM		CHASSI
03296	MOTO HONDA CG 125 CARGO/VERDE	1999	JZB6498	721981372		9C2JC2500XR168196

RELAÇÃO DE VEICULO DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE)

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM		CHASSI
05603	MOTO HONDA CG 125 CARGO/BRANCA	1998	JZA6316	720056756		9C2JA010WWR007836
06498	MOTO HONDA/NXR/150 BROS KS/AMARELA	2007	NJU3486	214367096		9C2KD03208R001018

- demais condições de acordo com o edital.

São Félix do Araguaia/MT, 15 de fevereiro de 2017.

Wagner Pereira Leite
 Sec. Mun. Adm. e Planejamento
 Port., 001 /2017
 São Félix do Araguaia - MT

JANAILZA TAVEIRA LEITE
 Prefeita Municipal

Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 15/02/2017 10:20

PUBLICADO NO MURAL
 NO PERÍODO DE
 16/02/2017 A 02/03/2017
 São Félix do Araguaia - MT

 Vice-Prefeito



PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

A Empresa _____, com sede na Rua _____, n.º _____,
Bairro _____, na cidade de _____ - _____, inscrita no CNPJ/MF sob o
n.º _____, por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de
Identidade n.º _____ expedida pela SSP/_____ e de CPF n.º
_____, para fins de participação no Pregão Presencial n.º
005/2017, DECLARA a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração Pública, de conformidade às vedações estabelecidas na Lei Federal 10.520/02,
Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 019/2013 e demais legislação correlata.

Cidade -

Data -

Assinatura do responsável pela licitante -

Carimbo da licitante -

[Handwritten signature]

**PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
16/02/2017 A 02/03/2017**



ANEXO VIII

CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MINUTA

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - MG, Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, Insc. Estadual isento, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob Nº _____, Insc. Estadual _____, denominada **CONTRATADA**, decorrente de licitação **PROCESSO Nº 006/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** têm justo e acordado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as demais cláusulas constantes deste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o futuro e eventual fornecimento, pela **CONTRATADA à CONTRATANTE, de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem** da marca _____, tendo por base a tabela referência do fabricante ou ainda que a mesma não mais exista em virtude do ano de fabricação do veículo, ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovada de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

1.2. O Presente contrato abrange todos os órgão e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS REGRAS DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. O fornecimento do objeto/ou execução dos serviços será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/ou execução de serviço.

2.1.1. O Município se reserva no direito de requisitar peças originais, não sendo aceitas, em sob nenhuma hipótese, peças não originais, usadas ou remanufaturadas.

2.1.2. A solicitação de fornecimento/execução de serviços poderá ser emitida por _____

REPUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE _____

São Félix do Araguaia - MT



quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

2.1.3. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

2.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados venham a apresentar defeitos quer sejam referentes as peças utilizadas que deverão possuir garantia de fábrica ou ainda sejam referentes aos serviços prestados, que deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 01 (hum) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

2.3. A Contratada não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos serviços prestados ou ainda nas peças utilizadas após o seu recebimento, observadas as disposições do Edital.

2.4. A Contratada deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

2.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidos as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

2.6. A assinatura do Contrato de Expectativa de Fornecimento/Execução de Serviços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

2.7. A cada aquisição de peça, o servidor responsável pelo registro, antes da emissão da autorização de fornecimento, providenciará a consulta ao "preço de mercado", sobre o qual aplicará o percentual de desconto constante da Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato.

2.8. No que se refere à Prestação de Serviços Mecânicos, a **CONTRATADA**, deverá oferecer ao Município, gratuitamente, num prazo não superior a 01 (um) dia, o **Diagnóstico do Veículo**, que deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- Relação de Peças a serem utilizadas no referido serviço, juntamente com o orçamento das mesmas. Tempo a ser gasto na prestação do serviço;
- Cláusula de garantia dos serviços prestados, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, após a entrega do mesmo em perfeito funcionamento, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor.



2.8.1. Tal diagnóstico será avaliado pelo responsável pela Frota Municipal ou, se tratando da frota da Secretaria correspondente, pelo responsável ao qual tenha designado tal função, procedendo à elaboração de mais 02 (dois) orçamentos no que se refere às peças a serem utilizadas e será averiguado, também, o tempo a ser gasto na prestação do referido serviço, e somente após o aceite deste diagnóstico é que será emitida a Autorização de Fornecimento e a Autorização de Execução de Serviços à licitante vencedora.

2.9. A cada reparo para a troca de peças e acessórios será obrigatório o envio do material trocado ao setor de frotas para controle.

2.10. A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos materiais após o seu recebimento, observadas as disposições deste Edital.

2.11. A licitante deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

2.13. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

2.13.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidos as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

2.14. A assinatura do Contrato de Expectativa de Fornecimento/Execução de Serviços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

2.15. A cada aquisição de peça, o servidor responsável pelo registro, antes da emissão da autorização de fornecimento, providenciará a consulta ao "preço de mercado", sobre o qual aplicará o percentual de desconto constante da Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato.

2.16. Os serviços prestados serão computados em horas ou fração de horas, conforme aceite do diagnóstico, pelo responsável pela frota municipal ou, em se tratando de veículos da Secretaria de Saúde, pelo responsável ao qual tenha designado tal função.

2.17. Será fiscalizada pela licitante, através de acompanhamento pessoal, a prestação de serviços, sendo observado o horário de entrada e saída do veículo na oficina.

2.19. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

2.20. Não será permitida, em sob nenhuma hipótese, a terceirização dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado conforme cada prestação de serviço, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.



3.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, sob pena de suspensão do pagamento.

3.3. No caso de emissão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, a Contratada estará sujeita ainda à retenção dos valores devidos ao INSS, na forma disciplinada por aquele órgão, bem como à retenção do Imposto Sobre Serviços (ISSQN), devido ao Município de São Félix do Araguaia - MT.

3.4. A contratada, quando prestadora de serviço ou fornecedora de peças e optante pelo Simples Nacional, devera obrigatoriamente destacar no corpo da nota fiscal de serviço Empresa Optante pelo Simples Nacional e a alíquota em que a empresa estiver enquadrada, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Complementar 128/08, sendo que, nos casos de omissão da informação, será retido o ISSQN na maioria alíquota aplicável, que é de 5% (cinco por cento).

3.5. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO E DO DESCONTO

4.1. A **CONTRATADA** concederá à **CONTRATANTE**, _____ de desconto sobre a tabela referência do fabricante ou ainda que a mesma não mais exista em virtude do ano de fabricação do veículo, ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovada de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes, ressalvado o disposto no sub-item 6.3, incluindo todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive tributos, fretes, seguros etc.

4.2. Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ (_____) estabelecido conforme o número de itens contratados, podendo vir a sofrer alterações, firmadas através de termos aditivos, observada legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA SEXTA: DAS NORMAS LEGAIS

6.1. O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das Leis Federais N^{os} 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, as normas e condições do respectivo EDITAL cujo processo licitatório o originou, as suas demais cláusulas, além de outras normas legais pertinentes à espécie.

6.2. Os casos omissos decorrentes deste instrumento serão resolvidos com base nas disposições do respectivo Edital, as disposições da Lei 8.666/93, do Código de Defesa do Consumidor e, sendo estas insuficientes para solucionar o conflito, as disposições do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS



7.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária, sendo diferenciadas as dotações referentes à aquisição de peças e a as dotações referentes ao serviço de mão de obra constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente instrumento poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

10.1. O presente instrumento terá vigência até 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As partes elegem o foro de São Félix do Araguaia - MT para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Félix do Araguaia - MT, de de

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

Nome:.....CPF:.....

Nome:.....CPF:.....



ANEXO I-A
DESCRIÇÃO DO OBJETO

Processo Licitatório Nº 006/2017		Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2017		
LOTE 01 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (LAND ROVER).				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (LAND ROVER)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (LAND ROVER) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (LAND ROVER) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
LOTE 02 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (FORD).				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (FORD)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (FORD) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (FORD) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
LOTE 03 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (GM)				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (GM)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (GM) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (GM) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
LOTE 04 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (PEUGEOT) PERÍODO DE 10/02/2017 A 03/01/2011				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PROPOSTA Nº 130
Rubrica
Assinatura

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (PEUGEOT)- BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (PEUGEOT) - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (PEUGEOT) - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 05 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (CHEVROLET)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (CHEVROLET)- BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (CHEVROLET) - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (CHEVROLET) - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 06 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (HONDA)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (HONDA)- BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (HONDA) - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (HONDA) - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 07 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (IVECO)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (IVECO)- BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

16/02/2017 a 20/03/2017

São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

FLS. Nº 13
Assinatura

02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (IVECO) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (IVECO) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 08 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (VOLARE)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (VOLARE)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (VOLARE) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (VOLARE) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 09 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (VOLKSWAGEN)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (VOLKSWAGEN)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (VOLKSWAGEN) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (VOLKSWAGEN) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 10 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (MERCEDES)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (MERCEDES)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (MERCEDES) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

Avenida Araguaia n° 248- Centro- Tel. (66)3622321
Departamento de Compras Contratos e Licitações

São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PROPOSTA
FLS Nº 132
Assinatura

03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (MERCEDES) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
----	---	----	---------	---------

LOTE 11 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (AGRALE)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (AGRALE)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (AGRALE) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (AGRALE) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 12 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (MERCEDES BENZ)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (MERCEDES BENZ)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (MERCEDES BENZ) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (MERCEDES BENZ) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 13 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (YAMAHA)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (YAMAHA)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (YAMAHA) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (YAMAHA) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 14 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (FIAT)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
------	-----------	------------	---------	----------------

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
17/01/2017 a 23/01/2017
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PROPOSTA
FLS. Nº 133
Assinatura

		e		
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (FIAT)- BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (FIAT) - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (FIAT) - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 15 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (CASE)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (CASE)- BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (CASE) - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (CASE) - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 16 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (CATERPILLAR)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (CATERPILLAR)- BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (CATERPILLAR) - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (CATERPILLAR) - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 17 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (KOMATSU)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (KOMATSU)- BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08
 Licitação e Contratos.

PMSF/PMI
 FLS nº 134
 Rubr.:
 Assinatura

02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (KOMATSU) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (KOMATSU) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 18 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (RODON)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (RODON)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (RODON) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (RODON) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

LOTE 19 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca (NEW HOLLAND)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (NEW HOLLAND)– BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS da marca (NEW HOLLAND) – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
03	Fornecimento de peças ORIGINAIS da marca (NEW HOLLAND) – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

Lote 20 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e médios integrantes da frota da Prefeitura do Município de São Félix do Araguaia - MT, até o limite de 150 (cento e cinquenta) horas, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01-B – Características do Objeto.

Preço Unitário por hora:

Preço total para 150 horas:

Lote 21 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos utilitários e pesados integrantes da frota da Prefeitura do Município de São Félix do Araguaia - MT, até o limite de 200 (duzentas) horas, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01-B – Características do Objeto.

Preço Unitário por hora:

Preço total para 200 horas:

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

16/02/2014 a 20/03/2014



Lote 22 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e tratores, movidos a óleo diesel, integrantes da frota do Município de São Félix do Araguaia - MT, até o limite de 150 (cento e cinquenta) horas, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01-B - Características do Objeto.

Preço Unitário por hora:

Preço total para 150 horas:

ANEXO 01 - B CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para:

Lote 20- Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e médios integrantes da frota da Prefeitura do Município de São Félix do Araguaia - MT.

Lote 21 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos utilitários e pesados integrantes da frota da Prefeitura do Município de São Félix do Araguaia - MT

Lote 22 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e tratores, movidos a óleo diesel, integrantes da frota do Município de São Félix do Araguaia - MT.

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Lote 20 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e médios.

1.1.1 Descrição dos serviços

• Serviços mecânicos em geral e sistemas hidráulicos

Montagem, reparo, substituição e ajuste completo de motores em geral, de baixa e alta pressão, desmontagem, montagem, reparos e ajuste de cubos de rodas, rodas, mangas de eixos de transmissão, caixas de mudanças e transmissão em geral (automática entre outras), freios em geral, escapamentos, embreagem, diferencial, distribuição, direção (hidráulica), engrenagens, suspensão em geral, bem como troca de óleo, filtros e elementos filtrantes, cilindros hidráulicos para veículos leves e utilitários, bem como todo e qualquer serviço de reparo para o funcionamento pleno do mesmo.

• Serviços de bombas e bicos injetores

Reparo, substituição e revisão dos sistemas de injeção eletrônica, bicos de injeção, bombas a bi combustível, entre outras de veículos leves e utilitários, e o que for necessário para o pleno funcionamento eletroeletrônico entre outros correlacionados.

• Serviços de retifica

Serviços de retifica em geral para motores a gasolina, etanol e bi combustível.

Observações

A contratada ficará obrigada a:

- Executar os serviços contratados somente com a prévia autorização da CONTRATANTE;
- Encaminhar ao Gestor do Contrato as avaliações de manutenção dos veículos e descritivo das peças que serão utilizadas para manutenção dos veículos em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da carta de remessa, sendo esta por mensagem eletrônica (e-mail) com a relação de peças ou serviços dos veículos;
- Iniciar as manutenções dos veículos em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data em que o responsável pelo contrato devolver à contratada a avaliação com os serviços autorizados.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

FLS Nº 136
Fls:
Assinatura

com as peças necessárias para a execução dos trabalhos. Os envios das avaliações também deverão ser feitas no prazo de até 24 horas e também por meio de mensagem eletrônica (e-mail).

- Nas avaliações de manutenção e/ou orçamento da mão de obra dos veículos deverão constar:
 - a) Número da ordem de serviço ou número da ficha de controle, modelo do veículo, placa, ano, número do chassi, diagnóstico detalhado do estado do veículo (no caso de entrega de peças deverá constar uma cópia anexada no pacote ou caixa de entrega para o devido pedido);
 - b) Peças, acessórios e todo e qualquer tipo de serviços que serão utilizados na manutenção do veículo;
 - c) Previsão do número de horas para realização da mão de obra e valor total;
 - d) Previsão de término dos serviços, observando-se o prazo não superior a 02 (dois) dias, caso haja necessidade, o prazo poderá ser prorrogado com prévio aviso, se autorizado pela CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deverá manter seguro de responsabilidade civil, guarda de veículos de terceiros, roubo, acidentes e incêndios, garantindo assim, quaisquer prejuízos que porventura vierem a ocorrer em veículos da CONTRATANTE sob sua guarda;
- Os veículos entregues para a execução de serviços e manutenção dos veículos, bem como as peças que serão utilizadas para manutenção dos mesmos, ficarão sob total responsabilidade da CONTRATADA, até que seja efetivada a devolução no ato da entrega do veículo já reparado, sendo que a CONTRATADA, é responsável pelo ressarcimento de quaisquer despesas que vierem a ocorrer, bem como por qualquer dano, multa ou infração de trânsito no período em que o(s) veículo(s) estiver(em) sob a sua guarda, inclusive no que concerne à parte de acessórios obrigatórios, quais sejam: pneu/roda sobressalente, triângulo, extintor de incêndios, chave de roda, macaco, ferramental e outros objetos e acessórios listados por ocasião da entrega;
- A CONTRATADA deverá executar os serviços de manutenção, de acordo com as tabelas de tempo padrão. Esta tabela será utilizada como parâmetros para aferições de tempo para cada tipo de manutenção;
- A CONTRATADA deverá executar os serviços de manutenção dos veículos em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da CONTRATANTE e o serviço deverá ser executado nas instalações da CONTRATADA. Os serviços poderão ser executados nas instalações da CONTRATANTE quando solicitado pela mesma, não podendo em hipótese alguma a CONTRATADA utilizar-se de serviços de terceiros para realizar quaisquer serviços na frota municipal;
- Caso os serviços a serem executados não constarem da tabela SINDIREPA - MT os quantitativos de tempo para a execução dos serviços serão definidos pela área técnica da CONTRATANTE, ouvida a CONTRATADA;
- Permitir a entrada em suas dependências, de funcionários credenciados da CONTRATANTE, para acompanhamento dos serviços, bem como para a análise das avaliações propostas, assim como avaliação técnica dos locais e das condições gerais, a fim de assegurar os padrões de qualidade esperado pela CONTRATANTE e exigidas no edital para validação da assinatura do contrato;
- Assegurar facilidade da comunicação através de telefone, fax, e-mail, e/ou outros meios de comunicação disponíveis;
- Apresentar, sem ônus, quando solicitado pela CONTRATANTE, laudo técnico ou orçamento referente às condições de conservação, serviços e trafegabilidade do(s) veículo(s), e ainda sobre serviços executados;
- Cumprir fielmente o objeto licenciado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- Os serviços deverão ser prestados de acordo com as avaliações previamente autorizadas pelo Gestor de Contrato, durante o período de validade do contrato;
- A empresa CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços efetuados e das peças fornecidas, reservando-se a esta municipalidade o direito de não aceitar os casos não se encontrem os mesmos em condições satisfatórias e/ou não estando de acordo com as necessidades



da CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar imediatamente os reparos necessários dos veículos e/ou substituição das peças em até 24 (vinte e quatro) horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes;

- A CONTRATADA deverá responder por seus atos civis, criminalmente, integralmente e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente a esta ou a terceiros; por seus funcionários, representantes ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização pela Prefeitura;
- A CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, sempre que solicitado, através de titular ou preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados;
- A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE, qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do serviço licitado;

1.1.2 Das instalações e dos equipamentos

A CONTRATADA deverá possuir oficina estruturada e apta à execução dos serviços de acordo com as especificações da CONTRATANTE, arcando com as despesas do transporte do(os) veículo(os) até sua oficina (retirada e devolução), sem ônus para a municipalidade, para a realização dos serviços a serem contratados mesmo em serviços de socorro sem limite de distância, e quantas vezes forem necessárias.

A CONTRATADA deverá ter área útil coberta e segura nas instalações físicas da oficina, estando estas disponíveis para receber os veículos para manutenção. A partir da retirada até a devolução a CONTRATADA se responsabilizará por furto, roubo ou quaisquer eventualidades que venha a trazer dano/prejuízo ao(s) veículo(os) que estiverem sob sua guarda e responsabilidade, arcando com as devidas reparações e/ou ressarcimentos dos danos e prejuízos causados;

Ainda, considerando que a prestação dos serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido aos veículos possuírem componentes eletroeletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a CONTRATADA para prestação de serviços de mão-de-obra deverá dispor de uma estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparato tecnológico demonstrado em equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão-de-obra especializada em mecânica em geral, ficando também a cargo da CONTRATADA adquirir novas ferramentas e maquinários se necessário para manutenção geral da frota, bem como dispor de mão de obra especializada em numero suficiente para realizar os serviços contratados dentro do prazo médio pré-estipulado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE a fim de realizar os serviços com maior rapidez.

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela destinação adequada dos resíduos produzidos em virtude da manutenção.

1.1.3 Da garantia dos serviços

Os serviços executados deverão ser garantidos contra defeito de reparos, montagem e instalação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

A garantia dos serviços deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

1.1.4 Da prestação dos serviços

Os serviços serão realizados nas dependências da CONTRATADA, devendo a mesma manter livre acesso de representantes da CONTRATANTE, para que se proceda à fiscalização dos trabalhos.

O tempo necessário à realização de cada serviço deverá ser igual ou menor àquele indicado na tabela SINDIREPA – MT, no qual consta o tempo necessário a cada manutenção, inclusive com troca de peças e/ou tempo previsto já acordada entre as partes.



1.1.5 Da realização dos serviços

O custo dos serviços deverá ser balizado no VALOR DA HORA TRABALHADA (VTH) referente à mão-de-obra utilizada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com troca de peças, tendo como tempo máximo aquele indicado na tabela SINDIREPA no qual consta o tempo necessário a cada manutenção e/ou tempo estimado pela CONTRATANTE conforme sua necessidade.

Os serviços serão realizados na oficina da empresa CONTRATADA de 2ª a sábado, no horário comercial.

Todos os serviços a serem realizados pela empresa CONTRATADA deverão ser procedidos de orçamento o qual deverá ser encaminhado pela empresa CONTRATADA.

Deverá ser emitido um orçamento para cada veículo, devendo constar neste:

- Placa, chassi, marca, ano e modelo do veículo;
- Quilometragem do hodômetro ou horas do horímetro e nível de combustível do veículo;
- Número de horas necessárias para execução dos serviços, bem como se estas estão em conformidade com o Manual Padrão de mão-de-obra da respectiva montadora (fabricante) ou com a média do mercado local;
- Valor da hora cotada na licitação e valor total;
- Quantidade, código e descritivo das peças necessárias para a realização do conserto;
- Resumo dos serviços a serem realizados;
- Tempo de garantia dos serviços;

Caso seja aprovado o orçamento, a empresa CONTRATADA receberá o orçamento original devidamente autorizado;

Caso seja rejeitado o orçamento, o veículo será retirado do estacionamento da empresa CONTRATADA, sem que seja cobrado qualquer custo pelo orçamento ou pela estadia do veículo no seu pátio.

Após a substituição de peças, acessórios e/ou componentes, os mesmos descartados deverão ser prontamente encaminhados ao Departamento de Transportes Internos para análise e baixa das mesmas.

Lote 21 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos utilitários e pesados.

1.2.1 Descrição dos serviços

- **Serviços mecânicos em geral e sistemas hidráulicos;**

Montagem, reparo, substituição e ajuste de motores à combustão de baixa e alta pressão, movidos à diesel, desmontagem, montagem, reparos e ajuste de cubos de rodas, rodas, mangas de eixos de transmissão, caixas de mudanças, transmissão em geral, freios, escapamentos, embreagem, rolamentos, retentores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, amortecedores, magnetos, mancais, bem como troca de óleo, filtros e elementos filtrantes, reparos de comandos hidráulicos, cilindros hidráulicos, segmentos, rodas guias, rodas motrizes, correntes de esteiras em geral, de veículos pesados, utilitários e tratores e máquinas, bem como todo e qualquer serviço de reparo e funcionamento pleno dos mesmos.

- **Serviços de bombas e bicos injetores;**

Reparo, substituição e revisão dos sistemas de injeção eletrônica, bicos de injeção a diesel, bombas a diesel, bombas d'água entre outras de veículos pesados e utilitários, máquinas e tratores e o que for necessário para o pleno funcionamento eletroeletrônico entre outros correlacionados.

- **Serviços de retifica;**



Serviços de retifica de motores a diesel.

Lote 22 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e tratores.

1.3.1 Descrição dos serviços

- **Serviços mecânicos em geral e sistemas hidráulicos**

Montagem, reparo, substituição e ajuste de motores à combustão de baixa e alta pressão, movidos à diesel, desmontagem, montagem, reparos e ajuste de cubos de rodas, rodas, mangas de eixos de transmissão, caixas de mudanças, transmissão em geral, freios, escapamentos, embreagem, rolamentos, retentores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, amortecedores, magnetos, mancais, bem como troca de óleo, filtros e elementos filtrantes, reparos de comandos hidráulicos, cilindros hidráulicos, segmentos, rodas guias, rodas motrizes, correntes de esteiras em geral, de veículos pesados, utilitários e tratores e máquinas, bem como todo e qualquer serviço de reparo e funcionamento pleno dos mesmos.

- **Serviços de bombas e bicos injetores;**

Reparo, substituição e revisão dos sistemas de injeção eletrônica, bicos de injeção a diesel, bombas a diesel, bombas d'água entre outras de veículos pesados e utilitários, máquinas e tratores, e o que for necessário para o pleno funcionamento eletroeletrônico entre outros correlacionados.

- **Serviços de retifica**

Serviços de retifica de motores a diesel.

Observações

A contratada ficará obrigada a:

- Executar os serviços contratados somente com a prévia autorização da CONTRATANTE;
- Encaminhar ao Gestor do Contrato as avaliações de manutenção dos veículos e descritivo das peças que serão utilizadas para manutenção dos veículos em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da carta de remessa, sendo esta por mensagem eletrônica (e-mail) com a relação de peças ou serviços dos veículos;
- Iniciar as manutenções dos veículos em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data em que o responsável pelo contrato devolver à contratada a avaliação com os serviços autorizados juntamente com as peças necessárias para a execução dos trabalhos. Os envios das avaliações também deverão ser feitas no prazo de até 24 horas e também por meio de mensagem eletrônica (e-mail).
- Nas avaliações de manutenção e/ou orçamento da mão de obra dos veículos deverão constar:
 - e) Número da ordem de serviço ou número da ficha de controle, modelo do veículo, placa, ano, número do chassi, diagnóstico detalhado do estado do veículo (no caso de entrega de peças deverá constar uma cópia anexada no pacote ou caixa de entrega para o devido pedido);
 - f) Peças, acessórios e todo e qualquer tipo de serviços que serão utilizados na manutenção do veículo;
 - g) Previsão do número de horas para realização da mão de obra e valor total;
 - h) Previsão de término dos serviços, observando-se o prazo não superior a 02 (dois) dias, caso haja necessidade, o prazo poderá ser prorrogado com prévio aviso, se autorizado pela CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deverá manter seguro de responsabilidade civil, guarda de veículos de terceiros, roubo, acidentes e incêndios, garantindo assim, quaisquer prejuízos que porventura vierem a ocorrer em veículos da CONTRATANTE sob sua guarda;
- Os veículos entregues para a execução de serviços e manutenção dos veículos, bem como as peças que serão utilizadas para manutenção dos mesmos, ficarão sob total responsabilidade da



CONTRATADA, até que seja efetivada a devolução no ato da entrega do veículo já reparado, sendo que a CONTRATADA, é responsável pelo ressarcimento de quaisquer despesas que vierem a ocorrer, bem como por qualquer dano, multa ou infração de trânsito no período em que o(s) veículo(s) estiver(em) sob a sua guarda, inclusive no que concerne à parte de acessórios obrigatórios, quais sejam: pneu/roda sobressalente, triângulo, extintor de incêndios, chave de roda, macaco, ferramental e outros objetos e acessórios listados por ocasião da entrega;

- A CONTRATADA deverá executar os serviços de manutenção, de acordo com as tabelas de tempo padrão. Esta tabela será utilizada como parâmetros para aferições de tempo para cada tipo de manutenção;

- A CONTRATADA deverá executar os serviços de manutenção dos veículos em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da CONTRATANTE e o serviço deverá ser executado nas instalações da CONTRATADA. Os serviços poderão ser executados nas instalações da CONTRATANTE quando solicitado pela mesma, não podendo em hipótese alguma a CONTRATADA utilizar-se de serviços de terceiros para realizar quaisquer serviços na frota municipal;

- Caso os serviços a serem executados não constarem da tabela SINDIREPA - MT os quantitativos de tempo para a execução dos serviços serão definidos pela área técnica da CONTRATANTE, ouvida a CONTRATADA;

- Permitir a entrada em suas dependências, de funcionários credenciados da CONTRATANTE, para acompanhamento dos serviços, bem como para a análise das avaliações propostas, assim como avaliação técnica dos locais e das condições gerais, a fim de assegurar os padrões de qualidade esperado pela CONTRATANTE e exigidas no edital para validação da assinatura do contrato;

- Assegurar facilidade da comunicação através de telefone, fax, e-mail, e/ou outros meios de comunicação disponíveis;

- Apresentar, sem ônus, quando solicitado pela CONTRATANTE, laudo técnico ou orçamento referente às condições de conservação, serviços e trafegabilidade do(s) veículo(s), e ainda sobre serviços executados;

- Cumprir fielmente o objeto licenciado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

- Os serviços deverão ser prestados de acordo com as avaliações previamente autorizadas pelo Gestor de Contrato, durante o período de validade do contrato;

- A empresa CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços efetuados e das peças fornecidas, reservando-se a esta municipalidade o direito de não aceita-los, caso não se encontrem os mesmos em condições satisfatórias e/ou não estando de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar imediatamente os reparos necessários dos veículos e/ou substituição das peças em até 24 (vinte e quatro) horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes;

- A CONTRATADA deverá responder por seus atos civis, criminalmente, integralmente e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente a esta ou a terceiros; por seus funcionários, representantes ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização pela Prefeitura;

- A CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, sempre que solicitado, através de titular ou preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados;

- A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE, qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do serviço licitado;

1.1.3 Das instalações e dos equipamentos

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

16/02/2014 A 02/03/2014

São Félix do Araguaia - MT



A CONTRATADA deverá possuir oficina estruturada e apta à execução dos serviços de acordo com as especificações da CONTRATANTE, arcando com as despesas do transporte do(os) veículo(os) até sua oficina (retirada e devolução), sem ônus para a municipalidade, para a realização dos serviços a serem contratados mesmo em serviços de socorro sem limite de distância, e quantas vezes forem necessárias.

A CONTRATADA deverá ter área útil coberta e segura nas instalações físicas da oficina, estando estas disponíveis para receber os veículos para manutenção. A partir da retirada até a devolução a CONTRATADA se responsabilizará por furto, roubo ou quaisquer eventualidades que venha a trazer dano/prejuízo ao(s) veículo (os) que estiverem sob sua guarda e responsabilidade, arcando com as devidas reparações e/ou ressarcimentos dos danos e prejuízos causados;

Ainda, considerando que a prestação dos serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido aos veículos possuírem componentes eletroeletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a CONTRATADA para prestação de serviços de mão-de-obra deverá dispor de uma estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparato tecnológico demonstrado em equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão-de-obra especializada em mecânica em geral, ficando também a cargo da CONTRATADA adquirir novas ferramentas e maquinários se necessário para manutenção geral da frota, bem como dispor de mão de obra especializada em numero suficiente para realizar os serviços contratados dentro do prazo médio pré-estipulado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE a fim de realizar os serviços com maior rapidez.

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela destinação adequada dos resíduos produzidos em virtude da manutenção.

1.1.3 Da garantia dos serviços

Os serviços executados deverão ser garantidos contra defeito de reparos, montagem e instalação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

A garantia dos serviços deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

1.1.4 Da prestação dos serviços

Os serviços serão realizados nas dependências da CONTRATADA, devendo a mesma manter livre acesso de representantes da CONTRATANTE, para que se proceda à fiscalização dos trabalhos.

O tempo necessário à realização de cada serviço deverá ser igual ou menor àquele indicado na tabela SINDIREPA – MT, no qual consta o tempo necessário a cada manutenção, inclusive com troca de peças e/ou tempo previsto já acordada entre as partes.

1.1.5 Da realização dos serviços

O custo dos serviços deverá ser balizado no VALOR DA HORA TRABALHADA (VTH) referente à mão-de-obra utilizada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com troca de peças, tendo como tempo máximo aquele indicado na tabela SINDIREPA no qual consta o tempo necessário a cada manutenção e/ou tempo estimado pela CONTRATANTE conforme sua necessidade.

Os serviços serão realizados na oficina da empresa CONTRATADA de 2ª a sábado, no horário comercial.

Todos os serviços a serem realizados pela empresa CONTRATADA deverão ser procedidos de orçamento o qual deverá ser encaminhado pela empresa CONTRATADA.

Deverá ser emitido um orçamento para cada veículo, devendo constar neste:

- Placa, chassi, marca, ano e modelo do veículo;
- Quilometragem do hodômetro ou horas do horímetro



- Número de horas necessárias para execução dos serviços, bem como se estas estão em conformidade com o Manual Padrão de mão-de-obra da respectiva montadora (fabricante) ou com a média do mercado local;
- Valor da hora cotada na licitação e valor total;
- Quantidade, código e descritivo das peças necessárias para a realização do conserto;
- Resumo dos serviços a serem realizados;
- Tempo de garantia dos serviços;

Caso seja aprovado o orçamento, a empresa CONTRATADA receberá o orçamento original devidamente autorizado;

Caso seja rejeitado o orçamento, o veículo será retirado do estacionamento da empresa CONTRATADA, sem que seja cobrado qualquer custo pelo orçamento ou pela estadia do veículo no seu pátio.

Após a substituição de peças, acessórios e/ou componentes, os mesmos descartados deverão ser prontamente encaminhados ao Departamento de Transportes Internos para análise e baixa das mesmas.

1.3.6 Dos veículos em que serão realizados os serviços de manutenção

2 - DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE VENCEDORA

2.1 A LICITANTE VENCEDORA deverá adotar medidas preventivas de modo a evitar danos materiais ou pessoais a seus funcionários, terceiros e ao público em geral, ficando responsável por qualquer dano ou ônus decorrentes.

2.2 A LICITANTE VENCEDORA deverá aplicar todos os esforços, recursos humanos e materiais para a manutenção do pleno sucesso do evento, assumindo todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais que, direta ou indiretamente, incidam na realização dos serviços.

2.3 A LICITANTE VENCEDORA será responsável pelos prejuízos causados à PREFEITURA em decorrência do não funcionamento dos equipamentos, atraso na montagem dos equipamentos, incompatibilidade de equipamentos e demais atos incompatíveis com a boa técnica.

2.4 A LICITANTE VENCEDORA deverá utilizar para a prestação dos serviços, pessoal, sob sua exclusiva responsabilidade, devendo todos ter vínculo empregatício com a CONTRATADA, cabendo a esta todos os encargos trabalhistas e o fornecimento dos EPIs necessários para a execução dos serviços.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços serão pagos pela Secretaria de Finanças e Fazenda do Município de São Félix do Araguaia - MT, no 10º dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, sendo que a nota fiscal/ fatura deverá ser emitida no último dia do mês.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de Fevereiro de 2017
Wemes Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Part. 001 2017
São Félix do Araguaia - MT

WEMES PEREIRA LEITE
Secretário de Administração e Planejamento
Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

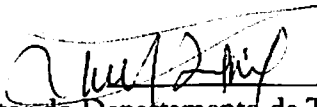
PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
10/02/2017 A 03/03/2017
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PROFAMA
FLS Nº 143
Rubrica
SECRETARIA


Diretor do Departamento de Transportes Internos



PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
16/02/2017 A 02/03/2017

Avenida Araguaia nº 248- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO


AO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Solicitamos ao Departamento Jurídico que proceda ao exame do Processo Administrativo nº 006/2017, PREGÃO PRESENCIAL 005/2017, o qual tem por objeto: Registro de Preços, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos, expedindo-se o competente parecer jurídico.

Atenciosamente,

São Félix do Araguaia - MT, 16 de fevereiro de 2017.


PREGOEIRA
Maudra Pereira dos Santos
PRESIDENTE - CPL
Port.: 37/2017-PMSFA





PARECER JURÍDICO

“Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98 e a 10.520/02”

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

Requerente: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER DE LICITAÇÃO.

Ementa: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO REFERENTE APROVAÇÃO DO EDITAL E MINUTA DE ATA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017.

Referência: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para administração pública, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, tendo como objetivo principal: objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO do Departamento de Contratos e Licitação dirigido a este Assessor Jurídico do Município sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade do Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade do Pregão, que visa à aquisição do objeto abaixo descrito, conforme requisição de serviço do competente Secretário Municipal (requisição em anexo):



O Departamento de Contratos e Licitação encaminhou a este Assessor Jurídico a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art. 38 e 40, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, bem como o artº 9º do Decreto Federal nº 3.931/2001 e o Decreto nº 4.342/2002, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- **DAS FORMALIDADES:**

1.1. Consta dos autos as requisições de compras, devidamente subscrita pelo respectivo Secretário Municipal.

1.2. Consta no presente Procedimento a justificativa da necessidade da contratação, onde o Secretário solicitante apresenta os motivos para aquisição do referido serviço, informando, inclusive, os programas que se pretende atender com os referidos produtos.

1.3. Consta dos autos a AUTORIZAÇÃO para a abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Senhora Prefeita Municipal de São Felix do Araguaia - MT.

1.4 Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5 O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.



2- DA MODALIDADE ESCOLHIDA: PREGÃO PRESENCIAL

Parece-nos ser adequada a modalidade do Pregão para rege em conformidade com da Lei nº. 10.520/02.

3- DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentaram os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e obediência a Lei 10.520/02.

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria Municipal é no sentido de que não óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório.

É o nosso parecer.

São Felix do Araguaia - MT, 16 de fevereiro de 2017.


MARCOS ANTONIO MIRANDA SOUSA

OAB MT10296





AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º006/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita do Município de São Félix do Araguaia/MT, torna público a quem possa interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 019/2013, de 14 de março de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, motos e maquinários, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia – MT ou através do email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. Tel para contato: (66)3522-2117.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às credenciamento a partir das 9h00min Início Sessão: 10:00 horas, do dia 02 de março de 2017,(quinta feira)(Horário Oficial de Brasília) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia – MT.

São Félix do Araguaia/MT, 16 de fevereiro de 2017.

Visto: **JANAILZA TAVEIRA LEITE**
Prefeita Municipal

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia

Meudra Pereira dos Santos
MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Port.036/2017

Meudra Pereira dos Santos
MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA - CPL
Port.: 36/2017-PMSFA

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
16/02/2017 A 10/03/2017
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DO MÊS DE JANEIRO DE 2017**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº
027/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT

CONTRATADA: TOTTAL CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.669.585/0001-62

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 10/2016.

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO
DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA NO MUNI-
CÍPIO DE SANTO AFONSO/MT, CONFORME CONVÊNIO N. 164/2013 –
SECID.**

ASSUNTO: ADITAMENTO DE PRAZO.

VIGÊNCIA: ASS. 09/01/2017 VENCIMENTO: 09/02/2017.

SANTO AFONSO/MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH
EDITAL PREVI-LEVERGER N.º 001/2017**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

PREVI-LEVERGER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL PREVI-LEVERGER N.º 001/2017

O PREVI-LEVERGER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servi-
dores Públicos Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato
Grosso, representado pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos,
Srº Diego Tadano Padilha, abaixo assinado, vem através do presente e
nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais
do regime próprio de previdência social, exercício de 2016, encontram-se
à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da Prefeitura Muni-
cipal, no horário de expediente normal do paço municipal, de segunda a
sexta-feira.

Santo Antônio do Leverger-MT, 16 de fevereiro de 2017.

Diego Tadano Padilha

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 159/2.017.**

PORTARIA N.º 159/2.017.

DE: 15 DE FEVEREIRO DE 2.017

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE CHEFE
DE SETOR DE COMPRAS DESTA PREFEITURA DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

RESOLVE:

**Artigo 1º- Designar a servidora JESSIKA SHEYENNE FLORIANO CAR-
DOSO para responder pelas atividades do Setor de Compras desta Pre-
feitura.**

Artigo 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 15 DE FEVEREIRO DE 2.017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2017**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RE-
GISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2017**

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 011/2017/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a retificação do edital e Termo de Referência de licitação de pregão presencial nº. 007/2017 com o seguinte objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Construção para manutenção de prédios públicos, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Santo Antônio do Leste. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.**

A abertura dos processos dar-se-á às **13:00 horas do dia 07 de Março de 2017**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 12:00 às 18:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 16 de Fevereiro de 2017.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 085/2017

De 02 de Janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º006/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita do Município de São Félix do Araguaia/MT, torna público a quem possa interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal no 019/2013, de 14 de março de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e

Janailza Taveira Leite

Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020

São Félix do Araguaia - MT

corretiva dos veículos, motos e maquinários, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia – MT ou através do email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. Tel para contato: (66)3522-2117.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às credenciamento a partir das 9h00min, Início Sessão: 10:00 horas, do dia 02 de março de 2017,(quinta feira)(Horário Oficial de Brasília) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia – MT.

São Félix do Araguaia/MT, 16 de fevereiro de 2017.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira Port.036/2017

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços n.º. 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2017

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso toma público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual: AQUISIÇÃO DE CLORO E SULFATO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 10h00min do dia 03 de março de 2017(sexta - feira), na Avenida Araguaia n.º. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 10h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522-2117.

São Felix do Araguaia – MT, 16 de fevereiro de 2017.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços n.º. 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2017

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso toma público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE a critério de julgamento Maior percentual de desconto por ITEM, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual "Aquisição de materiais de construção geral, hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral,

metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos". Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 10h00min do dia 06 de março de 2017(segunda - feira), na Avenida Araguaia n.º. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 10h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 2117.

São Félix do Araguaia – MT, 16 de fevereiro de 2017.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE PORTARIA N° 56/2017 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância N°001/2017, Designa a respectiva Comissão e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância N°001/2017 em relação ao fato ocorrido no dia 11/02/2017, com o veículo da Prefeitura Municipal, conforme consta a CI. em anexo.

ARTIGO 2º - Ficam designados a compor a comissão processante os servidores:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Moisés Soares de Carvalho

SECRETÁRIO DA COMISSÃO:

Pedro Júnior de Souza Bom

MEMBRO DA COMISSÃO:

Reinan Silva de Sousa

ARTIGO 3º - Caberá a Comissão Sindicante, na forma de lei vigente, assegurar o princípio da ampla defesa e do contraditório, apurar os fatos e apresentar, no prazo de 30(trinta) dias, relatório que contenha a apreciação do fato ocorrido.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 16 de Fevereiro de 2017

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____

___/___/___



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



do RG:12113000-0 e CPF: 241.398.071-72, com o valor de R\$: 1.000,00 (mil reais) mensais para prestação de serviços LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA GUARDAR EQUIPAMENTOS E ALOJAMENTO PARA FUNCIONARIOS, NO DISTRITO DE VILA CARDOSO. Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Porto Esperidião - MT, 16 de Janeiro de 2017

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO Nº. 001/2017

Objeto: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 40/2016, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO TIPO PICK-UP PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VECENTOS REAIS)
LTDA-ME

Valor Global: 124.800,00(CENTO E VINTE E QUATRO MIL E Favorecido: CENTRAL VEÍCULOS E COMERCIO E PARTICIPAÇÕES RUA 01, ESQUINA COM RUA 14 11 – CENTRO – ÁGUA BOA/MT.

Fundamento Legal: Decreto 7.892/2013, Decreto nº 1212/2011 e n.10.520/2002.

Justificativa: anexa nos autos do processo de Adesão n. 001/2016.

Publique-se conforme o disposto na Lei Orgânica do Município para Ribeião Cascalheira, 09 de Fevereiro de 2017.

Reynaldo Fonseca Diniz
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão em epígrafe que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para centro do Reabilitação São João Batista, Conforme Termo de Referência, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas: RETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME CNPJ: 12.313.826/0001-90; RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 10.830.704/0001-45; CIRURGICA GONÇALVES LTDA-ME CNPJ: 15.371.828/0001-70 e OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ: 22.228.679/0001-03. Ribeião Cascalheira, 17 de Janeiro de 2017.

Luzinete Martins Ferreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a PRORROGAÇÃO da abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, sub-diariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: que será realizado às 09:30 horas, do dia 20/02/2017 – será realizado no dia 03/03/2017 no endereço acima. Edital Completo: no site: www.rosariooeste.mt.gov.br, email: licitacaorosario@hotmail.com.

Rosário Oeste – MT, 16 de Fevereiro de 2017.

Hemily Natallye Alves Pereira
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/ME Nº 03.180.924/0001-05, LOCALIZADA NA AVENIDA OTAVIO COSTA S/N.º BAIRRO SANTO ANTONIO, ROSÁRIO OESTE – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM

INTERESSAR O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MERENDA (GENEROS ALIMENTICIOS) PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, FICOU REGISTRADO OS VALORES PARA AS EMPRESAS: ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME - LOTE 1 - R\$ 14.482,40 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). LOTE 13 - R\$ 19.107,40 (DEZENOVE MIL, CENTO E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). A EMPRESA COMERCIAL PAMEX LTDA-ME, LOTE 2 - R\$ 46.480,00(QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), LOTE 3 - R\$ 11.890,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), LOTE 4 - R\$ 9.980,00(NOVE MIL, NOVECENOS E OITENTA REAIS).

LOTE 6 - R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS), LOTE 9 - R\$ 45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REAIS), LOTE 12 - R\$ 17.700,00 DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS), LOTE 14 - R\$ 12.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), LOTE 15 - R\$ R\$ 73.900,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENOS REAIS), LOTE 17 - R\$ 14.890,00(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), LOTE 18 - R\$ 250.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), A EMPRESA S.J.G PAGANINI COMERCIO - ME, LOTE 5 - R\$ 2.690,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), LOTE 7 - R\$ 24.830,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS), LOTE 8 - R\$ 4.390,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), LOTE 10 R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS), LOTE 16 - R\$ 4.590,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LOTE 11 - R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS), INFORMA AINDA QUE A INTEGRA DOS AUTOS ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÃO.

ROSÁRIO OESTE - MT, 29 DE MARÇO DE 2016.

HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: "Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física Especializada Para Prestação de Serviços de Médico (Clínico Geral) para atender na Unidade de Saúde (PSF II E HOSPITAL) no Município de Salto do Céu - MT", por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a Pessoa Física: CARMEM RUTH RODRIGUES BARCELOS RG: 177868/SSP-AC CPF: 339.758.682-87 CRM: 008661/MT, vencedora deste Certame com permanência de valor apresentado inicial que é de R\$ 101.346,36 (cento e um mil, trezentos e quarenta o reais e trinta e seis centavos); valor total.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu - MT, 16 de Fevereiro de 2017.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017 MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita do Município de São Félix do Araguaia/MT, torna público a quem possa interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 do julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 019/2013, de 14 de março de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar a/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, motos e maquinários, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT ou através do email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. Tel para contato: (66)3522-2117.

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020

3522-2117

segue edital completo

FLS Nº 152
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

qua 01/03/2017 11:09

Para: Odilon Malta <odilonmalta@uol.com.br>;

1 anexo

PREGAO PRESENCIAL 005-PEÇAS 2017EMAILOK 10.doc;

De: Odilon Malta <odilonmalta@uol.com.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de março de 2017 14:40

Para: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com

Assunto: Auto Peças Regional

Boa Tarde

Gostaria de recebe o edital deste pregão.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º006/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

att

Auto Peças Regional EIRELI-ME

ADM. Odilon Oliveira Malta

Ger. Adm. CRA/MT 6323



SEGUE EDITAL COMPLETO

FLS Nº 153
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

20/02/2017 11:07

BielMaq 65-3685-7788 <bielmaqcreceber@hotmail.com>;

11:07

PREGAO PRESENCIAL 005-PEÇAS 2017EMAILOK.doc;

De: BiélMaq 65-3685-7788 <bielmaqcreceber@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 11:09

Para: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com

Assunto: EDITAL P.P 05/2017

Bom dia Meud(a)

Estou enviando o edital referente ao Pregão Presencial 05/2017.

Fico no aguardo

Vanessa Lau

(65) 3685 7788

BielMaq

BielMaqcreceber@hotmail.com

SEGUE EDITAL COMPLETO

FLS Nº 154
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

20/02/2017 11:49

Só Onibus <soonibuscuiaba@gmail.com>;

📎

PREGAO PRESENCIAL 005-PEÇAS 2017EMAILOK 1.doc;

De: Só Onibus <soonibuscuiaba@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 11:49

Para: Licitação SFA Prefeitura

Assunto: Edital

Bom Dia,

Gostaria de solicitar o edital 002/2017.

ATT

Romario P. da Silva

--

CECÍLIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME
SÓ ÔNIBUS
(65) 3684-0546 3686-5749 3686-1607

📎



Re: Solicito edital para possível participação

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

Renato Santos <gestoreficiente2@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005-PEÇAS 2017EMAILOK 6.doc

De: Renato Santos <gestoreficiente2@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 02:51

Para: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com

Assunto: Solicito edital para possível participação

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º006/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

JANAILZA TAIEIRA LEITE, Prefeita do Município de São Félix do Araguaia/MT, torna público e querendo interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 019/2013, de 14 de março de 2013, para abertura de Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de preços atualizado - AUDATEX ou similar

SEGUE EDITAL COMPLETO

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

isactito <isactito@hotmail.com>

PRECIO PRESENCIAL OFERTA PEÇAS 2017EMAILOK 7.doc

De: isac tito <isactito@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 21:39

Para: Licitação SFA Prefeitura

Assunto: Re: COMUNICAÇÃO (FAZ)

A empresa sarath de almeida e almeida filho ltda me, cnpj 14.935.748/0001-90 solicita o edital do pregao presencial 05/2017

grato
(65)9 9988-9355
isac

De: isac tito <isactito@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017 16:30:37

Para: Licitação SFA Prefeitura

Assunto: Re: COMUNICAÇÃO (FAZ)

De: Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017 17:40:13

Para: isactito@hotmail.com; Jean junior; Victor Gonzalez; BiélMaq 65-3685-7788; Só Onibus; cezar queiroz da silva; jrjoaomoraes@gmail.com; nascimento tratores

Assunto: COMUNICAÇÃO (FAZ)

A ALTERAÇÃO VAI SER REALIZADA VISTO PROBLEMA NO SISTEMA BETHA COMPRAS.

PREGÃO PEÇAS0

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

seg 20/02/2017 11:16

Ass: jrjoamoraes@gmail.com <jrjoamoraes@gmail.com>;

📎 1 anexos

PREGAO PRESENCIAL 005-PEÇAS 2017EMAILOK 5.doc;



SEGUE EDITAL COMPLETO

FLS Nº 158
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

20/02/2017 16:34:09

JURANDIR PRESSI <jmajp@hotmail.com>;

Anexo 1

PREGAO PRESENCIAL 005-PEÇAS 2017EMAILOK 4.doc;

De: JURANDIR PRESSI <jmajp@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 16:34

Para: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com

Assunto: Re: Solicitação de Edital

A empresa **BATISTA DE SOUZA E CIA. LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **13.062.376/0001-72**, por intermédio de seu representante o Srº **JURANDIR PRESSI**. Vem através de este **SOLICITAR O Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017 E SEUS ANEXOS**.

Os Referidos arquivos deveram ser enviado neste e mail

att

Jurandir Pressi

Contato

celo 984222078



SEGUE EDITAL COMPLETO

FLS Nº 159
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

05/2017

De: nascimento tratores <ntratores@gmail.com>;

Enviado:

PREGAO PRESENCIAL 005-PEÇAS 2017EMAILOK 2.doc;

De: nascimento tratores <ntratores@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 15:08

Para: LICITACAO_SFA.09.12@hotmail.com

Assunto: REQUERIMENTO EDITAL 05/2017

BOA TARDE**A EMPRESA : NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME****SITUADA NA AV. ULISSES POMPEU DE CAMPO .N 3000B, VÁRZEA GRANDE, JARDIM PANORAMA -MT,
CNPJ Nº 09.619.626/0001-55****VEM ATRAVÉS DESSE E-MAIL SOLICITAR O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL, E CASO TENHA ARQUIVO, FAVOR
ENCAMINHAR PARA PODER ESTA PARTICIPANDO DO PREGÃO 005/2017.****DESDE JÁ, AGRADEÇO**ATT,
LETICIA

SEGUE EDITAL COMPLETO

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

Objeto: 005-PEÇAS 2017EMAILOK 08

De: Diogo Dimaq Cba <diogo@dimaqcba.com.br>;

Para: Diogo Campos

PREGAO PRESENCIAL 005-PEÇAS 2017EMAILOK 3.doc;

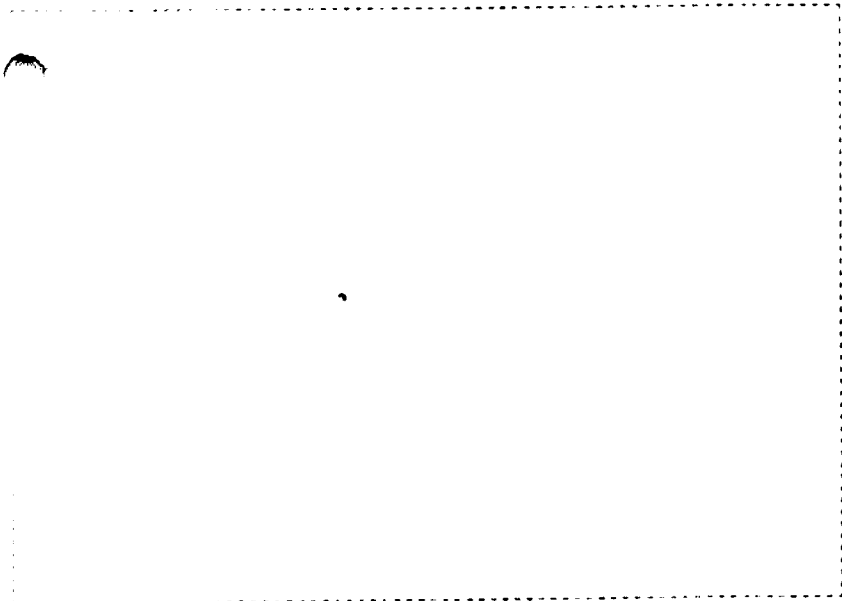
De: Diogo Dimaq Cba <diogo@dimaqcba.com.br>
Enviado: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 14:47
Para: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL

BOA TARDE...

VENHO ATRAVES DESTE AMAIL SOLICITARA O EDITAL REFERENTE AO PREGAO 05/2017.
DESDE JÁ AGRADEÇO E FICO NOA GUARDO.

ATT...

DIOGO CAMPOS
VENDAS EXTERNAS
diogo@dimaqcba.com.br
Fone: 65 3685-1040 / 65 9 9914-9340



SEGUE EDITAL COMPLETO PEÇAS

FLS Nº 161
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

qua 22/02/2017 09:05

Para cezar queiroz da silva <cezarqueiroz3@hotmail.com>:

0 1 anexos

PREGAO PRESENCIAL 005-PEÇAS 2017EMAILOK 9.doc;

De: cezar queiroz da silva <cezarqueiroz3@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 09:49

Para: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com

Assunto: Solicitação do Edital PP 05.17

Bom dia Sra. Pregoeira, a Empresa Posto Tigrão Ltda, vem por meio deste solicitar o Edital Pregão Presencial nº-05.17, cujo o Objeto é: **Registro de Preços com a Finalidade de selecionar empresas pelo critério do Maior Percentual de Desconto.**

Grato

CONFRESA-MT, 22.02.17

CEZAR QUEIROZ
POSTO TIGRÃO LTDA
66-3564-1133





PROCESSO Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME

CNPJ Nº 08.619.626/0001-55

Endereço: Av. Ulisses Pompeu de Campos, Povoado, CEP: 78140-215, Varzea Grande-MT

E-mail: nnnmat@esq.com.br

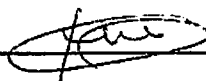
Cidade: Varzea Grande Estado: MT Telefone: 65 3633 0677 Fax: _____

Pessoa para contato: Jenice Lima

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: Varzea Grande, 22 de fevereiro de 2017.

09.619.626/0001-55
 NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E
 LOCAÇÃO MÁQ. LTDA.



 Assinatura

Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 3000
 Jardim Panorama - CEP: 78140 215
VARZEA GRANDE - MT
 Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o (a) Pregoeiro (a) e/ou Comissão Permanente de Licitações e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio do fax (066) 3522-2117 ou e-mail: licita_sfa.09.12@hotmail.com.

A não remessa do recibo exige o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e/ou Pregoeiro (a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Meudra Pereira dos Santos
 Pregoeira



FLS Nº 163
Assinatura

**Protocolo Aplic - Arquivo de Envio Imediato
1204556/2017**

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

ARQUIVO: 111420820170301_1532.ZIP

CARGA: ARQUIVO DE ENVIO IMEDIATO

TIPO: LICITAÇÃO

CONTEÚDO:	Número	Descrição
	PREGÃO PRESENCIAL	
	0000000005/2017	ABERTURA

RECEBIDO EM: 01/03/2017 às 15:32

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2017

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.

